



**ANEXAÇÃO / APENSAÇÃO**

O(S) PROCESSO(S) Nº(S): \_\_\_\_\_

FOI(RAM)

- ANEXADO(S)

- APENSADO(S)

AO PROCESSO Nº:

AUSÊNCIA DE FOLHAS?  - NÃO  - SIM ( FOLHAS DE A )

Folha 210  
Proc. 570/19-87  
Rúbrica

**DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS**

DESAPENSADO O PROCESSO Nº

DO(S) PROCESSO(S) Nº(S):

**DESMENBRAMENTO DE PROCESSO**

FOI(RAM) RETIRADA(S) A(S) FOLHAS(S) Nº(S) A

**ENCERRAMENTO DE VOLUME**

ENCERRADO O VOLUME Nº: DO PROCESSO Nº:

CONTENDO FOLHAS.

**ABERTURA DE VOLUME**

PROCEDIDA ABERTURA DO VOLUME Nº: II DO PROCESSO Nº: 59580.000570/2019-87

QUE SE INICIA COM A FOLHA Nº:

**RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO**

RECONSTITUÍDO O PROCESSO Nº:

POR MOTIVO DE:

**AUTENTICAÇÃO**

RUBRICA / CARIMBO DO EMPREGADO

Jardilson Renato de Campos  
Assistente Técnico em  
Desenvolvimento Regional  
CODEVASF - 8ª SR - Cad. nº 107.520-5

À  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 8ª SL

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019  
PROCESSO N.º 59580.000570/2019-87

**DO OBJETO:**

*“Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.”*

Prezados(as),


**SERTÃO FIBRAS INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 26.227.604/0001-69, situada a RUA PROJETADA, ROD BR101/262, KM 7,9, VILA BETHANIA, VIANA/ES, CEP: 29.136-030, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 1.256.135/SSP-ES e do CPF nº 046.652.397-11, solicita esclarecimento referente ao pregão em epígrafe conforme abaixo.

Sabemos que para que seja realizado qualquer orçamento para venda de qualquer produto ou serviço, é extremamente necessário saber quais serão as distâncias que serão percorridas e quais serão as quantidades de produtos/serviços que devemos entregar ou implantar em determinadas regiões. Identificamos no edital que existem apenas os Municípios com as distâncias que devemos entregar produtos e efetuar os serviços, mas não existe a quantidade de produtos e serviços que serão realizados em cada municípios.

Diante dessa situação, para que possamos ser competitivos e ao mesmo tempo poder entregar o melhor custo benefício para o Governo Federal, e com isso conseguir elaborar a proposta comercial mais justa possível, solicitamos que seja disponibilizada a listagem com as devidas quantidades de instalações de CISTERNAS em cada município.

De acordo com o item 20.1 e artigo 12, § 1º do decreto nº 3555/2000, aguardamos vossa resposta.

Viana/ES, 18 de setembro de 2019.

  
**SERTÃO FIBRAS INDÚSTRIA LTDA**  
CNPJ: 26.227.604/0001-69  
LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS  
PROCURADOR



Ministério da Integração Nacional - MI  
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
 8ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA 19/09/2019	QUANT. DE PÁGINAS 01	FAX Nº: 20/2019-8ª/SL
EMISSOR: CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR (098) 3198-1341	FAX EMISSOR (098) 3268-4187
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019-8ªSR**  
 PROCESSO: 59580.000570/2019-87

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, conforme parecer do setor de Licitação, que declara:

**PERGUNTA:**

Solicitamos que seja disponibilizada a listagem com as devidas quantidades de instalações de CISTERNAS em cada município.

**RESPOSTA:**

As aquisições do item do edital em questão será via Registro de Preços, situações em que não é possível definir antecipadamente a quantidade necessária. As aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.

São Luís, 19 de setembro de 2019

*Gisélia Santos de Melo*

Gisélia Santos de Melo

Secretaria regional de Licitações

**Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS DE POLIETILENO****De :** 8ª SR Licitação <giselia.melo@codevasf.gov.br>

Qui, 19 de set de 2019 11:30

**Assunto :** Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS DE POLIETILENO**Para :** LUIZPAULOSODRE <luizpaulosodre@hotmail.com>Folha 213  
Proc. 590/19-87**Responder para :** 8ª SR Licitação <8a.sl@codevasf.gov.br>

Rubrica

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019-8ªSR**  
PROCESSO: 59580.000570/2019-87**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, conforme parecer do setor de Licitação, que declara:

**PERGUNTA:**

Solicitamos que seja disponibilizada a listagem com as devidas quantidades de instalações de CISTERNAS em cada município.

**RESPOSTA:**

As aquisições do item do edital em questão será via Registro de Preços, situações em que não é possível definir antecipadamente a quantidade necessária. As aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.

Secretaria Regional de Licitação  
CODEVASF/8ªSR  
98-3198-1341

**De:** "LUIZPAULOSODRE" <luizpaulosodre@hotmail.com>**Para:** "8a sl" <8a.sl@codevasf.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 18 de setembro de 2019 18:38:57**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS DE POLIETILENO

Prezados,  
Boa noite!!!

Solicito a gentileza para nos responder nossa solicitação de esclarecimento anexa, referente ao edital da licitação em epígrafe.

Ficamos no aguardo.

Att.

**SERTÃO FIBRAS INDÚSTRIA LTDA**  
**CNPJ: 26.227.604/0001-69**  
LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS  
TEL.: 27 99943-8522

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) A V I S O A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – Codevasf, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para efetuar REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com as condições deste Edital e seus anexos, por meio da internet no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). OBJETO: Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste pregão eletrônico empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto desta licitação, individuais, que satisfaçam as exigências deste Edital e seus anexos e que estejam previamente credenciados no SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), através do site

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para acesso ao sistema eletrônico. Na fase de habilitação, o licitante de melhor oferta deverá comprovar que possui capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Estarão disponíveis para consulta e retirada nos sites:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Na impossibilidade de download pelos sites, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Bairro Centro – CEP: 65.025-470 – São Luís - Estado do Maranhão Tel: (98) 3268-4149 ou (98) 3198-1300/1341, de 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), neste último local poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante apresentação de um CD-ROM, DVD ou pen drive para gravação dos arquivos, a partir da data de publicação DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), até o horário limite do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h00 (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL DA SESSÃO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos. São Luis/MA, 12 de setembro de 2019.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA Superintendente Regional – 8ª SR

↳ Downloads

Edital  
Pedido de Esclarecimento 01

Folha 24  
Proc. 570/19-82  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

Responder para: 8ª SR Licitação

fax 21-2019001.pdf (337,8 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Folha 315  
 Proc. 570/19-87  
 Rubrica

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019-8ªSR**  
 PROCESSO: 59580.000570/2019-87

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por in Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do Pregão Ele conforme parecer do setor de Licitação, que declara:

**PERGUNTA:**

Porque o item 01.02.03.01 (CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO (Fornecimento e Inst orçamentária não está sendo adicionado o BDI? O somatório total do item está sendo resultado da multiplicação da quantidade (1.020) x c BDI (R\$6.380,00)

**RESPOSTA:**

Tendo em vista que para a formação do preço foi utilizado metodologia de cotação (conforme anexo VI), para obtenção do preço 01.02.03.01 (CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO), ou seja, a média dos valores foram obt estão inclusos lucros e demais taxa envolvidas.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Av Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.

Secretaria Regional de Licitação  
 CODEVASF/8ªSR  
 98-3198-1341

**De:** "AeC CONSTRUÇÕES" <aicconstrucoes@hotmail.com>  
**Para:** "8a sl" <8a.sl@codevasf.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:33:30  
**Assunto:** QUESTIONAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

Bom dia,

Venho através deste solicitar um esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 08/2019 que tem como objeto o fornecimento e instalação de cisternas de polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf. Meu questionamento é o seguinte:

1- Porque o item 01.02.03.01 (CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO (Fornecimento e Instalação))da planilh está sendo adicionado o BDI? O somatório total do item está sendo resultado da multiplicação da quantidade (1.020) x o preço unitário s (R\$6.380,00).

01.02.02.01	89578 SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL. DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	16.50	16.830.00	26.30	33.55
01.02.02.02	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA PARA COLETA D'ÁGUA DA CAPTAÇÃO.	M	18.00	18.360.00	39.96	50.99
01.02.02.03	CPU	INSTALAÇÃO DA BOMBA PERFURAÇÃO E PARAF.	UNID	1.00	1.020.00	15.10	19.26
01.02.02.04	94999 SINAPI	ANCORAGEM DE TUBULAÇÃO EM CALÇADA DE PROT.	M²	0.25	255.00	75.63	96.49
<b>01.02.03</b>	<b>FORNECIMENTO DE CISTERNAS</b>						
01.02.03.01	Cotação	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L. COM EXTRAVASOR ACOPLADO (Fornecimento e Instalação)	UNID	1.00	1.020.00	6.380.89	-
<b>01.02.04</b>	<b>TRANSPORTE DE CISTERNA</b>						
01.02.04.01	72882 - SINAPI	TRANSPORTE CARGA E DESCARGA PARA LOCAL DA INSTALAÇÃO ROD. LEITO NATURAL.	UN X KM	47.53	48.477.54	1.32	1.68
01.02.04.02	RESOLUÇÃO Nº 5.842 ANTT.	TRANSPORTE CARGA E DESCARGA PARA O MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO PREÇO DO FRETE. RESOLUÇÃO Nº 5.842 ANTT.	UN X KM	360.64	73.570.56	2.77	3.53
01.02.04.03	C4580 - SEINFRA -CE	CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DE CISTERNAS ZONA RURAL.	UNID	1.00	1.020.00	4.14	5.28
						<b>SUB-TOTAL - SERVIÇOS (R\$</b>	
<b>02.</b>	<b>MATERIAIS</b>						
02.01	CPU	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS.	cnj	1.00	1.020.00	493.54	568.95
						<b>SUB-TOTAL - SERVIÇOS (R\$</b>	



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
8ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA 23/09/2019	QUANT. DE PÁGINAS 01	FAX Nº: 21/2019-8ª/SL
EMISSOR: CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR (098) 3198-1341	FAX EMISSOR (098) 3268-4187
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019-8ªSR**  
PROCESSO: 59580.000570/2019-87

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, conforme parecer do setor de Licitação, que declara:

**PERGUNTA:**

Porque o item 01.02.03.01 (CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO (Fornecimento e Instalação)) da planilha orçamentária não está sendo adicionado o BDI? O somatório total do item está sendo resultado da multiplicação da quantidade (1.020) x o preço unitário sem BDI (R\$6.380,00)

**RESPOSTA:**

Tendo em vista que para a formação do preço foi utilizado metodologia de cotação (conforme anexo VI), para obtenção do preço de referência, item 01.02.03.01 (CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO), ou seja, a média dos valores foram obtidas na pesquisa, já estão inclusos lucros e demais taxa envolvidas.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.

São Luís, 23 de setembro de 2019

Gisélia Santos de Melo

Gisélia Santos de Melo

Secretaria regional de Licitações

**Re: Solicitação de esclarecimento - Construtora S&V - Edital 07/2019****De :** 8ª SR Licitação <giselia.melo@codevasf.gov.br>

Ter, 24 de set de 2019 10:51

**Assunto :** Re: Solicitação de esclarecimento - Construtora S&V - Edital 07/2019

1 anexo

**Para :** Engenharia SVCE <engenharia@svce.com.br>**Responder para :** 8ª SR Licitação <8a.sl@codevasf.gov.br>Folha 217  
Proc. 570/19-87**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019-8ªSR**  
PROCESSO: 59580.000570/2019-87  
**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02**

Rubrica

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, conforme parecer do setor de Licitação, que declara:

**PERGUNTA:**

Para o item 01.02.03.01 (CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO (Fornecimento e Instalação)), entendemos que seja somente de fornecimento de material, já que a mão-de-obra para instalação está sendo considerada em outros itens. Nosso entendimento esta correto?

**RESPOSTA:**

Sim, o entendimento esta correto, entretanto, esclarecemos que a instalação referida no item, refere-se ao EXTRAVASSOR ACOPLADO (item 01.02.03.01), os demais serviços da execução estão contemplados na planilha orçamentária, entretanto a proposta vencedora será responsável pelo serviço de fornecimento e instalação. Já que a planilha contempla apenas um lote (o fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf), sendo os demais serviços, subitens da planilha orçamentária.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.

Secretaria Regional de Licitação  
CODEVASF/8ªSR  
98-3198-1341

**De:** "Engenharia SVCE" <engenharia@svce.com.br>**Para:** "8a sl" <8a.sl@codevasf.gov.br>**Cc:** "Sebastião Jr" <sebastiao@svce.com.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 20 de setembro de 2019 9:44:24**Assunto:** Solicitação de esclarecimento - Construtora S&V - Edital 07/2019

A Construtora S&V LTDA, inscrita sob CNPJ 07.419.365/0001-02, vem por meio deste solicitar esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico - **Edital Nº 07/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 16.000 LITROS, PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA, VISANDO A DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E PEQUENAS IRRIGAÇÕES EM ÁREAS RURAIS DIFUSAS, NO ESTADO DO MARANHÃO .**

Segue em anexo.


Att., Larissa.

**Larissa de Oliveira Paiva**  
Engenheira Civil  
Construtora S&V LTDA  
CNPJ:07.419.365/0001-02  
IE: 06.184.928-6  
Rua José Doroteu de Lima, 309  
Itaitinga, Ceará  
Tel: (85) 3377.1222

Cel: (85) 98131.6788

larissa@svce.com.br

---

 **Fax 22-2019\_edital 08.pdf**  
383 KB

---



Ministério da Integração Nacional - MI  
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
 8ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA 23/09/2019	QUANT. DE PÁGINAS 02	FAX Nº: 22/2019-8ª/SL
EMISSOR: CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR (098) 3198-1341	FAX EMISSOR (098) 3268-4187
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019-8ªSR**  
 PROCESSO: 59580.000570/2019-87  
**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, conforme parecer do setor de Licitação, que declara:

**PERGUNTA:**

Para o item 01.02.03.01 (CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO (Fornecimento e Instalação)), entendemos que seja somente de fornecimento de material, já que a mão-de-obra para instalação está sendo considerada em outros itens. Nosso entendimento esta correto?

**RESPOSTA:**

Sim, o entendimento esta correto, entretanto, esclarecemos que a instalação referida no item, refere-se ao EXTRAVASSOR ACOPLADO (item 01.02.03.01), os demais serviços da execução estão contemplados na planilha orçamentária, entretanto a proposta vencedora será responsável pelo serviço de fornecimento e instalação. Já que a planilha contempla apenas um lote (o fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf), sendo os demais serviços, subitens da planilha orçamentária.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.

São Luís, 23 de setembro de 2019  
Gisélia Santos de Melo  
 Gisélia Santos de Melo  
 Secretaria regional de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) A VISO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – Codevasf, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para efetuar REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com as condições deste Edital e seus anexos, por meio da internet no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br. OBJETO: Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf. CONDIÇÕES DE

PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste pregão eletrônico empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto desta licitação, individuais, que satisfaçam as exigências deste Edital e seus anexos e que estejam previamente credenciados no SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), através do site

www.comprasgovernamentais.gov.br, para acesso ao sistema eletrônico. Na fase de habilitação, o licitante de melhor oferta deverá comprovar que possui capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Estarão disponíveis para consulta e retirada nos sites:

www.comprasgovernamentais.gov.br e www.codevasf.gov.br. Na impossibilidade de download pelos sites, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Bairro Centro – CEP: 65.025-470 – São Luís - Estado do Maranhão Tel: (98) 3268-4149 ou (98) 3198-1300/1341, de 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), neste último local poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante apresentação de um CD-ROM, DVD ou pen drive para gravação dos arquivos, a partir da data de publicação DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

Após a liberação do Edital no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, até o horário limite do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h00 (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL DA SESSÃO:

www.comprasgovernamentais.gov.br OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos. São Luis/MA, 12 de setembro de 2019.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA Superintendente Regional – 8ª SR

#### Downloads

Edital  
Pedido de Esclarecimento  
Pedido de Esclarecimento 01  
Pedido de Esclarecimento 02

Folha 219  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

**Re: Solicitação de esclarecimento Pregão 08/2019**

**De :** 8ª SR Licitação <giselia.melo@codevasf.gov.br>

Qua, 25 de set de 2019 13:28

**Assunto :** Re: Solicitação de esclarecimento Pregão 08/2019

7 anexos

**Para :** licitacoes <licitacoes@fortlev.com.br>

**Responder para :** 8ª SR Licitação <8a.sl@codevasf.gov.br>

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019-8ªSR**  
PROCESSO: 59580.000570/2019-87

Folha 220  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, conforme parecer do setor de Licitação, que declara:

**PERGUNTA 1 :**

Diante do exposto, entendemos que podemos fornecer o produto e subcontratar os serviços de infraestrutura, e para isso, entendemos que a documentação de habilitação em destaque acima diz respeito a Página 2 de 3 subcontratada que fará a instalação, bem como, o profissional do quadro permanente da mesma, está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 1:**

O entendimento esta Parcialmente correto, desde que a subcontratação não exceda ao limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato. Para os serviços de infraestrutura, transportes e serviços complementares. Conforme subitem 6.3.1 do projeto básico.

Entretanto, esclarecemos que a documentação de habilitação em destaque refere-se à licitante vencedora.

**PERGUNTA 2 :**

Nossa empresa prestou fornecimento e instalação de cisternas anteriormente para a CODEVASF e temos o atestado da mesma, porém no documento não é mencionado a calha separadamente, visto que é item acessório, sendo assim perguntamos se haverá necessidade de solicitarmos outro documento, porém, entendemos que o atestado mencionado atenderá ao solicitado, está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 2:**

SIM, esta correto.

**PERGUNTA 3:**

Nossa empresa como fabricante de produto, no caso das Cisternas, possui como entidade de classe o Conselho Regional de Química (CRQ) diferente do que é solicitado - CREA. Diante disso, perguntamos se será aceito uma declaração de inscrição futura nesta entidade, caso sejamos vencedores do certame.

**RESPOSTA 3:**

NÃO, não será aceita declaração de inscrição futura junto ao CREA, pois a documentação exigida refere-se ao registro ou inscrição da empresa no CREA até o limite da data da habilitação.

**PERGUNTA 4:**

Será aceito a execução (fornecimento e/ou instalação dos materiais) do objeto do processo licitatório em epígrafe por unidades FILIAIS, caso a empresa ARREMATANTE seja a MATRIZ e/ ou a empresa ARREMATANTE seja a filial, executando o contrato/Ata pela MATRIZ?

**RESPOSTA 4:**

**SIM**, em se tratando da mesma empresa, será aceito a execução (fornecimento e/ou instalação dos materiais) do objeto do processo licitatório, desde que o faturamento seja realizado pela licitante vencedora, seja ela matriz ou filial.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.

---

**De:** "licitacoes" <licitacoes@fortlev.com.br>

**Para:** "8a sl" <8a.sl@codevasf.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 23 de setembro de 2019 15:55:13

**Assunto:** Solicitação de esclarecimento Pregão 08/2019

Prezados Senhores, boa tarde!

Com a finalidade de participar do pregão em epígrafe, encaminhamos nossa solicitação de esclarecimento no anexo.

Certos de Vossa atenção para o assunto, agradecemos.

**Denise C. S. Pereira**

Comercial

+55 (27)2121-9906



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) A VISO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – Codevasf, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para efetuar REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com as condições deste Edital e seus anexos, por meio da internet no sítio:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). OBJETO: Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf. CONDIÇÕES DE

PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste pregão eletrônico empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto desta licitação, individuais, que satisfaçam as exigências deste Edital e seus anexos e que estejam previamente credenciados no SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), através do sítio

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para acesso ao sistema eletrônico. Na fase de habilitação, o licitante de melhor oferta deverá comprovar que possui capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E

SEUS ANEXOS: Estarão disponíveis para consulta e retirada nos sítios:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Na impossibilidade de download pelos sítios, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Bairro Centro – CEP: 65.025-470 – São Luís - Estado do Maranhão Tel: (98) 3268-4149 ou (98) 3198-1300/1341, de 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), neste último local poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante

apresentação de um CD-ROM, DVD ou pen drive para gravação dos arquivos, a partir da data de publicação DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), até o horário limite do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h00 (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL DA SESSÃO:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos. São Luis/MA, 12 de setembro de 2019.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA Superintendente Regional – 8ª SR

#### Downloads

Edital  
Pedido de Esclarecimento  
Pedido de Esclarecimento 01  
Pedido de Esclarecimento 02  
Pedido de Esclarecimento 03

Folha 221  
Proc. 576/19-87  
Rubrica



Ministério da Integração Nacional - MI  
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
 8ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA 25/09/2019	QUANT. DE PÁGINAS 02	FAX Nº: 23/2019-8ª/SL
EMISSOR: CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR (098) 3198-1341	FAX EMISSOR (098) 3268-4187
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019-8ªSR**  
 PROCESSO: 59580.000570/2019-87

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, conforme parecer do setor de Licitação, que declara:

**PERGUNTA 1 :**

Diante do exposto, entendemos que podemos fornecer o produto e subcontratar os serviços de infraestrutura, e para isso, entendemos que a documentação de habilitação em destaque acima diz respeito a Página 2 de 3 subcontratada que fará a instalação, bem como, o profissional do quadro permanente da mesma, está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 1:**

O entendimento esta Parcialmente correto, desde que a subcontratação não exceda ao limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato. Para os serviços de infraestrutura, transportes e serviços complementares. Conforme subitem 6.3.1 do projeto básico.

Entrtando, esclarecemos que a documentação de habilitação em destaque refere-se à licitante vencedora.

**PERGUNTA 2 :**

Nossa empresa prestou fornecimento e instalação de cisternas anteriormente para a CODEVASF e temos o atestado da mesma, porém no documento não é mencionado a calha separadamente, visto que é item acessório, sendo assim perguntamos se haverá necessidade de solicitarmos outro documento, porém, entendemos que o atestado mencionado atenderá ao solicitado, está correto nosso entendimento?

CONTINUAÇÃO

FAX Nº: 24/13-8ªSR

**RESPOSTA 2:**

O entendimento não está correto, será necessário solicitar documento especificando a quantidade mínima de calha.

**PERGUNTA 3:**

Nossa empresa como fabricante de produto, no caso das Cisternas, possui como entidade de classe o Conselho Regional de Química (CRQ) diferente do que é solicitado - CREA. Diante disso, perguntamos se será aceito uma declaração de inscrição futura nesta entidade, caso sejamos vencedores do certame.

**RESPOSTA 3:**

NÃO, não será aceita declaração de inscrição futura junto ao CREA, pois a documentação exigida refere-se ao registro ou inscrição da empresa no CREA até o limite da data da habilitação.

**PERGUNTA 4:**

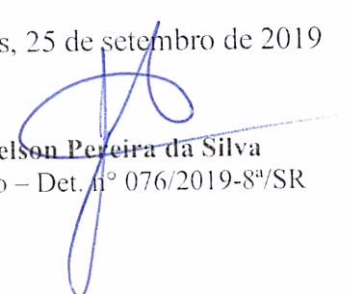
Será aceito a execução (fornecimento e/ou instalação dos materiais) do objeto do processo licitatório em epígrafe por unidades FILIAIS, caso a empresa ARREMATANTE seja a MATRIZ e/ou a empresa ARREMATANTE seja a filial, executando o contrato/Ata pela MATRIZ?


**RESPOSTA 4:**

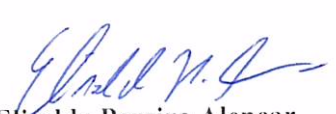
**SIM**, em se tratando da mesma empresa, será aceito a execução (fornecimento e/ou instalação dos materiais) do objeto do processo licitatório, desde que o faturamento seja realizado pela licitante vencedora, seja ela matriz ou filial.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.

São Luís, 25 de setembro de 2019

  
Jardelson Pereira da Silva  
Pregoeiro – Det. nº 076/2019-8ª/SR

  
Wellian Moreira dos Santos  
Equipe de Apoio - Det. nº  
076/2019-8ª/SR

  
Elivaldo Pereira Alencar  
Equipe de Apoio - Det. nº  
076/2019-8ª/SR

## **1º PROPOSTA RECUSADA**

**EMPRESA BR3 CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA – EPP**

**CNPJ: 17.156.439/0001-00**

**NÃO APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS  
SOLICITADAS, EM DESACORDO COM O ITEM 7  
DO EDITAL.**



Folha 225  
Proc. 570/19-82  
Rubrica

ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235.  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY –RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**À**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

Observação: Prazo de Execução conforme Cronograma Fisico Financeiro

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas (26/09/2019), representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.


Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o(a) Srª Bruna Teresa da Silva Monteiro, carteira de Identidade n.º 61629496-4, Órgão Expedidor SSP/MA, CPF n.º913.187.853-91, residente e domiciliado(a) no Condomínio Alto do Angelim I, Bloco 8, Apartamento 03 bairro: Angelim, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à Codevasf a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à Codevasf a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CODEVASF.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento.

  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO ADMINISTRADORA  
CPF: 91318785391  
ID: 61629496-4 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235.  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY –RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

À  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

## ANEXO II

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**RAZÃO SOCIAL:** BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
**CNPJ:** 17.156.439/0001-00 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12.396170-0  
**ENDEREÇO:** Estrada do Araçagy, nº 235, Bairro Farol do Araçagy –  
**BAIRRO:** Farol do Araçagy **MUNICÍPIO:** RAPOSA **UF:** MA  
**E-MAIL:** br3construcoes@gmail.com  
**CEP:** 65138000  
**TELEFONE:** (98) 8843-6658

À  
CODEVASF  
na Avenida Alexandre de Moura, nº 25,  
Bairro Centro – CEP: 65.025-470 – São  
Luís - Estado do Maranhão  
Edital nº 08/2019


Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital n.º 08/2019 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, pelo valor global de **R\$ 6.867.997,90 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho pela CODEVASF. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Nos preços cotados, deverá estar incluso o transporte (frete) para o material necessário à execução do objeto desta licitação.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de assinatura do Contrato.

  
BRUNA TERESINHA DA SILVA MONTEIRO  
BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
BRUNA TERESINHA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO ADMINISTRADORA  
CPF: 9131783391  
ID: 6162996-4 SSP/MA



Folha 226  
 Proc. 570/19-87  
 Rubrica

ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235.  
 BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY - RAPOSA-MA  
 CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
 TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
 E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

À  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

<b>OBJETO:</b> TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MARANHÃO	Data-Base (MA):	MARÇO/19
Quant. de Cisternas (und): 1020	BDI SERVIÇOS:	27,58%
	BDI MATERIAIS:	15,28%

ITEM	Código SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT. ESTIMADA / CISTERNA	QUANT. TOTAL	Valor Unitário		VALOR TOTAL (R\$)
						Sem BDI	Com BDI	

01.	<b>SERVIÇOS</b>							
01.01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS</b>							
01.01.01	CPU	MOBILIZACAO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	-	1,00	6.579,37	8.393,96	8.393,96
01.01.02	CPU	DESMOBILIZACAO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	-	1,00	6.579,37	8.393,96	8.393,96
01.01.03	CPU - ADMINSTRAÇÃO LOCAL	ADMINISTRACAO LOCAL, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS PARA 1020 CISTERNAS.	UN	1,00	1.020,00	285,38	364,08	371.365,01
01.01.04	SICRO consultiva tabela abril 2019	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (163 CV), COM AR-CONDICIONADO PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, ÓLEOS, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, ETC.	UN X MÊS	1,00	12,00	3.188,15	4.067,44	48.809,25
01.01.05	74209/001 - SINAPI	PLACA PADRÃO DE OBRA (6,48M²/PLACA)1,80 x 3,60	M2	6,48	97,20	201,21	256,70	24.951,69
01.02	<b>INFRAESTRUTURA</b>							
01.02.01.01	79480 - SINAPI	Escavação Mecânica - Abertura da Cisterna, H= 80cm	M³	7,26	7.408,41	1,41	1,80	13.333,92
01.02.01.02	CPU	REGULARIZAÇÃO COM SOLO-CIMENTO TRAÇO 1:20, ESP=10CM	M³	0,91	926,05	72,53	92,53	85.689,55
01.02.01.03	CPU	REATERRO COMPACTADO LATERAL, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	M³	1,04	848,64	29,87	38,11	32.338,74

BRUNA TERESINHA DA SILVA MONTEIRO  
 BR3 CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 BRUNA TERESINHA DA SILVA MONTEIRO  
 CARGO ADMINISTRADORA  
 CPF: 91318783391  
 ID: 61623496-4 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235.  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY –RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**À**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

01.02.01.04	CPU	REATERRO COMPACTADO LATERAL, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO, MATERIAL DE EMPRÉSTIMO SEM FORNECIMENTO.	M³	1,04	212,16	29,87	38,11	8.084,69
01.02.01.05	SICRO - 5501885	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA E TRANSPORTE LOCAL MATERIAL DE JAZIDA DMT= 10KM - ROD. NÃO PAVIMENTADA	M³.Km	1,25	1.272,96	5,95	7,59	9.657,77
01.02.01.06	74034/001	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	M³	5,32	5.424,93	1,04	1,33	7.194,51
01.02.02	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							
01.02.02.01	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	16,50	16.830,00	17,75	22,65	381.176,60
01.02.02.02	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA PARA COLETA D'ÁGUA DA CAPTAÇÃO .	M	18,00	18.360,00	26,97	34,41	631.807,14
01.02.02.03	CPU	INSTALAÇÃO DA BOMBA PERFURAÇÃO E PARAF.	UNID	1,00	1.020,00	10,19	13,00	13.263,66
01.02.02.04	94999 SINAPI	ANCORAGEM DE TUBULAÇÃO EM CALÇADA DE PROT. .	M²	0,25	255,00	51,05	65,13	16.608,13
01.02.03	<b>FORNECIMENTO DE CISTERNAS</b>							
01.02.03.01	Cotação	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO (Fornecimento e Instalação)	UNID	1,00	1.020,00	4.306,50	-	4.392.630,00
01.02.04	<b>TRANSPORTE DE CISTERNA</b>							
01.02.04.01	72882 - SINAPI	TRANSPORTE CARGA E DESCARGA PARA LOCAL DA INSTALAÇÃO ROD. LEITO NATURAL.	UN X KM	47,53	48.477,54	0,89	1,14	55.106,25
01.02.04.02	RESOLUÇÃO Nº 5.842 ANTT.	TRANSPORTE CARGA E DESCARGA PARA O MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO PREÇO DO FRETE. RESOLUÇÃO Nº 5.842 ANTT.	UN X KM	360,64	73.570,56	1,87	2,39	175.497,20
01.02.04.03	C4580 - SEINFRA -CE	CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DE CISTERNAS ZONA RURAL.	UNID	1,00	1.020,00	2,59	3,30	3.363,90

ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235.  
 BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY - RAPOSA-MIA  
 CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
 TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
 E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (SR) - MARANHÃO			
Listagem dos Municípios integrantes das Bacias Hidrográficas do Itapecuru, Mearim e Parnaíba			
ITENS	MUNICÍPIO	REGIÃO	DISTÂNCIA A CAPITAL (KM)
1	Açailândia	Oeste Maranhense	563 km
2	Afonso Cunha	Norte Maranhense	306 km
3	Água Doce do Maranhão	Leste Maranhense	439 km
4	Alcântara	Norte Maranhense	99 km
5	Aldeias Altas	Leste Maranhense	368 km
6	Altamira do Maranhão	Oeste Maranhense	334 km
7	Alto Alegre do Maranhão	Leste Maranhense	205 km
8	Alto Alegre do Pindaré	Oeste Maranhense	219 km
9	Alto Parnaíba	Sul Maranhense	1.046 km
10	Amapá do Maranhão	Norte Maranhense	295 km

  
 BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
 ENR CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
 CARGO: ADMINISTRADORA  
 CPF: 91.31173381  
 ID: 6162498-4 SSP/MA





ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235.  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY - RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**À**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

11	Amarante do Maranhão	Oeste Maranhense	835 km
12	Anajatuba	Norte Maranhense	130 km
13	Anapurus	Leste Maranhense	280 km
14	Apicum-Açu	Norte Maranhense	308 km
15	Araguanã	Oeste Maranhense	349 km
16	Araioeses	Leste Maranhense	306 km
17	Arame	Centro Maranhense	476 km
18	Arari	Norte Maranhense	165 km
19	Axixá	Norte Maranhense	100 km
20	Bacabal *	Centro Maranhense	246 km
21	Bacabeira *	Centro Maranhense	58 km
22	Bacuri	Norte Maranhense	278 km
23	Bacurituba	Norte Maranhense	150 km
24	Balsas	Sul Maranhense	810 km
25	Barão de Grajaú	Leste Maranhense	679 km
26	Barra do Corda	Centro Maranhense	462 km
27	Barreirinhas	Norte Maranhense	256 km
28	Bela Vista do Maranhão	Norte Maranhense	247 km

Folha 228  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
ENGENHEIRA DE SERVIÇOS LTDA - EPP  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO: ADMINISTRADORA  
CPF: 93187231  
ID: 6182048-4 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235,  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY – RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E.: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**À** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

PREÇÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

29	Belágua	Norte Maranhense	281 km
30	Benedito Leite	Sul Maranhense	522 km
31	Bequimão	Norte Maranhense	86 km
32	Bernardo do Mearim	Centro Maranhense	304 km
33	Boa Vista do Gurupi	Norte Maranhense	299 km
34	Bom Jardim	Oeste Maranhense	275 km
35	Bom Jesus das Selvas	Oeste Maranhense	465 km
36	Bom Lugar	Centro Maranhense	280 km
37	Brejo	Leste Maranhense	313 km
38	Brejo de Areia	Oeste Maranhense	353 km
39	Buriti	Leste Maranhense	332 km
40	Buriti Bravo	Leste Maranhense	499 km
41	Buriticupu	Oeste Maranhense	395 km
42	Buritirana	Oeste Maranhense	694 km
43	Cachoeira Grande	Norte Maranhense	141 km
44	Cajapió	Norte Maranhense	68 km
45	Cajari	Norte Maranhense	200 km
46	Campestre do Maranhão	Leste Maranhense	708 km

BRUNA TEÓFILO DA SILVA MONTEIRO  
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
BRUNA TEÓFILO DA SILVA MONTEIRO  
CARGO: ADMINISTRADORA  
CPF: 9111111331  
ID: 6182398-4 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235,  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY –RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**À**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

47	Cândido Mendes	Oeste Maranhense	350 km
48	Cantanhede	Norte Maranhense	154 km
49	Capinzal do Norte *	Leste Maranhense	260 km
50	Carolina	Sul Maranhense	833 km
51	Carutapera	Oeste Maranhense	354 km
52	Caxias *	Leste Maranhense	360 km
53	Cedral	Norte Maranhense	232 km
54	Central do Maranhão	Norte Maranhense	182 km
55	Centro do Guilherme	Oeste Maranhense	449 km
56	Centro Novo do Maranhão	Oeste Maranhense	208 km
57	Chapadinha	Norte Maranhense	248 km
58	Cidelândia	Leste Maranhense	642 km
59	Codó	Leste Maranhense	290 km
60	Coelho Neto	Leste Maranhense	385 km
61	Colinas	Leste Maranhense	437 km
62	Conceição do Lago-Açu	Norte Maranhense	365 km
63	Coroatá	Leste Maranhense	260 km
64	Cururupu	Norte Maranhense	230 km

Folha 229  
Proc. 570/19-87

Rubrica

  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
BRUNAS TEREZAS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO: ADMINISTRADORA  
CPF: 933882391  
ID: 8762028-1 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235.  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY –RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**À** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019

**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

65	Davinópolis	Leste Maranhense	659 km
66	Dom Pedro *	Centro Maranhense	324 km
67	Duque Bacelar	Leste Maranhense	343 km
68	Esperantinópolis	Centro Maranhense	350 km
69	Estreito	Sul Maranhense	745 km
70	Feira Nova do Maranhão	Sul Maranhense	804 km
71	Fernando Falcão *	Centro Maranhense	554 km
72	Formosa da Serra Negra *	Centro Maranhense	481 km
73	Fortaleza dos Nogueiras	Sul Maranhense	707 km
74	Fortuna	Centro Maranhense	420 km
75	Godofredo Viana	Oeste Maranhense	348 km
76	Gonçalves Dias	Centro Maranhense	340 km
77	Governador Archer	Centro Maranhense	315 km
78	Governador Edison Lobão	Sul Maranhense	661 km
79	Governador Eugênio Barros	Centro Maranhense	372 km
80	Governador Luiz Rocha	Centro Maranhense	427 km
81	Governador Newton Bello	Oeste Maranhense	280 km
82	Governador Nunes Freire	Norte Maranhense	233 km

  
BRUNA TERRA DA SILVA MONTEIRO  
EMPREENHIDORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP  
BRUNA TERRA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO: ADMINISTRADORA  
CPF: 931879391  
ID: 6152398-4 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, N° 235,  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY - RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

À  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

83	Graça Aranha	Centro Maranhense	378 km
84	Grajaú	Centro Maranhense	580 km
85	Guimarães	Norte Maranhense	213 km
86	Icatu	Norte Maranhense	110 km
87	Igarapé do Meio	Norte Maranhense	162 km
88	Igarapé Grande	Centro Maranhense	365 km
89	Humberto de Campos	Norte Maranhense	180 km
90	Imperatriz	Leste Maranhense	631 km
91	Itaipava do Grajaú	Centro Maranhense	447 km
92	Itapecuru Mirim *	Norte Maranhense	108 km
93	Itinga do Maranhão	Oeste Maranhense	622 km
94	Jatobá	Leste Maranhense	422 km
95	Jenipapo dos Vieiras	Centro Maranhense	505 km
96	João Lisboa	Oeste Maranhense	650 km
97	Joselândia	Centro Maranhense	337 km
98	Junco do Maranhão	Norte Maranhense	275 km
99	Lago da Pedra	Oeste Maranhense	312 km
100	Lago do Junco	Centro Maranhense	316 km

Folha 930  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

  
BRUNA TERESA DA SILVA MONTEIRO  
BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
BRUNA TERESA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO: ADMINISTRADORA  
CPF: 931175331  
ID: 6152246-1 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235,  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY –RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

À  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

101	Lago dos Rodrigues	Centro Maranhense	320 km
102	Lago Verde	Centro Maranhense	294 km
103	Lagoa do Mato *	Leste Maranhense	560 km
104	Lagoa Grande do Maranhão	Oeste Maranhense	375 km
105	Lajeado Novo	Sul Maranhense	674 km
106	Lima Campos *	Centro Maranhense	258 km
107	Loreto *	Sul Maranhense	715 km
108	Luis Domingues	Norte Maranhense	364 km
109	Magalhães de Almeida	Leste Maranhense	409 km
110	Maracaçumé	Oeste Maranhense	245 km
111	Marajá do Sena	Oeste Maranhense	394 km
112	Maranhãozinho	Norte Maranhense	245 km
113	Mata Roma	Norte Maranhense	282 km
114	Matinha	Norte Maranhense	222 km
115	Matões *	Leste Maranhense	463 km
116	Matões do Norte *	Norte Maranhense	136 km
117	Milagres do Maranhão	Leste Maranhense	360 km
118	Mirador	Leste Maranhense	485 km



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235.  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY – RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

### À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

OBJETO: Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

119	Miranda do Norte *	Norte Maranhense	124 km
120	Mirinzal	Norte Maranhense	198 km
121	Monção	Norte Maranhense	244 km
122	Montes Altos	Oeste Maranhense	640 km
123	Morros	Norte Maranhense	100 km
124	Nina Rodrigues	Norte Maranhense	183 km
125	Nova Colinas	Sul Maranhense	734 km
126	Nova Iorque	Leste Maranhense	496 km
127	Nova Olinda do Maranhão	Centro Maranhense	365 km
128	Olho d'Água das Cunhãs	Centro Maranhense	287 km
129	Olinda Nova do Maranhão	Norte Maranhense	250 km
130	Paço do Lumiar	Norte Maranhense	16,5 km
131	Palmeirândia	Norte Maranhense	115 km
132	Paraibano	Leste Maranhense	502 km
133	Parnarama *	Leste Maranhense	488 km
134	Passagem Franca *	Leste Maranhense	409 km
135	Pastos Bons *	Leste Maranhense	550 km
136	Paulino Neves	Norte Maranhense	291 Km

Folha

Proc.

231  
570119-87

Rubrica

BRUNA TEREZINHA DA SILVA MONTEIRO  
BRUNO CAVALHEIRO DE SA VASCOZ LIMA - LPP  
BRUNA TEREZINHA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO ADMINISTRADORA  
CPF: 911155391  
ID: 87522498-4 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235,  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY –RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**À**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistemas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estado do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

137	Paulo Ramos	Oeste Maranhense	347 km
138	Pedreiras	Centro Maranhense	245 km
139	Pedro do Rosário	Norte Maranhense	341 km
140	Penalva	Norte Maranhense	255 km
141	Peri Mirim	Norte Maranhense	105 km
142	Peritoró *	Leste Maranhense	236 km
143	Pindaré-Mirim	Oeste Maranhense	255 km
144	Pinheiro	Norte Maranhense	123 km
145	Pio XII	Centro Maranhense	270 km
146	Pirapemas	Norte Maranhense	180 km
147	Poção de Pedras	Norte Maranhense	350 km
148	Porto Franco	Centro Maranhense	731 km
149	Porto Rico do Maranhão	Norte Maranhense	238 km
150	Presidente Dutra	Centro Maranhense	347 km
151	Presidente Juscelino	Norte Maranhense	94 km
152	Presidente Médici	Norte Maranhense	262 km
153	Presidente Sarney	Norte Maranhense	159 km
154	Presidente Vargas	Norte Maranhense	165 km

BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
BRUNO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO: ADMINISTRADORA  
CPF: 9311703391  
ID: 61622426-4 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235,  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY - RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E.: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**À**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva,

visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

155	Primeira Cruz	Oeste Maranhense	199 km
156	Raposa	Norte Maranhense	21,5 km
157	Riachão	Sul Maranhense	920 km
158	Ribamar Fiquene	Centro Maranhense	692 km
159	Rosário	Norte Maranhense	75 km
160	Sambaíba *	Sul Maranhense	746 km
161	Santa Filomena do Maranhão	Centro Maranhense	345 km
162	Santa Helena	Norte Maranhense	165 km
163	Santa Inês	Oeste Maranhense	250 km
164	Santa Luzia	Oeste Maranhense	294 km
165	Santa Luzia do Paruá	Oeste Maranhense	281 km
166	Santa Quitéria do Maranhão	Leste Maranhense	350 km
167	Santa Rita *	Norte Maranhense	81 km
168	Santana do Maranhão	Leste Maranhense	404 km
169	Santo Amaro do Maranhão	Norte Maranhense	242 km
170	Santo Antônio dos Lopes *	Centro Maranhense	310 km
171	São Benedito do Rio Preto	Centro Maranhense	246 km
172	São Bento	Norte Maranhense	134 km



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235.  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY – RAPOSA-MIA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

173	São Bernardo	Leste Maranhense	375 km
174	São Domingos do Azeitão *	Sul Maranhense	634 km
175	São Domingos do Maranhão	Centro Maranhense	380 km
176	São Félix de Balsas *	Sul Maranhense	716 km
177	São Francisco do Brejão	Oeste Maranhense	447 km
178	São Francisco do Maranhão *	Leste Maranhense	604 km
179	São João Batista	Norte Maranhense	280 km
180	São João do Carú	Oeste Maranhense	360 km
181	São João do Paraíso	Sul Maranhense	772 km
182	São João do Soter	Leste Maranhense	43 km
183	São João dos Patos *	Leste Maranhense	540 km
184	São José de Ribamar	Norte Maranhense	29 km
185	São José dos Basílios	Centro Maranhense	335 km
186	São Luís	Norte Maranhense	0 km
187	São Luís Gonzaga do Maranhão *	Centro Maranhense	209 km
188	São Mateus do Maranhão *	Centro Maranhense	180 km
189	São Pedro da Agua Branca	Leste Maranhense	700 km
190	São Pedro dos Crentes	Sul Maranhense	795 km

BRUNA TERZEZA DA SILVA MONTEIRO  
BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP  
BRUNA TERZEZA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO: ADMINISTRADORA  
CPF: 913133231  
ID: 61822496-4 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235,  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY – RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E.: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**A** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estado do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

191	São Raimundo das Mangabeiras *	Sul Maranhense	725 km
192	São Raimundo do Doca Bezerra	Centro Maranhense	379 km
193	São Roberto	Centro Maranhense	287 km
194	São Vicente Ferrer	Norte Maranhense	275 km
195	Satubinha	Centro Maranhense	280 km
196	Senador Alexandre Costa	Centro Maranhense	421 km
197	Senador La Rocque	Oeste Maranhense	650 km
198	Serrano do Maranhão	Norte Maranhense	261 km
199	Sítio Novo	Centro Maranhense	631 km
200	Sucupira do Norte	Leste Maranhense	503 km
201	Sucupira do Riachão	Leste Maranhense	540 km
202	Tasso Fragoso	Sul Maranhense	941 km
203	Timbiras	Leste Maranhense	316 km
204	Timon *	Leste Maranhense	450 km
205	Trizidela do Vale	Centro Maranhense	282 km
206	Tufilândia	Oeste Maranhense	283 km
207	Tuntum *	Centro Maranhense	365 km
208	Turiaçu	Oeste Maranhense	254 km

Foiha 233  
Proc. 570119-87

Rubrica

BRUNA TERRESA DA SILVA MONTEIRO  
BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
BRUNA TERRESA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO: ADMINISTRADORA  
CPF: 911173331  
ID: 61822498-1 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235,  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY –RAPOSA-MIA  
CNPJ: 17.156.439/0001 – 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**À**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estado do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

209	Turilândia	Oeste Maranhense	183 km
210	Tutóia	Norte Maranhense	463 km
211	Urbano Santos	Oeste Maranhense	269 km
212	Vargem Grande	Norte Maranhense	172 km
213	Viana	Norte Maranhense	217 km
214	Vila Nova dos Martírios	Leste Maranhense	661 km
215	Vitoria do Mearim	Norte Maranhense	178 km
216	Vitorino Freire	Oeste Maranhense	300 km
217	Zé Doca	Oeste Maranhense	302 km

  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EPP  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO: ADMINISTRADORA  
CPF: 80.117.933/01  
ID: 61E2308E-4 SSP/MA



Folha 234  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235.  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY –RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

À  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

OBJETO: Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.


COMPOSIÇÃO DE B.D.I.		
OBRA: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MARANHÃO		
74209/001		
CÁLCULO DE BDI		
Item componente do BDI	% serviços	%material
Administração Central ( AC )	4,93	0,00
Seguro (S) e Garantia (G)	0,49	0,00
Risco	1,39	0,00
Despesas Financeiras (DF)	0,99	0,00
Lucro (L)	8,04	0,00
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	8,65	3,65
Contribuição Previdenciária (I) - CPRB	0,00	0,00

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU.

B.D.I = 27,58%

B.D.I = 3,79%

  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO ADMINISTRADORA  
CPF: 9111725391  
ID: 6162946-4 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, N° 235.  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY - RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

À  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)

OBJETO: Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

SUB-TOTAL - SERVIÇOS (R\$):	6.287.665,93
-----------------------------	--------------

02.	MATERIAIS							
02.01	CPU	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS.	cnj	1,00	1.020,00	493,54	568,95	580.331,97
SUB-TOTAL - SERVIÇOS (R\$):								580.331,97

TOTAL GERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.000 CISTERNAS NO ESTADO DO MRANHÃO (R\$):	6.867.997,90
--	--------------

TOTAL GERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NO ESTADO DO MARANHÃO (R\$):	6.733,33
---	----------

  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
BRI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO ADMINISTRADORA  
CPF: 9111753391  
ID: 61629496-4 SSP/MA

ESTRADA DO ARAÇAGI, N° 235.  
 BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY - RAPOSA-MA  
 CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
 TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
 E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

**À** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019  
 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ATIVIDA DE	PRODUTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTINEIRO DE OBRAS	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 38.492,82 8,33 %	R\$ 461.913,87 3,39%
	INFRAESTRUTURA	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 13.024,93 8,33 %	R\$ 156.299,18 1,15%
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %	R\$ 86.904,63 8,33 %
04	FORNECIMENTO DE CISTERNAS	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 366.052,50 8,33 %	R\$ 4.392.630,00 32,25%

  
 BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
 BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
 CARGO: ADMINISTRADORA  
 CPF: 9111773391  
 ID: 61423484-4 SSP/MA



ESTRADA DO ARAÇAGI, Nº 235.  
BAIRRO: FAROL DO ARAÇAGY –RAPOSA-MA  
CNPJ: 17.156.439/0001 - 00 I.E: 123961700  
TEL: (98) 32480835 / 81576658 / 88436658  
E-mail: Bruna.br3@hotmail.com

À  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)


OBJETO: Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
CARGO: ADMINISTRADORA  
CPF: 91318763391  
ID: 61523496-4 SSP/MA



Folha 236  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.156.439/0001-00  
Razão Social: BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: BR3

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação  
FGTS Validade: 26/09/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/10/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/11/2017 (\*)  
Receita Municipal Validade: 24/10/2017 (\*)

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência) Balanço não cadastrado.  
Sem Informação

Emitido em: 26/09/2019 12:15

CPF: 957.104.183-15 Nome: NAIANA SILVA CAVALCANTE

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.156.439/0001-00  
Razão Social: BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: BR3  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA	0000011723EMMA	28/11/2013
CONS.REG.ENG.AGRON.DO MA	0000011723EMMA	31/10/2018

**Certificação Técnica**

Certificadora	Nª Certificado	Data de Validade
CREA	57036/2013	-
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA	112.00068	31/12/2013



Folha 238  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.156.439/0001-00  
Razão Social: BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço:

ESTRADA DO ARACAGI, 235 - FAROL DO ARACAGI - RAPOSA / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/09/2019 12:18

95 Pendência verificada: Pelo menos um dirigente possui pendência cadastral;

Pendência verificada: Pelo menos um socio/administrador possui pendência cadastral;

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores e/ou dirigentes estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

Consulta Nível I - Credenciamento

Folha 239  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

Fornecedor

CNPJ 17.156.439/0001-00 Razão Social BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI Nome Fantasia BR3  
Data de Vencimento do Cadastro 22/11/2019 Data/Hora da Última Sincronização Pendente de sincronização Situação do Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte Data de Abertura da Empresa 12/11/2012 \* Inscrição Estadual 123961700

\* Inscrição Municipal 74354

Natureza Jurídica

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) Capital Social (R\$) 500.000,00

Cnae Primário

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Cnaes Secundários

2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2391-5/01 - BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO

2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Dados para Contato

CEP 65.138-000 Endereço ESTRADA DO ARACAGI, 235 - FAROL DO ARACAGI Município / UF RAPOSA / Maranhão

Telefone (98) 8736-1792 Telefone -

E-mail

Não consta na RFB

Responsável pelo Cadastro

CPF 913.187.853-91 Nome BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO

\* Carteira de Identidade 616294964 \* Órgão Expedidor SSP/MA \* Data de Expedição 07/07/2011 Data de Nascimento 14/08/1981

E-mail  
bruna.br3@hotmail.com

Pendência verificada: Pelo menos um dirigente possui pendência cadastral;

Pendência verificada: Pelo menos um socio/administrador possui pendência cadastral;

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

### Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social
913.187.853-91	BRUNA TEREZA DA SILVA MONTEIRO

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores e/ou dirigentes estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

### Dirigentes

### Linhas de Fornecimento do Fornecedor

VOLTAR RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 069557/19

Data da

29/08/2019 13:31:44

Inscrição Estadual: 123961700

CPF/CNPJ: 17156439000100

Razão Social: BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: ETR DO ARACAGI, 235 CEP: 00000000

Telefone: (98)87361792

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**CREA-MA**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATÓRIO GERENCIAL: RELATÓRIO GENÉRICO  
GRUPO: RELATÓRIOS  
DESCRIÇÃO:

DATA/HORA: 26/09/2019 ÀS 13:09:50  
ENDEREÇO IP: 187.54.193.2  
LOCAL:

Folha 241  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

DADOS

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	SITUAÇÃO DO REGISTRO	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ATIVOS	CAPITAL SOCIAL	DATA CAPITAL	VAGA	ÚLTIMA ANUIDADE PAGA	ÚLTIMA ANUIDADE QUITADA	REGISTRO NACIONAL
BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	BR3	DO ARAÇAGY, FAROL - ARAÇAGY, RAPOSA/MA	ATIVO	ROSILENE CANTANHÊDE	R\$ 500.000,00	30/10/2013	INDISPONÍVEL	2019(1/5) ADIMPLENTE	2018	000001172-3

SOMA TOTAL

**TOTAL CAPITAL SOCIAL**

R\$ 500,000.00

CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
RUA 28 DE JULHO, Nº 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA



**Estado do**  
**Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do**  
**Maranhão**

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.156.439/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.396170-0**Razão Social:** BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONALFolha 242  
Proc. 570/19-87

Rubrica

## ENDEREÇO

**Logradouro:** ETR DO ARACAGI**Número:** 235 **Complemento:****Bairro:** FAROL DO ARACAGI**Município:** RAPOSA **UF:** MA**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 87361792

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2391501	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8532500	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330305-3101200-4669999), 01/10/2010 - (2391501-2599301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/09/2019

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

## 2º PROPOSTA RECUSADA

EMPRESA BAKOF PLASTICOS LTDA

CNPJ: 91.967.067/0001-55

NÃO ATENDIMENTO AOS SUBITENS DA PLANILHA QUANTO AO TRANSPORTE, 01.02.04.01 E 01.02.04.02, APRESENTAÇÃO DE QUANTITATIVOS INFERIORES AOS DESCRITOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Zimbra

jardelson.silva@codevasf.gov.br

**documentação solicitada**

Folha 249  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

**De :** Alex Knapp Bakof <abakof@bakof.com.br> sex, 27 de set de 2019 17:27  
**Assunto :** documentação solicitada 2 anexos  
**Para :** 8a sl <8a.sl@codevasf.gov.br>  
**Cc :** 'Alex Knapp Bakof'  
<alexbakof@hotmail.com>

Estimado Pregoeiro,

Favor receba em anexo.

Atenciosamente e ao dispor para qualquer esclarecimento.

**Alex Knapp Bakof**

Bakof Plásticos Ltda.

Telefone: 55.3744.9900

e-mail: [abakof@bakof.com.br](mailto:abakof@bakof.com.br)

[bakof.com.br](http://bakof.com.br) [bakofengenharia.com.br](http://bakofengenharia.com.br) [ondehaaquahavida.com.br](http://ondehaaquahavida.com.br)



**Anexo VI Cisternas - MA REV. AD final.xls**

2 MB

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA									
<b>CODV/ASA</b>								Data-Base (MA): MARÇO/19	
OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MARANHÃO									
Quant. de Cisternas (und): 1.020									
BDI SERVIÇOS: 27,58%								BDI MATERIAIS: 15,28%	
ITEM	Código SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT. ESTIMADA / CISTERNA	QUANT. TOTAL	Valor Unitário	VALOR TOTAL (R\$)		
						Sem BDI	Com BDI		
<b>01. SERVIÇOS</b>									
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS</b>									
01.01		MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	-	1,00	8.187,67	10.445,83	10.445,83	
01.01.01	CPU	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	-	1,00	8.187,67	10.445,83	10.445,83	
01.01.02	CPU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS PARA 1020 CISTERNAS.	UN	1,00	1.020,00	325,39	415,13	423.432,83	
01.01.03	CPU - LOCAL	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (163 CV), COM AR-CONDICIONADO PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, ÓLEOS, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, ETC.	UN X MÊS	1,00	12,00	4.723,18	6.025,83	72.310,00	
01.01.04	SICRO consultiva tabela abril 2019								
01.01.05	74209/001 - SINAPI	PLACA PADRÃO DE OBRA (6,48M²/PLACA) 1,80 x 3,60	M2	6,48	97,20	298,09	380,30	36.965,47	
<b>01.02</b>									
<b>01.02.01</b>									
<b>INFRAESTRUTURA</b>									
01.02.01.01	79480 - SINAPI	Escavação Mecânica - Abertura da Cisterna, H= 80cm	M³	7,26	7.408,41	2,09	2,67	19.753,95	
01.02.01.02	CPU	REGULARIZAÇÃO COM SOLO-CIMENTO TRAÇO 1:20, ESP=10CM	M³	0,91	926,05	68,93	87,94	81.437,79	
01.02.01.03	CPU	REATERRO COMPACTADO LATERAL, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	M³	1,04	848,64	37,17	47,42	40.243,77	
01.02.01.04	CPU	REATERRO COMPACTADO LATERAL, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO, MATERIAL DE EMPRESTIMO SEM FORNECIMENTO.	M³	1,04	212,16	37,17	47,42	10.060,94	
01.02.01.05	SICRO - 5501885	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA E TRANSPORTE LOCAL MATERIAL DE JAZIDA DMT= 10KM - ROD. NÃO PAVIMENTADA	M³.Km	1,25	1.272,96	8,49	10,83	13.788,12	
01.02.01.06	74034/001	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRRO	M³	5,32	5.424,93	1,54	1,96	10.658,53	
<b>01.02.02</b>									
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
01.02.02.01	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	12,00	12.240,00	8,90	11,35	138.980,55	
01.02.02.02	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA PARA COLETA D'ÁGUA DA CAPTAÇÃO.	M	14,00	14.280,00	33,46	42,69	609.576,35	
01.02.02.03	CPU	INSTALAÇÃO DA BOMBA PERFORAÇÃO E PARAF.	UNID	1,00	1.020,00	12,68	16,18	16.501,52	
01.02.02.04	94999 SINAPI	ANCORAGEM DE TUBULAÇÃO EM CALÇADA DE PROT...	M²	0,25	255,00	75,63	96,49	24.604,63	

FORNECIMENTO DE CISTERNAS												
01.02.03												
01.02.03.01	Colação	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO (Fornecimento e instalação)								4.713,00	-	4.807.260,00
01.02.04	TRANSPORTE DE CISTERNA											
01.02.04.01	72882 - SINAPI	TRANSPORTE CARGA E DESCARGA PARA LOCAL DA INSTALAÇÃO ROD. LEITO NATURAL.								1,32	1,68	51.549,29
01.02.04.02	RESOLUÇÃO Nº 5.842 ANTT.	TRANSPORTE CARGA E DESCARGA PARA O MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO PREÇO DO FRETE. RESOLUÇÃO Nº 5.842 ANTT.								2,12	2,70	65.107,44
01.02.04.03	C4580 - SEINFRA -CE	CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DE CISTERNAS ZONA RURAL.								4,14	5,28	5.387,45
SUB-TOTAL - SERVIÇOS (R\$):										6.448.510,29		
02.	MATERIAIS											
02.01	CPU	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS.								357,17	411,74	419.974,64
SUB-TOTAL - SERVIÇOS (R\$):										419.974,64		
TOTAL GERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.000 CISTERNAS NO ESTADO DO MARANHÃO (R\$):										6.868.484,93		
TOTAL GERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NO ESTADO DO MARANHÃO (R\$):										6.733,81		



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 91.967.067/0001-55  
Razão Social: BAKOF PLASTICOS LTDA  
Nome Fantasia: BAKOF TEC  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/03/2020  
FGTS Validade: 11/10/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/03/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/09/2019 (\*)  
Receita Municipal Validade: 10/10/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

## LICITANTE VENCEDORA

EMPRESA **FORTLEV** INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0001-05

**ANEXO II**

**TERMO DE PROPOSTA**

**DADOS DO PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:** FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

**CNPJ:** 10.921.911/0001-05

**ENDEREÇO:** VIA AXIAL, SN – POLO PETROQUÍMICO, CAMAÇARI/BA CEP 42810-420

**FONE/FAX:** (27) 2121-9906

**EMAIL:** [licitacoes@fortlev.com.br](mailto:licitacoes@fortlev.com.br)

**SITE:** [www.fortlev.com.br](http://www.fortlev.com.br)

À

**CODEVASF – Companhia de Desenv. dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – 8ª SR**

End.: Av Alexandre de Moura, nº 25, Bairro Centro – CEP: 65.025-470 – São Luís - Estado MA

Edital n.º 08/2019

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação do EDITAL N.º 08/2019 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estado do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, pelo valor global de **R\$ 6.873.229,20 (Seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte nove reais e vinte centavos)**, de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho pela CODEVASF. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Nos preços cotados, deverá estar incluso o transporte (frete) para o material necessário à execução do objeto desta licitação.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de 4 (quatro) meses para lotes de até 50 (cinquenta) cisternas e 6 (seis) meses para lotes acima de 50 (cinquenta) cisternas, respeitando o prazo estabelecido para a execução da quantidade mínima de 50 cisterna por município, a contar da data de assinatura do Contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas (26/09/2019), representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à Codevasf o Sr. Vitor Oliveira Sancio, carteira de Identidade nº 1.489.114, Órgão Expedidor SSP/MS, CPF nº 012.288.351-95, residente e domiciliado na rua Saturnino Rangel Mauro, nº 6122, bairro Praia de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, ao qual outorgamos mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à Codevasf a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CODEVASF.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2019.

*Vitor Oliveira Sancio*  
**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**  
CNPJ: 10.921.911/0001-05  
Vitor Oliveira Sancio – Procurador - Identidade: 1.489.114/MS

**Bahia I**

Rua H, Quadra H, caixa postal 116, Poloplast Camaçari | BA  
CEP: 42800-970  
(71) 2201-3990

**Bahia II**

Via Axial, s/n, Polo Petroquímico Camaçari | BA  
CEP: 42810-420  
(71) 2201-3990

**Espírito Santo**

Rua 7, Quadra XV, Lote 1, 120 - Civil II Serra | ES  
CEP: 29168-062  
(27) 2121-6700

**Goiás**

Vila VP-5D, Quadra 10, Módulos 2-6, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis | GO - CEP: 75132-120  
Tel: (62) 3703-4900

**Pernambuco**

Rod. BR 101 Sul, Km 96,4, 2303, Distr. Industrial St. Estevão, Cabo de Santo Agostinho | PE  
CEP: 54503-010  
(81) 3878 1310

**Santa Catarina**

Rod BR 101, Km 64,7 s/n, Galpão 1, Corveta Araquari | SC - CEP: 89245-000  
(47) 3801-5200

**São Paulo**

Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Ind. Alfredo Relo - Itatiba | SP  
CEP: 13255-425  
(11) 3408-9100

**ANEXO II - Termo de Observância ao Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf**

**Nº do Instrumento (contrato, convênio ou instrumento congênere):** EDITAL 08/2019

**Período de Vigência do Instrumento:** 12 MESES

**Finalidade do Instrumento:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

A pessoa jurídica **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ nº **10.921.911/0001-05**, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da Codevasf ou para a Empresa.

Compreendo que o Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015.

Assumo, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da Codevasf sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf, por meio dos seguintes canais:

- Ouvidoria da Codevasf: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>
- Comissão de Ética da Codevasf: [etica@codevasf.gov.br](mailto:etica@codevasf.gov.br)

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf.

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2019.

*Vitor Oliveira Sancio*

**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Vitor Oliveira Sancio - CARGO: Procurador

Identidade: 1.489.114/MS - CPF: 012.288.351-95

**ANEXO II: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

À  
CODEVASF – Companhia de Desenv dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – 8ª SR  
Av. Alexandre de Moura, nº 25, Bairro Centro – CEP: 65.025-470 – São Luís - Maranhão.  
Edital n.º 08/2019

Prezados Senhores,

O Licitante **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.921.911/0001-05**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que conhece o local onde serão executadas os serviços de engenharia, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2019.



**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Vitor Oliveira Sancio - CARGO: Procurador

Identidade: 1.489.114/MS - CPF: 012.288.351-95

**Bahia I**

Rua H, Quadra H, caixa postal 116, Poloplast Camaçari | BA  
CEP: 42800-070  
(71) 2201-3990

**Bahia II**

Via Axial, s/n, Polo Petroquímico Camaçari | BA  
CEP: 42810-420  
(71) 2201-3990

**Espirito Santo**

Rua 7, Quadra XV, Lote 1, 120 - Civil II Serra | ES  
CEP: 29168-062  
(27) 2121-6700

**Goiás**

Vieira VP-5D, Quadra 10, Módulos 2-6, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis | GO - CEP: 75132-120  
Tel: (62) 3703-4900

**Pernambuco**

Rod. BR 101 Sul, Km 96,4, 2303, Distr. Industrial St. Estevão, Cabo de Santo Agostinho | PE  
CEP: 54503-010  
(81) 3878 1310

**Santa Catarina**

Rod BR 101, Km 64,7 s/n, Galpão 1, Corveta Araquari | SC - CEP: 89245-000  
(47) 3801-5200

**São Paulo**

Rua Tenente Deusedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Ind. Alfredo Relo - Itatiba | SP  
CEP: 13255-425  
(11) 3408-9100

EMPRESA: FORTLEV IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA  
PREGAO: 08/2019

## Anexo III: Detalhamento dos Encargos Sociais e do BDI

PO-XIV – Detalhamento dos Encargos Sociais – Horista e Mensalista – S/ Desoneração  
(preenchido)

DISCRIMINAÇÃO		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A1	INSS		
A2	SESI	20,00	20,00
A3	SENAI	1,50	1,50
A4	INCRA	1,00	1,00
A5	SEBRAE	0,20	0,20
A6	Salário Educação	0,60	0,60
A7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	2,50	2,50
A8	FGTS	3,00	3,00
A9	SECONCI	8,00	8,00
		1,00	1,00
	<b>SUBTOTAL DE "A":</b>	<b>37,80</b>	<b>37,80</b>
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feridos	17,88	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	3,95	Não incide
B4	13º Salário	0,92	0,71
B5	Licença Paternidade	10,81	8,33
B6	Faltas Justificadas	0,07	0,06
B7	Dias de Chuva	0,72	0,56
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,48	Não incide
B9	Férias Gozadas	0,11	0,09
B10	Salário Maternidade	8,61	6,63
		0,03	0,02
	<b>SUBTOTAL DE "B":</b>	<b>44,58</b>	<b>16,40</b>
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,42	4,18
C3	Férias Indenizadas	0,13	0,10
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,87	3,75
C5	Indenização Adicional	4,95	3,82
		0,46	0,35
	<b>SUBTOTAL DE "C":</b>	<b>16,02</b>	<b>15,83</b>
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>		
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	16,85	6,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>SUBTOTAL DE "D":</b>	<b>17,60</b>	<b>17,33</b>
	<b>TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS:</b>	<b>115,54</b>	<b>72,97</b>

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2019.



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Vitor Oliveira Sancio - CARGO: Procurador

Identidade: 1.489.114/MS - CPF: 012.288.351-95

## Bahia I

Rua H, Quadra  
caixa postal  
16, Poloplast  
Camaçari | BA  
EP: 42800-970  
1) 2201-3990

## Bahia II

Via Axial, s/n,  
Polo Petroquímico  
Camaçari | BA  
CEP: 42810-420  
(71) 2201-3990

## Espírito Santo

Rua 7, Quadra XV,  
Lote 1, T20 - Civit II  
Serra | ES  
CEP: 29168-062  
(27) 2121-6700

## Goiás

Viela VP-5D, Quadra  
10, Módulos 2-6,  
Distrito Agroindustrial  
de Anápolis - Anápolis |  
GO - CEP: 75132-120  
Tel: (62) 3703-4900

## Pernambuco

Rod. BR 101 Sul,  
Km 96,4, 2303,  
Dist. Industrial St.  
Estevão, Cabo de  
Santo Agostinho | PE  
CEP: 54503-010  
(81) 3878 1310

## Santa Catarina

Rod BR 101, Km  
64,7 s/n, Galpão 1,  
Corveta Araquari |  
SC - CEP: 89245-000  
(47) 3801-5200

## São Paulo

Rua Tenente Deusedith  
Rodrigues de Almeida  
(Vereador), nº 785,  
Distrito Ind. Alfredo  
Relo - Itatiba | SP  
CEP: 13255-425  
(11) 3400 0100

EMPRESA: FORTLEV IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA  
PREGAO: 08/2019

Folha 255  
Proc. 570/19-87

Rubrica

**PO-XV – Detalhamento do BDI Serviços– S/ Desoneração**

Item	Descrição	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		4,93%
2	IMPOSTOS E TAXAS (I)	8,65%	
2.1	ISS	5,00%	
2.1	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB	0,00%	
3	RISCO, SEGURO E GARANTIAS		1,45%
3.1	Risco (R)		1,39%
3.2	Seguro (S), Garantias (G)		0,49%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		0,99%
5	LUCRO (L)		8,04%
BDI* (%)=			27,58

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2019.

*Vitor Oliveira Sancio*

**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Vitor Oliveira Sancio - CARGO: Procurador

Identidade: 1.489.114/MS - CPF: 012.288.351-95

**Bahia I**

Rua H, Quadra H, caixa postal 116, Poloplast Camaçari | BA  
CEP: 42800-970  
(71) 2201-3990

**Bahia II**

Via Axial, s/n, Polo Petroquímico Camaçari | BA  
CEP: 42810-420  
(71) 2201-3990

**Espírito Santo**

Rua 7, Quadra XV, Lote 1, 120 - Civil II Serra | ES  
CEP: 29168-062  
(27) 2121-6700

**Goiás**

Vila VP-5D, Quadra 10, Módulos 2-6, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis | GO - CEP: 75132-120  
Tel: (62) 3703-4900

**Pernambuco**

Rod. BR 101 Sul, Km 96,4, 2303, Distr. Industrial St. Estevão, Cabo de Santo Agostinho | PE  
CEP: 54503-010  
(81) 3878 1310

**Santa Catarina**

Rod BR 101, Km 64,7 s/n, Galpão 1, Corveia Araquari | SC - CEP: 89245-000  
(47) 3801-5200

**São Paulo**

Rua Tenente Deusedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Ind. Alfredo Relo - Itatiba | SP  
CEP: 13255-425  
(11) 3408-9100

PREGÃO ELETRÔNICO  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)  
EDITAL N.º 08/2019

**DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO PESSOAL TÉCNICO**

A empresa Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 10.921.911/0001-05, estabelecida na Via Axial, S/N, Polo Petroquímico, Camaçari – BA CEP 42.810-420, declara que:

O pessoal técnico adequado e disponível para a execução do objeto é o relacionado abaixo:

**GERENTE DE PRODUÇÃO**  
BRUNO EMANOEL SAMPAIO GOMES  
**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**COORDENADOR DE LOGÍSTICA**  
ANTONIO CARLOS PESSOA  
**ADMINISTRADOR**

**COORDENADOR DE QUALIDADE**  
ELTON CRISPIM DOS SANTOS  
**TECNOLOGO DA GESTÃO DA QUALIDADE**

**SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS**  
ROBSON DOS SANTOS LIMA  
**ADMINISTRADOR COM PÓS EM LOGÍSTICA**

**ENGENHARIA**  
LUCAS LEAL DOS SANTOS BARRETO  
HELITON LIMA CASTELO BRANCO  
**ENGENHEIRO CIVIL (AMBOS)**

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2019.

*Vitor Oliveira Sancio*

**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**  
CNPJ: 10.921.911/0001-05  
Vitor Oliveira Sancio – Procurador - Identidade: 1.489.114/MS

**PREGÃO ELETRÔNICO  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)  
EDITAL N.º 08/2019**

**DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E LOCAL**

A empresa Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º. 10.921.911/0001-05, estabelecida na Via Axial, S/N, Polo Petroquímico, Camaçari – BA CEP 42.810-420, declara que:

Informações sobre a empresa:

**1) Local da Fábrica:**

a. Via Axial, S/N, Bairro: Petroquímico, na Cidade de Camaçari-BA.

**2) Área Ocupada pela Empresa:**

a. Área total da Fábrica – 142.701,40m<sup>2</sup>

b. Área total do Depósito Fechado – 19.437m<sup>2</sup>

c. Área total do Administrativo – 9.180m<sup>2</sup>

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2019.

*Vitor Oliveira Sancio*

**FORTLEV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Vitor Oliveira Sancio – Procurador - Identidade: 1.489.114/MS

**PREGÃO ELETRÔNICO  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)  
EDITAL N.º 08/2019****DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE MÁQUINAS (APARELHAMENTO)**

A empresa Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 10.921.911/0001-05, estabelecida na Via Axial, S/N, Polo Petroquímico, Camaçari – BA CEP 42.810-420, declara que:

O local das instalações para a realização do objeto da licitação possui o seguinte aparelhamento disponível:

- ✓ 1 - MÁQUINA DE ROTOMOLDAGEM DC5.00XL ROTOLINE
- ✓ 1 - MÁQUINA FERRY ROTOSPEED RS3-5000
- ✓ 1 - MÁQUINA FERRY ROTOSPEED RS2-5000
- ✓ 1 - ROTOMOLDADORA FERRY RS3 4600HD S 9458
- ✓ 1 - MAQ. ROTOMOLDAGEM ROTOSPEED RS3-4600 9483
- ✓ 1 - MAQ. ROTOMOLDAGEM ROTOSPEED RS3-3300 9459
- ✓ 1 - BRACO INDEPENDENTE SERIE 9407 ROTOMOLDAG
- ✓ 3 - EXTRUSORA TUBOS KME 90-36B
- ✓ 2 - BANHEIRAS SIMPLES P/ EXTRUSÃO DE TUBOS
- ✓ 1 - BANHEIRA DUPLA P/ EXTRUSÃO DE TUBOS
- ✓ 3 - MAQ. ACABAMENTO/PUXADOR/CORTADOR – P/ TUBOS
- ✓ 2 - EXTRUSORA PVC KMD 50K/R S51006714
- ✓ 2 - CORRUGADOR PARA TUBOS DE PVC ITIB
- ✓ 1 - MOINHO PARA TRABALHO DE MATERIAL PLASTIC
- ✓ 1 - CONTROLADOR TEMP TR 1431 V5/SB/HG/CF/ST/
- ✓ 1 - BOBINADOR DE MANGUEIRA CORRUGADA BMC250
- ✓ 1 - MOINHO REDUCTION ENGINEERING 400HBR
- ✓ 1 - CONTROLADOR TEMP TR 1431 V5/SB/HG/CF/ST/
- ✓ 1 - CONJUNTO MOINHO MHTS 420LRX-A
- ✓ 1 - MOINHO MICRONIZAOR MC 480

Com a seguinte capacidade produtiva:

PRODUTO	CAPACIDADE PRODUTIVA EM TON/MÊS
Cisternas em Polietileno	1.400
Caixas d'água em Polietileno	1.300
Conexões PVC	230
Telha Translúcida	70
Tubos Prediais PVC	1.200
Eletrodutos Flexíveis PVC	150

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2019.

*Vitor Oliveira Sancio*  
**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**  
CNPJ: 10.921.911/0001-05  
Vitor Oliveira Sancio – Procurador - Identidade: 1.489.114/MS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA. 8ª SR Maranhão

RESUMO

TOTAL GERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.020 CISTERNAS NO ESTADO DO MARANHÃO (R\$):	6.873.229,20
---	--------------

TOTAL GERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NO ESTADO DO MARANHÃO (R\$):	6.738,46
---	----------

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2019

Folha 259  
Proc. 570119-87

\_\_\_\_\_  
Rubrica

*Vitor Oliveira Sancio*  
FORTLEV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
CNPJ: 10.921.911/0001-05  
Vitor Oliveira Sancio – Procurador - Identidade: 1.489.114/MS

<b>FORTLEV</b>									
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA									
OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MARANHÃO									
Quant. de Cisternas (und):		1.020		Data-Base (MA):		MARÇO/19		27,58%	
				BDI SERVIÇOS:				15,28%	
				BDI MATERIAIS:					
ITEM	Código SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT. ESTIMADA / CISTERNA	QUANT. TOTAL	Valor Unitário Sem BDI	Com BDI	VALOR TOTAL (R\$)	
<b>01. SERVIÇOS</b>									
<b>01.01. SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS</b>									
01.01.01	CPU	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	-	1,00	9.747,22	12.435,51	12.435,51	
01.01.02	CPU	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	-	1,00	9.747,22	12.435,51	12.435,51	
01.01.03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CANTEIRO DE OBRAS PARA 1020 CISTERNAS.	UN	1,00	1.020,00	297,24	379,22	386.800,72	
01.01.04	SICRO consultiva tabela abril 2019	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (163 CV), COM AR-CONDICIONADO PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, ÓLEOS, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, ETC.	UN X MÊS	1,00	12,00	4.723,18	6.025,83	72.310,00	
01.01.05	74209/001 - SINAPI	PLACA PADRÃO DE OBRA (6-48M <sup>2</sup> /PLACA)1,80 x 3,60	M2	6,48	97,20	298,09	380,30	36.965,47	
<b>01.02. INFRAESTRUTURA</b>									
01.02.01.01	79480 - SINAPI	Escavação Mecânica - Abertura da Cisterna. H= 80cm	M <sup>3</sup>	7,26	7.408,41	2,09	2,67	19.753,95	
01.02.01.02	CPU	REGULARIZAÇÃO COM SOLO-CIMENTO TRAÇO 1:20, ESP=10CM	M <sup>3</sup>	0,91	926,05	73,53	93,81	86.872,48	
01.02.01.03	CPU	REATERRO COMPACTADO LATERAL, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	M <sup>3</sup>	1,04	848,64	18,45	23,54	19.975,72	
01.02.01.04	CPU	REATERRO COMPACTADO LATERAL, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO, MATERIAL DE EMPRESTIMO SEM FORNECIMENTO.	M <sup>3</sup>	1,04	212,16	18,45	23,54	4.993,93	
01.02.01.05	SICRO - 5501885	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA E TRANSPORTE LOCAL MATERIAL DE JAZIDA DMT= 10KM - ROD. NÃO PAVIMENTADA	M <sup>3</sup> Km	1,25	1.272,95	8,81	11,24	14.307,81	
01.02.01.06	74034/001	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	M <sup>3</sup>	5,32	5.424,93	1,54	1,96	10.658,53	
<b>01.02.02. SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
01.02.02.01	CPU	TUBO PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	16,50	16.830,00	14,16	18,06	303.970,67	
01.02.02.02	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA PARA COLETA D'ÁGUA DA CAPTAÇÃO.	M	18,00	18.360,00	30,25	38,59	708.568,78	
01.02.02.03	CPU	INSTALAÇÃO DA BOMBA PERFORAÇÃO E PARAF.	UNID	1,00	1.020,00	15,10	19,26	19.644,67	
01.02.02.04	94999 SINAPI	ANCORAGEM DE TUBULAÇÃO EM CALÇADA DE PROT.	M <sup>2</sup>	0,25	255,00	75,63	96,49	24.604,63	

FORNECIMENTO DE CISTERNAS							4.463.316,81				
01.02.03	Cotação	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L. COM EXTRAVASOR ACOPLADO (Fornecimento e Instalação)				UNID	1,00	1.020,00	4.375,80	-	4.463.316,81
01.02.04	TRANSPORTE DE CISTERNA						UN X KM	47,53	48.477,54	1,32	81.638,89
01.02.04.01	72882 - SINAPI	TRANSPORTE CARGA E DESCARGA PARA LOCAL DA INSTALAÇÃO ROD. LEITO NATURAL.				UN X KM	360,64	73.570,56	2,77	3,53	259.995,86
01.02.04.02	RESOLUÇÃO Nº 5.842 ANT.	TRANSPORTE CARGA E DESCARGA PARA O MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO PREÇO DO FRETE. RESOLUÇÃO Nº 5.842 ANT.				UN X KM	1,00	1.020,00	4,14	5,28	5.387,45
01.02.04.03	C4580 - SEINFRA -CE	CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DE CISTERNAS ZONA RURAL.				UNID	1,00	1.020,00	4,14	5,28	5.387,45
							SUB-TOTAL - SERVIÇOS (R\$):				6.544.637,39
<b>MATERIAIS</b>											
02.01	CPU	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS.				crj	1,00	1.020,00	279,45	322,15	328.591,81
							SUB-TOTAL - SERVIÇOS (R\$):				328.591,81
							TOTAL GERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.020 CISTERNAS NO ESTADO DO MARANHÃO (R\$):				6.873.229,20
							TOTAL GERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NO ESTADO DO MARANHÃO (R\$):				6.738,46

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2019

*Vitor Oliveira Santos*  
 FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
 CNPJ: 10.921.911/0001-05  
 Vitor Oliveira Santos - Procurador - Identidade: 1.489.114/MS

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PREGÃO N.º 08/2019 - CODEVASF / MA**

ATIVIDADE	PRODUTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
01	SERVÇOS PRELIMINARES E CAITEIRO DE OBRAS	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 43.412,27 8,33% 0,63%	R\$ 520.947,21 3,79%
	02	INFRAESTRUTURA	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%	R\$ 13.046,87 8,33% 0,19%
03	SERVÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 88.065,73 8,33% 1,28%	R\$ 1.056.788,75 7,69%
	04	FORNECIMENTO DE CISTERNAS	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%	R\$ 371.943,07 8,33% 5,41%
05	TRANSPORTE DE CISTERNA	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 28.918,52 8,33% 0,42%	R\$ 347.022,20 2,52%
	06	MATERIAIS	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%	R\$ 27.382,65 8,33% 0,40%
TOTAL		R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 572.769,10 8,33%	R\$ 6.873.229,20 100,00%

Camacari/BA, 26 de setembro de 2019

*Vitor Oliveira Senlio*  
**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**  
 CNPJ: 10.921.911/0001-05  
 Vitor Oliveira Sancio - Procurador - Identidade: 1.489.114/MS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

7714/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **HELITON LIMA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELITON LIMA CASTELO BRANCO**  
Registro: **13241/D** RNP: **0501101810**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2014.013027** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/01/2014** Baixada em: **03/08/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H3 ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR** CPF/CNPJ: **13.221.247/0001-80**

Endereço do contratante: **2ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA** Nº: **250**  
Complemento: **Conjunto SEPLAN** Bairro: **Centro Administrativo da Bahia**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745003**

Contrato: **015/2014** Celebrado em: **21/01/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 19.020.000,00** Tipo de contratante:  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA 12 MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA** Nº:  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **CORAÇÃO DE MARIA** UF: **BA** CEP: **41745003**

Data de início: **24/01/2014** Conclusão efetiva: **22/08/2014**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR** CPF/CNPJ: **13.221.247/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 162 - Execução de Montagem 10929.00 UNIDADE;**

**Observações**

**IMPLANTAÇÃO DE 10.929 CISTERNAS DE POLIETILENO EM 12 MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7714/2018  
27/04/2018, 12:48  
yCZbb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yCZbb



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa H3 ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ / (MF) nº. 04.133.863/0001-98, CREA/BA nº. 10.695, sediada à Estrada do Coco, Km 2, Centro Comercial Ponto Verde, salas 20 e 21, Centro, CEP: 42.700 – 000, Lauro de Freitas / Bahia, executou para a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, as obras e serviços relativos à Implantação de 12.060 (doze mil e sessenta) cisternas individuais em comunidades difusas nos municípios de Coração de Maria, Gavião, Lamarão, Pé de Serra, Riachão do Jacuípe, São Domingos, São José do Jacuípe, Sátiro Dias e Serra Preta, conforme contrato Nº 015/2014, tudo em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Projetos e Especificações Técnicas da obra, não havendo, portanto, nada que desabone sua capacidade e idoneidade técnica.

Nº. DO CONTRATO	015/2014
VALOR DO CONTRATO	R\$ 19.020.000,00 (dezenove milhões e vinte mil reais).
DATA DA ORDEM DE SERVIÇOS	21/01/2014
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	24/01/2014
DATA DO TÉRMINO DOS SERVIÇOS	20/07/2015
DATA DO TÉRMINO DO ADITIVO	10/01/2016
LOCAL	Diversas localidades nos Municípios de Coração de Maria, Gavião, Lamarão, Pé de Serra, Riachão do Jacuípe, São Domingos, São José do Jacuípe, Sátiro Dias e Serra Preta.
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	Cisternas Domiciliares para armazenamento de água pluvial.
PRAZO DA OBRA	360 (trezentos e sessenta) dias.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	
ENGº. HELITON LIMA CASTELO BRANCO	CREA / BA Nº. 13.241 – D
ENGº. GABRIEL VIEIRA SANTOS SOUZA	CREA / BA Nº. 17.346 – D

Avenida 2, nº 250, Centro Administrativo da Bahia – CAB – Cep: 41745-000 -- Salvador – Bahia – Tel.: 71 3115-6700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 7714/2018, emitida em 27/04/2018



Certidão nº 7714/2018  
 27/04/2018, 13:51

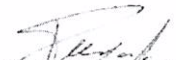
Chave de Impressão: yCZbb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 2 folhas




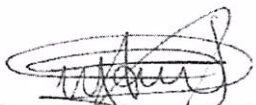
PLANILHA DE QUANTITATIVOS

SERVIÇOS	Un	QUANT.
<b>Serviços Preliminares</b>		
Mobilização de Pessoal e Equipamentos	Un	12,00
Desmobilização de Pessoal e Equipamentos	Un	12,00
Instalação do canteiro de serviço	M²	600,00
Administração local (9 canteiros de serviços)	Mês	8,00
Placa de obra padrão MI	M²	192,00
<b>Instalação de Cisternas</b>		
Confeção e instalação de calha zincada ou galvanizada, inclusive tela na saída e descida para o condutor	M	168.840
Fornecimento e instalação de tubo pvc para água, soldável ou irriga pn 80 ou similar, dn 75 mm	M	144.720
Fornecimento e instalação de joelho de pvc 90° dn 75 mm	Un	60.300
Tubo de pvc soldável, sem conexões 32 mm - fornecimento e instalação	M	72.360
Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diam = 32 mm	Un	60.300
Fornecimento e instalação de registro pvc esfera vs soldável dn 32 mm, inclusive tê red pvc 75x50 mm e bucha de redução pvc 50x32 mm, para drenagem da cisterna	Un	12.060
Adaptador de pvc rígido soldável curto c/bolsa e rosca diam = 32 mm x 1"	Un	60.300
Válvula de pé com crivo, $\sigma = 1"$ - fornecimento e instalação	Un	12.060
Luva de redução de pvc rígido soldável marrom, diam = 100x75 mm	Un	12.060
Fornecimento e instalação de abraçadeira de ferro galvanizado tipo "d" de 3"	Un	24.120
Regularização com solo - cimento compactado traço 1:20	M²	25.567
Bomba d'água manual em ferro fundido	Un	12.060
Fornecimento de água potável (carro pipa)	M²	84.420
Adesivo de identificação da cisterna (40x30) cm	Un	36.180
Base em concreto (0,25x0,25x0,50) m, inclusive parafusos para fixação - bomba d'água manual da cisterna	Un	12.060
Caixa de drenagem, diâmetro = 30 cm, altura = 45 cm	Un	12.060

Salvador/BA, 01 de abril de 2016.

  
**Leonardo Ramacciotti Miranda**  
 Coordenador Geral  
 Programa Água para Todos

  
**Francisco Gilvam Jardim**  
 CAR-ENGENHARIA  
 CREA n.º 12.085/  
 PE. VISTO BA 5780

  
**Wilson José Vasconcelos Dias**  
 Diretor Executivo

Avenida 2, nº 250, Centro Administrativo da Bahia – CAB – Cep: 41745-000 – Salvador – Bahia – Tel.: 71 3115-6700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n° 7714/2018, emitida em 27/04/2018



Certidão n° 7714/2018  
 27/04/2018, 13:51

Chave de Impressão: yCZbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 2 folhas

77



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 20467/2019**  
**Emissão: 13/06/2019**  
**Validade: 31/03/2020**  
**Chave: 4Wwcb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: HELITON LIMA CASTELO BRANCO  
Registro: 050110181-0  
CPF: 158.407.195-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 15/08/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA  
Data de Formação: 15/08/1981

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: H3 ENGENHARIA - EIRELI  
Registro: 000010695-0  
CNPJ: 04.133.863/0001-98  
Data Início: 14/12/2000  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

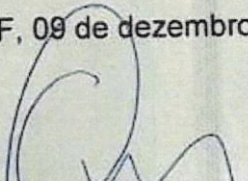
A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARANAÍBA - CODEVASF**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.399.857/0001-26, sediada no SGAN Quadra 601, Lote I, Ed. Dep. Manoel Novais, CEP: 70.830-901, Brasília/DF, **ATESTA** para todos os fins de direito que o Consórcio formado pelas empresas **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ N.º 10.921.911/0001-05, com sede na Via Axial, S/N, Bairro Polo Petroquímico - Camaçari/BA, CEP 42.810-420, Telefone e Fax (71) 2201-3990 e **TORRES & CIA LTDA**, CNPJ N.º 31.751.050/0001-34, com sede na Rua Sete, n.º 120 - Qd. XV - Lt. 1 - CIVIT II - SERRA /ES, CEP 29168-062, Telefone e Fax (27) 2121-6700, forneceu o produto abaixo descrito, cumprindo rigorosamente até o momento com o cronograma liberado pelas ordens de serviços, conforme contrato n.º 0.084.00/2013, executando satisfatória e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento solicitado, demonstrando estar tecnicamente capacitada para o exercício dessa atividade e nada tendo que desabone sua conduta e seu desempenho.

**Ordem de Serviço n.º 01 de 01/08/2013, referente ao fornecimento e instalação de 2.252** (dois mil duzentos e cinquenta e dois) Cisternas de Polietileno capacidade de 16.000 litros e com instalação de 25.725 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco) metros de calha de zinco sob beiral;

**Ordem de Serviço n.º 02 de 24/10/2013, referente ao fornecimento e instalação de 6.000** (seis mil) Cisternas de Polietileno capacidade de 16.000 litros e com instalação de 68.541 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um) metros de calha de zinco sob beiral.

Por serem verdadeiras as informações prestadas firmamos o presente documento.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2013.



**ELTON SILVA CRUZ**

Assessor da Presidência - PR  
Coordenador do Programa Água par Todos

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTES:**

**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (MATRIZ)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, com sede na Via Axial, s/nº, Pólo Petroquímico, Camaçari/BA, CEP 42.810-420; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (FILIAL PE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.911/0003-77, com sede na Rodovia PE-60, nº 8000, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.518-343; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (FILIAL CE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.911/0004-58, com sede na Rodovia BR 116, KM 48, s/nº, Pedra Branca, Pacajus/CE, CEP 62.870-000; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (FILIAL ES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.911/0005-39, com sede na Rua Sete, Lote 01, Quadra 15, nº 120, Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-062; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (FILIAL SP)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.911/0006-10, com sede na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, nº 501, Empresarial Paoletti (Jordanesia), Cajamar/SP, CEP 07.785-540; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (FILIAL SC)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.911/0007-09, com sede na Rodovia BR 101, Km 64,7, s/nº, Galpão 01, Corveta, Araquari/SC, CEP 89.245-000, **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (FILIAL SP)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.911/0008-81, com sede na Rua Tenente Deusedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Industrial Alfredo Relo, Itatiba/SP, CEP 13.255-425 e **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (FILIAL GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.911.0010-04, com sede na V VP 5D, nº 5-D, Quadra 10, Módulos 02 a 06, Distrito Agroindustrial, Anápolis/GO, CEP 75.132-120, neste ato todas representadas pelo seu Diretor Administrativo AULUZ PRESTES, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 129.058.278-58, portador da Cédula de Identidade nº 18.411.163/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Apto 801, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29.057-520.

**OUTORGADO:**

**VITOR OLIVEIRA SANCIO**, brasileiro, casado, gerente de mercado, inscrito no CPF sob o nº 012.288.351-95, portador da Cédula de Identidade nº 001489114/SSP-ES, residente e domiciliado na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 6122, Ed. Itaparica Sublime, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-036.

A cada um dos quais, independente de ordem de nomeação, confere

**PODERES:**

POR ESTE INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, OS OUTORGANTES NOMEIAM E CONSTITUEM SEU BASTANTE PROCURADOR, O OUTORGADO, PARA O FIM ESPECIAL DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS MANDANTES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, REQUERER CERTIDÕES EM ÓRGÃOS PARTICULARES OU PÚBLICOS, SEJAM MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, AUTARQUIAS, EMPRESA PUBLICA, IBAMA, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E DEMAIS ÓRGÃOS, CONCORDAR COM TODOS OS SEUS TERMOS, ASSISTIR A ABERTURA DE PROPOSTAS, FAZER IMPUGNAÇÕES, RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E RECURSOS, DILIGENCIAR ATOS POSTERIORES AO ATO DE LICITAÇÃO, PODENDO ASSINAR CONTRATOS OBJETO DA LICITAÇÃO, PODENDO ASSINAR DEMAIS REQUERIMENTOS, DAR QUITAÇÃO, PREENCHER CADASTROS, REQUERER E CONFIGURAR SENHAS, FAZER NOVAS PROPOSTAS, OFERTAR LANCES, REBAIXAR PREÇOS, CONCEDER DESCONTOS, PRESTAR CAUÇÃO, LEVANTÁ-LAS, TRANSIGIR, DESISTIR E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, INCLUSIVE NOMEAR PROCURADOR PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

ESTA PROCURAÇÃO TEM O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

CAMAÇARI/BA, 21 DE MARÇO DE 2018

*[Handwritten Signature]*

**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**  
DIRETOR – AULUZ PRESTES  
CPF/MF nº. 129.058.278-58

CARTÓRIO FUNDÃO/ES



Cartório de Notas e Registro Civil da Sede de Fundação - ES  
Zulmira Mendes Miranda - Oficial de Registro  
R. General Hamilde Castro, 124 - Centro - CEP 29.140-000 - Vitória/ES  
Reconheço a autenticidade da(s) assinatura(s) de AULUZ PRESTES, e dou fé. Em  
Vitória/ES, de março de 2018, às 15:07 horas.  
ANTONIO PAULO DE MIRANDA NETO, Escrevente Autêntico  
CPF: 020.411.010-01, Cartório de Registro Civil da Sede de Fundação - ES  
1 - Inscrição: 111.124.111-11



**Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina**  
Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial  
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES Tel: (27) 3281-6924

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente** Certifico que esta cópia é  
reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei  
8935/94. Serra-ES, 15/01/2019, 11:54.25. Em Teste da verdade.

Rochester Vivaldi Paysan - escrevente auxiliar  
**Selo Digital: 024547.VPR1811.04316**

Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71  
Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - Func: TIAGO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1826288384

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1826288384

NOME  
**VITOR OLIVEIRA SANCIO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**001489114 MS MS**

CPF  
**012.288.351-95**

DATA NASCIMENTO  
**16/07/1986**

FILIAÇÃO  
**SERGIO LUIS SANCIO**  
**ZENIR DE OLIVEIRA SANCIO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**03499121096 01/09/2024 31/01/2005**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Vitor Oliveira Sancio*

LOCAL DATA EMISSÃO  
**VITORIA, ES 03/09/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Givaldo Vieira da Silva*  
 Givaldo Vieira da Silva  
 Diretor Geral - Detran ES  
 75256342697  
 88356960447

**ESPÍRITO SANTO**

Folha 269  
 Proc. 570/19-87  
 Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA  
 Av. Civit, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 09/09/2019, 15:48:49.  
 Em Teste da verdade.

Grazielli de Souza Frank - Escrevente  
 Selo Digital: 024547.ERQ1909.09087  
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71  
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Grazielli

CARTÓRIO CARAPINA  
 Av. Civit, nº 1265  
 Pq. Res. Laranjeiras  
 Serra-ES

CARTÓRIO CARAPINA  
 Av. Civit, nº 1265  
 Pq. Res. Laranjeiras  
 Serra-ES

República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
**050110181-0**

Nome  
 HELITON LIMA CASTELO BRANCO

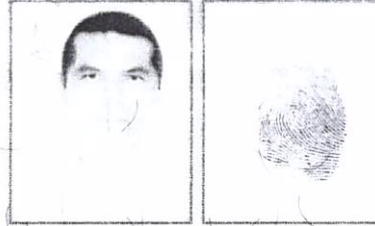
Filiação  
 ODILTON MEDRADO SOBRAL CASTELO BRANCO  
 ELIENE LIMA CASTELO BRANCO

C.P.F. Documento de identidade Tipo Sang.  
 158.407.195-87 0200933655 SSP/BA B+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
 18/05/1958 SALVADOR BA BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
 CREA BA 20/12/2011 15/08/1981

Ass. Presidente *Leandro Dantas* Registro no Crea  
 13243



Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional *Leandro Dantas* **00a88e843**

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/77)

**CERTIFICAÇÕES**  
 ISO 9001 ABNT-NBR 13906

Rua Território do Amapá nº 220  
 Pituba - CEP 41830-540  
 Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

**OFÍCIO DE NOTARIAS**  
 CONDIÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.  
 Dou fé. Selo: 1508 AG035348-4  
 Salvador, 02 de Outubro de 2019.  
**EGNALDO EDGAR SANTANA DE ARAGÃO -**  
**ESCREVENTE - EEA**  
 Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

20.010 de Not. para Esg. para a Cart. de Ident. Prof. de Arago

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO E CONTRATAÇÃO FUTURA

A empresa **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.921.911/0001-05**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WESNEY VIEIRA DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-2.646.288-SSP/MG** e do CPF nº **451.755.276-49**, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo indicado para ser responsável técnico da obra objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) EDITAL N.º 08/2019**, caso a empresa resulte vencedora desta licitação (conforme Item 8, alínea D2 do Projeto Básico do edital):

1) ENGENHEIRO(A) CIVIL

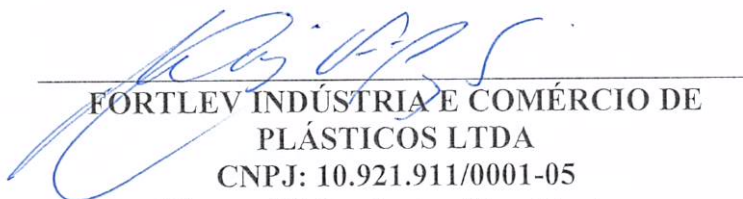
**Nome:** Heliton Lima Castelo Branco **RG:** 0200933655 **CREA/BA**  
Nº: 13.241-D



**HELITON LIMA CASTELO BRANCO**  
CREA/BA Nº 13.241-D

Assinatura do Profissional concordando com a contratação futura

Camaçari/BA, 25 de setembro de 2019.



**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PLÁSTICOS LTDA**  
CNPJ: 10.921.911/0001-05  
Wesley Vieira de Araújo - Diretor  
Identidade n.º MG-2.646.288-SSP/MG  
CPF n.º 451.755.276-49

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional

Nome **050891808-1**  
**LUCAS LEAL DOS SANTOS BARRETO**

Filiação  
 DERALDO EUSTAQUIO BARRETO  
 JANEIDE LEAL DOS SANTOS BARRETO



C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
 021.076.835-00 09462295 70 SSP/BA

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
 04/11/1985 MUTUÍPE BA BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
 CREA-BA 09/11/2012 27/09/2010

Ass. Presidente *Marcos* Registro no Crea  
 66994

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
*Lucas Leal dos Santos Barreto*

como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Salvador - Bahia  
 Poder Judiciário do Estado da Bahia  
 Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores  
 CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels: (71) 5019-1255 / 3018-1266

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.  
 Salvador 01/10/2019  
 Em testemunho *Patricia* da verdade.

PATRICIA LOBO FROTA - ESCRIVENTE  
 AUTORIZADA  
 Seo(s): 1604. AD 566347-5  
 Consult: www.tjba.jus.br/autenticidade



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARANAÍBA - CODEVASF**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.399.857/0001-26, sediada no SGAN Quadra 601, Lote I, Ed. Dep. Manoel Novais, CEP: 70.830-901, Brasília/DF, **ATESTA** para todos os fins de direito que o Consórcio formado pelas empresas **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ Nº 10.921.911/0001-05**, com sede na Via Axial, S/N, Bairro Polo Petroquímico – Camaçari/BA, CEP 42.810-420, Telefone e Fax (71) 2201-3990 e **TORRES & CIA LTDA, CNPJ Nº 31.751.050/0001-34**, com sede na Rua Sete, n.º 120 – Qd. XV – Lt. 1 – CIVIT II – SERRA /ES, CEP 29168-062, Telefone e Fax (27) 2121-6700, forneceu o produto abaixo descrito, cumprindo rigorosamente até o momento com o cronograma liberado pelas ordens de serviços, conforme contrato n.º 0.084.00/2013, executando satisfatória e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento solicitado, demonstrando estar tecnicamente capacitada para o exercício dessa atividade e nada tendo que desabone sua conduta e seu desempenho.

**Ordem de Serviço n.º 01 de 01/08/2013, referente ao fornecimento e instalação de 2.252** (dois mil duzentos e cinquenta e dois) Cisternas de Polietileno capacidade de 16.000 litros e com instalação de 25.725 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco) metros de calha de zinco sob beiral;

**Ordem de Serviço n.º 02 de 24/10/2013, referente ao fornecimento e instalação de 6.000** (seis mil) Cisternas de Polietileno capacidade de 16.000 litros e com instalação de 68.541 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um) metros de calha de zinco sob beiral.

Por serem verdadeiras as informações prestadas firmamos o presente documento.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2013.



**ELTON SILVA CRUZ**

Assessor da Presidência - PR  
Coordenador do Programa Água para Todos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 274  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.921.911/0001-05

Certidão nº: 185139937/2019

Expedição: 30/09/2019, às 11:14:13

Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.921.911/0001-05  
NOME EMPRESARIAL: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS  
LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 357.330.382,00 (Trezentos e cinquenta e sete milhões,  
trezentos e trinta mil e trezentos e oitenta e dois reais)

Folha 175  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO DE ASSIS TORRES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO CARLOS TORRES
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	WESNEY VIEIRA DE ARAUJO
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	RIVALDO RENATO PEREIRA
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MAURO RIESEMBERG BASTOS
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	AULUZ PRESTES
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MARCOS CESAR DE LIMA E SOUSA
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	CARLOS VITOR TORRES
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	MARLLON MAYKOW TORRES
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO TORRES ROSI
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	WENZEL BORMANN DE MORAES REGO
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2019 às 13:26 (data e hora de Brasília).



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lel nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-BA**

**Resolução nº 1.025/2009**  
**ART de Obra ou Serviço**

NÚMERO CREA-BA : BA00000013241-000109  
**BA2014.013027**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CNPJ : 15.233.026/0001-57 - Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Tipo de Registro : Inicial

Tipo de Participação : Individual

**1. Responsável Técnico**  
**HELITON LIMA CASTELO BRANCO**  
 Título(s) do Profissional : Engenheiro Civil  
 Empresa Contratada : H3 ENGENHARIA LTDA

Folha 076  
 Proc. 570/19-87  
 Rubrica

RNP : 0501101810  
 Registro : BA13241  
 Registro : BA10695

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
 Endereço : 2ª Avenida CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA  
 Conjunto SEPLAN  
 Cidade : SALVADOR  
 Contrato : 015/2014  
 Valor : R\$ 19.020.000,00  
 Ação Institucional :

Nº : 250  
 Bairro : Centro Administrativo da  
 UF : BA CEP : 41.745-003

CNPJ : 13.221.247/0001-80

Celebrado em : 21/01/2014  
 ART Inicial do Contrato/Emprendim :  
 Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica de Direito Público com Registro no CREA, Nº BA8687

**3. Dados da Obra / Serviço**  
 Endereço : 2ª Avenida CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA  
 Conjunto SEPLAN  
 Cidade : SALVADOR  
 Data Início : 24/01/2014  
 Finalidade : Saneamento básico  
 Proprietário : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

Nº : 250  
 Bairro : Centro Administrativo da  
 UF : BA CEP : 41.745-003

Previsão de Término : 22/08/2014  
 Coordenadas : ""S ""O  
 Código MPOG :  
 CNPJ : 13.221.247/0001-80

**4. Atividade Técnica**

Nível	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
1	EXECUÇÃO DE MONTAGEM / SANEAMENTO / SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	10929	unidade
2			
3			

**5. Observações**  
 IMPLANTAÇÃO DE 10.929 CISTERNAS DE POLIETILENO EM 12 MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.

**6. Declarações**  
 Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades técnicas acima relacionadas

**7. Entidade de Classe**  
 ABENC - Ass. Brasileira de Engenharia Civil

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

HELITON LIMA CASTELO BRANCO - CPF : 158.407.195-87

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CNPJ : 13.221.247/0001-80  
 Coordenador-PAT

**9. Informações**  
 \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Uso do CREA

Valor ART : R\$ 167,68 Registrada em : 29/01/2014 Valor Pago : R\$ 167,68 Nosso Número : 24000002014013027-4

**AUTENTICAÇÃO**

Rua Território do Amapá nº 220  
 Pituba - CEP 41830-540  
 Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES  
 BR-9601 - ABNT-NBR 1996

Esta fotocópia e reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia Dou fé. Selo: 1Fde. N.º 3036349-2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.921.911/0001-05  
Razão Social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
Nome Fantasia: FORTLEV  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2019
FGTS	Validade:	05/10/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/12/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2019
Receita Municipal	Validade:	28/10/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.921.911/0001-05  
Razão Social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
Nome Fantasia: FORTLEV  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/12/2019  
FGTS Validade: 05/10/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/12/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/11/2019  
Receita Municipal Validade: 28/10/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.921.911/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORTLEV</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas</b> <b>22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b> <b>20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente</b> <b>22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>V AXIAL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>42.810-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POLO PETROQUIMICO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMACARI</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@FORTLEV.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 2201-3990</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 10:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 003946988**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 30/09/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, portador do CNPJ: 10.921.911/0001-05, estabelecida na VIA AXIAL, S/N, POLO PETROQUIMICO, CEP: 42810-420, Camacari - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 30 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

003946988



Ilha 981  
Proc. 570/19-87

Rubrica

AO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO  
SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 8ª SL

REF. PREGÃO 08/2019

Com a finalidade de comprovar a boa situação financeira de nossa empresa encaminhamos nosso memorial de cálculo:

Apresentação de apuração dos índices contábeis de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG)** e **Liquidez corrente (LC)**, utilizando as seguintes fórmulas:

**A. LIQUIDEZ GERAL >1,00**

$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$LG = \frac{479.298.830,82 + 17.608.252,48}{195.361.853,47 + 75.536.739,79}$

$LG = \frac{496.907.083,30}{270.898.593,30}$

**LG = 1,83**

**B. SOLVÊNCIA GERAL >1,00**

$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$SG = \frac{836.716.657,26}{195.361.853,50 + 75.536.739,79}$

$SG = \frac{836.716.657,26}{270.898.593,30}$

**SG = 3,08**

**C. LIQUIDEZ CORRENTE >1,00**

$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$LC = \frac{479.298.830,82}{195.361.853,47}$

**LC = 2,45**

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2019.

*Vitor Oliveira Sancio*

**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Vitor Oliveira Sancio – Procurador - Identidade: 1.489.114/MS

**Bahia I**

Rua H, Quadra H, caixa postal 116, Poloplast Camaçari | BA  
CEP: 42800-970  
(71) 2201-3990

**Bahia II**

Via Axial, s/n, Polo Petroquímico Camaçari | BA  
CEP: 42810-420  
(71) 2201-3990

**Espírito Santo**

Rua 7, Quadra XV, Lote 1, 120 - Civit II Serra | ES  
CEP: 29168-062  
(27) 2121-6700

**Goiás**

Vieira VP-5D, Quadra 10, Módulos 2-6, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis | GO - CEP: 75132-120  
Tel: (62) 3703-4900

**Pernambuco**

Rod. BR 101 Sul, Km 96,4, 2303, Dist. Industrial St. Estevão, Cabo de Santo Agostinho | PE  
CEP: 54503-010  
(81) 3878 1310

**Santa Catarina**

Rod BR 101, Km 64,7 s/n, Galpão 1, Corveta Araquari | SC - CEP: 89245-000  
(47) 3801-5200

**São Paulo**

Rua Tenente Deusedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Ind. Alfredo Relo - Itatiba | SP  
CEP: 13255-425  
(11) 3408-9100

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/01/2018 CNPJ: 10.921.911/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 759.194.428,63	R\$ 755.026.293,82
Circulante		R\$ 409.372.127,59	R\$ 402.834.363,21
DISPONIVEL		R\$ 19.258.533,70	R\$ 24.968.938,87
CAIXA GERAL		R\$ 19.792,25	R\$ 19.643,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 152.308,55	R\$ 162.670,23
BANCOS CONTA TRANSITORIA		R\$ 0,00	R\$ 802,00
BANCOS CONTA APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 19.086.432,90	R\$ 24.785.822,69
CLIENTES		R\$ 217.042.564,43	R\$ 199.175.916,61
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 220.087.214,94	R\$ 201.736.929,22
VENDAS ENTRE EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 1.427.097,49	R\$ 1.598.223,09
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (5.079.674,45)	R\$ (4.775.912,66)
(-) CREDITOS DE CLIENTES A IDENTIFICAR		R\$ (75.587,55)	R\$ (94.618,99)
ADIANTAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 683.514,00	R\$ 711.295,95
CREDITOS DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 31.269.618,60	R\$ 30.099.013,66
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 31.239.812,65	R\$ 30.069.207,71
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 29.805,95	R\$ 29.805,95
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS		R\$ 6.508.291,10	R\$ 5.901.848,34
FUNCIONARIOS		R\$ 391.542,70	R\$ 353.099,31
FORNECEDORES		R\$ 6.037.730,84	R\$ 5.470.065,93
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 79.017,56	R\$ 78.683,10
ESTOQUES		R\$ 134.014.025,50	R\$ 140.855.826,91
MATERIAS PRIMAS		R\$ 37.381.342,09	R\$ 32.555.456,56
PRODUTOS INTERMEDIARIOS		R\$ 16.117.663,17	R\$ 13.961.024,53
ALMOXARIFADO		R\$ 4.733.239,66	R\$ 4.588.352,56
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 1.329.054,85	R\$ 315.478,18
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 70.721.440,83	R\$ 82.352.364,22
MERCADORIAS		R\$ 880.220,79	R\$ 818.832,09
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R\$ 2.157.017,43	R\$ 5.490.795,41
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 694.046,68	R\$ 773.523,36
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.279.094,26	R\$ 1.832.818,82
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 1.279.094,26	R\$ 1.832.818,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.71.72.0B.BC.F4.9E.66.48.D5.63.32.18.53.43.2D.40.DB.2F.24-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/01/2018 **CNPJ:** 10.921.911/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 27  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Não Circulante		R\$ 349.822.301,04	R\$ 352.191.930,61
DEPOSITOS JUDICIAIS E COMPULSORIOS		R\$ 4.717.630,61	R\$ 4.735.217,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.977.362,11	R\$ 1.994.948,53
DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 2.740.268,50	R\$ 2.740.268,50
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 11.245.507,85	R\$ 11.245.507,85
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 11.245.507,85	R\$ 11.245.507,85
APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 1.086.097,65	R\$ 1.117.321,15
APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 1.086.097,65	R\$ 1.117.321,15
IMOBILIZADO		R\$ 330.274.292,90	R\$ 332.656.972,11
BENS EM OPERACAO		R\$ 363.446.165,07	R\$ 363.516.872,61
(-) ( ) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (117.941.295,24)	R\$ (120.159.694,03)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO OPERACIONAL		R\$ 80.599.841,35	R\$ 85.042.758,86
DEPRECIACAO ACUMULADA - LEI 12.973		R\$ 4.169.581,72	R\$ 4.257.034,67
INTANGIVEL		R\$ 2.498.772,03	R\$ 2.436.912,47
INTANGIVEL		R\$ 5.813.395,19	R\$ 5.813.395,19
(-) AMORTIZACAO		R\$ (3.314.623,16)	R\$ (3.376.482,72)
Passivo		R\$ 759.194.428,63	R\$ 755.026.293,82
Circulante		R\$ 148.885.245,00	R\$ 146.079.523,65
FORNECEDORES		R\$ 79.944.374,78	R\$ 78.584.982,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 15.187.362,19	R\$ 11.244.970,54
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 448.837,77	R\$ 3.288.406,31
FORNECEDORES EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 64.309.462,44	R\$ 64.052.893,27
(-) PROVISOES PASSIVAS		R\$ (1.287,62)	R\$ (1.287,62)
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 4.660.202,35	R\$ 4.659.808,39
EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,01	R\$ 0,01
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R\$ 4.660.202,34	R\$ 4.659.808,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 11.420.421,79	R\$ 9.733.035,29
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 11.420.421,79	R\$ 9.733.035,29
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.396.763,34	R\$ 2.631.890,75
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.396.763,34	R\$ 2.631.890,75
CONTAS A PAGAR		R\$ 14.385.703,30	R\$ 14.377.299,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.71.72.0B.BC.F4.9E.66.48.D5.63.32.18.53.43.2D.40.DB.2F.24-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/01/2018 CNPJ: 10.921.911/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.611.732,96	R\$ 4.611.513,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.773.970,34	R\$ 9.765.786,10
PROVISÕES		R\$ 36.077.779,44	R\$ 36.092.507,42
PROVISÕES PARA FERIAS E 13º SALARIO		R\$ 7.154.361,21	R\$ 7.395.399,48
PROVISÕES DIVERSAS		R\$ 28.923.418,23	R\$ 28.697.107,94
Não Circulante		R\$ 41.061.815,64	R\$ 41.078.635,51
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 20.130.603,03	R\$ 19.735.392,26
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R\$ 20.130.603,03	R\$ 19.735.392,26
PROVISAO PARA RISCOS		R\$ 20.931.212,61	R\$ 21.343.243,25
PROVISAO PARA RISCOS		R\$ 3.778.754,08	R\$ 3.778.754,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 17.152.458,53	R\$ 17.564.489,17
Patrimonio Líquido		R\$ 569.247.367,99	R\$ 567.868.134,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 356.795.180,00	R\$ 356.795.180,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 356.795.180,00	R\$ 356.795.180,00
RESERVAS		R\$ 212.484.404,00	R\$ 212.484.404,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 290.887,00	R\$ 290.887,00
RESERVA DE LUCRO		R\$ 212.193.517,00	R\$ 212.193.517,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.737.545,97	R\$ 358.312,64
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.737.545,97	R\$ 358.312,64
(-) AJUSTES PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (1.769.761,98)	R\$ (1.769.761,98)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (1.769.761,98)	R\$ (1.769.761,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.71.72.0B.BC.F4.9E.66.48.D5.63.32.18.53.43.2D.40.DB.2F.24-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 32064/2019**  
 Emissão: 01/10/2019  
 Validade: 31/03/2020  
 Chave: bz1Ax

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: FORTLEV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
 CNPJ: 10.921.911/0001-05  
 Registro: 001016203-8  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 357.330.382,00  
 Data do Capital: 29/10/2018  
 Faixa: 7

Folha 384  
 Proc. 570/19-87  
 Rubrica

Objetivo Social: A) INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM POLIETILENO;  
 B) MICRONIZAÇÃO, PIGMENTAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE POLIETILENO;  
 C) IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE POLIETILENO;  
 D) INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO, PVC E POLIPROPILENO;  
 E) MONTAGEM E INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES;  
 F) FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS PARA MOLDES, MOLDES, MODELOS E MATRIZES, PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; E,  
 G) ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: VIA AXIAL, SN, POLO PETROQUIMICO, CAMAÇARI, BA, 42810420

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 01/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001016207DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUCAS LEAL DOS SANTOS BARRETO

Registro: 050891808-1

CPF: 023.076.835-00

Data Início: 01/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 32109/2019**  
Emissão: 01/10/2019  
Validade: 31/03/2020  
Chave: 43DWd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCAS LEAL DOS SANTOS BARRETO  
Registro: 050891808-1  
CPF: 023.076.835-00  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 27/09/2010

Folha 385  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: Universidade Catolica do Salvador

Data de Formação: 02/09/2010

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FORTLEV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
Registro: 001016203-8  
CNPJ: 10.921.911/0001-05  
Data Início: 01/10/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21**  
**CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 - NIRE: 29.2.03313938**

Pelo presente instrumento os abaixo assinados:

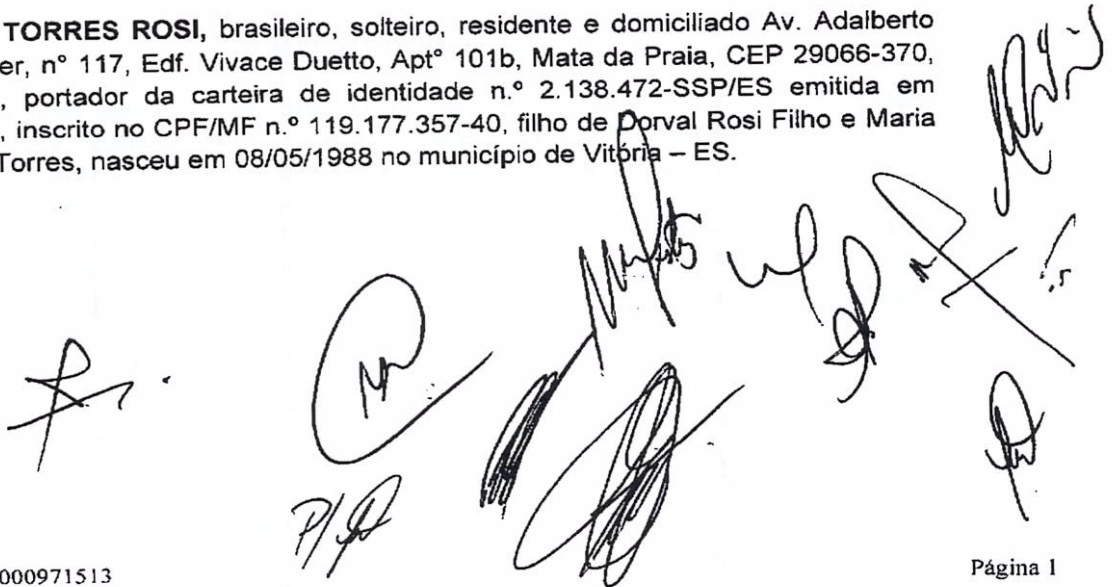
**FRANCISCO DE ASSIS TORRES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Julio de Souza, nº 610, APTO - 1.001- Praia de Itapoá - CEP: 29.101-830, Vila Velha - ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares - ES; e,

**ANTÔNIO CARLOS TORRES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, nº 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória - ES, portador da carteira de identidade nº. 464.889-SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF nº. 652.302.057-68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares - ES.

**CARLOS VITOR TORRES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Aleixo Neto, nº 807, Aptº 1702, Edf. Ilha de Vitória, Praia do Canto, Barro Vermelho, CEP: 29.055-145, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº. 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória - ES;

**MARLLON MAYKOW TORRES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora da Penha, nº 23, Aptº 1301, Santa Helena, CEP: 29.055-023, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória - ES;

**RODRIGO TORRES ROSI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Adalberto Simão Nader, nº 117, Edf. Vivace Duetto, Aptº 101b, Mata da Praia, CEP 29066-370, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº. 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF nº. 119.177.357-40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória - ES.



Req: 81800000971513

Página 1



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203313938, com sede Via Axial, SN, Pólo Petroquímico Camaçari, BA, CEP 42.810-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.921.911/0001-05. Resolvem, de comum acordo, **alterar e consolidar** o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002:

**I – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

Após a integração total do Capital Social Subscrito, os sócios resolvem alterar a cláusula 4ª do Contrato Social, passando de **R\$ 356.795.180,00** (trezentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta reais) para **R\$ 357.330.382,00** (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais), sendo aumento de **R\$ 535.202,00** (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e dois reais), correspondente a **535.202** (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e duas) quotas, subscrito e integralizados neste ato provenientes do saldo da conta de Reserva e Incentivo Fiscal, referente Reinvestimento de 30% do IRPJ – Projeto 2014.

Parágrafo Primeiro – Após a alteração conforme caput desta cláusula, a totalidade das quotas do Capital Social, ficam assim distribuídas, entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	167.051.953	167.051.953,00	46,75%
ANTONIO CARLOS TORRES	138.465.523	138.465.523,00	38,75%
CARLOS VITOR TORRES	21.439.823	21.439.823,00	6,00%
MARLLON MAYKOW TORRES	21.439.823	21.439.823,00	6,00%
RODRIGO TORRES ROSI	8.933.260	8.933.260,00	2,50%
TOTAL	357.330.382	357.330.382,00	100,00%

**II – DESLIGAMENTO DE DIRETOR**

Nesta data de 10/10/2018, desliga-se do Quadro de Diretores sem designação específica, o Sr. **ROSCIO SCOFIELD NEIVA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua José Pinto da Silva, n.º 65, Apt. 702, Mata da Praia, CEP: 29.066-160, Vitória – ES, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 01227882851 emitida pelo DETRAN/ES em 09/06/2011 e CPF/MF n.º 011.659.546-99, filho de Rubens Scofield Pereira da Silva e Virmênia Dottiê Neiva Silva, nasceu em 22/03/1978 no município de Teófilo Otoni – MG

Req: 8180000971513

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018  
Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 97999933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 - NIRE: 29.2.03313938

Folha 987  
Proc. 570/19-07  
Rubrica

III – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIOS E DIRETORES

O sócio **Carlos Vitor Torres** altera o endereço residencial para Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, Vitória-ES, Cep: 29.057-520.

O sócio **Marllon Maykow Torres** altera o endereço residencial para Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, Vitória-ES, Cep: 29.057-520.

O sócio **Rodrigo Torres Rosi** altera o endereço residencial para Rua Constate Sodré, nº 1313, Torre A, apto 2201, Praia do Canto, Vitória-ES, Cep: 29.055-420.

O diretor **Auluz Prestes** altera o endereço residencial para Av Dante Michelini, nº 4595, Jardim Camburi, Vitória-ES, Cep: 29.060-235.

IV – ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL DE SÓCIO

O sócio **Rodrigo Torres Rosi** tem seu estado civil alterado para casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registro no livro B-094, folha 28.

V – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por fim, em vista as alterações listadas acima, resolvem os sócios, de pleno e comum acordo, renumerar as cláusulas contratuais e consolidar o contrato social da Sociedade, o qual já refletindo as alterações acima, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA  
FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

**FRANCISCO DE ASSIS TORRES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Julio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoá – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares – ES; e,

**ANTÔNIO CARLOS TORRES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, nº 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória – ES, portador da carteira de identidade nº. 464.889-

Req: 8180000971513

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018

Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97999933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21**  
**CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938**

SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF n.º 652.302.057-68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares – ES.

**CARLOS VITOR TORRES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória – ES;

**MARLLON MAYKOW TORRES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória – ES;

**RODRIGO TORRES ROSI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado o livro B-094, folha 28, empresário, residente e domiciliado à Rua Constante Sodré, nº 1313, Torre A, Apto 2201, Praia do Canto, CEP 29.055-420, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF n.º 119.177.357-40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória – ES.

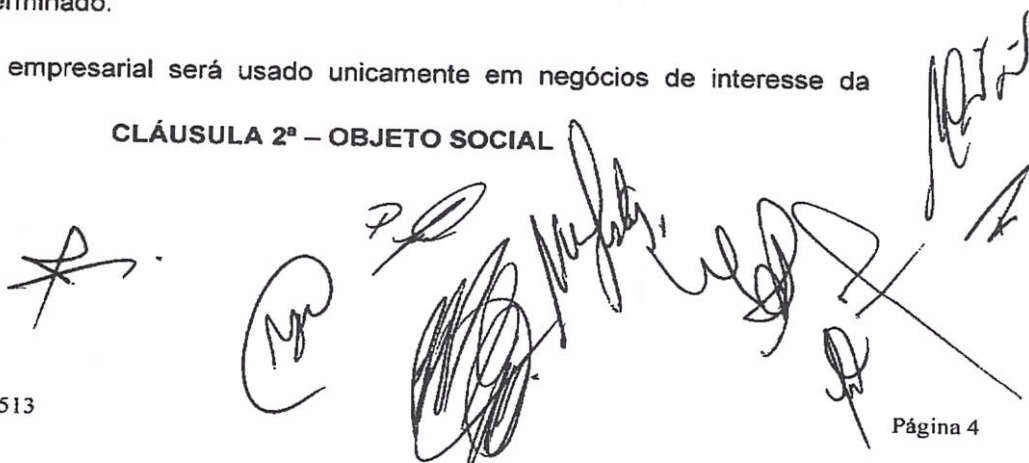
**CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**.

§ 1º. As atividades da sociedade foram iniciadas em 17/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

§ 2º. O nome empresarial será usado unicamente em negócios de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA 2ª – OBJETO SOCIAL**



Req: 8180000971513

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018

Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97999933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

Folha  
Proc. 288  
570/19-87  
Rubrica

O objeto social é compreendido pelas atividades de:

- Industrialização, comercialização e exportação de produtos em polietileno;
- Micronização, pigmentação e transformação de polietileno;
- Importação de máquinas e equipamentos para produção de polietileno;
- Industrialização, comercialização e exportação de produtos em fibra de vidro, PVC e Polipropileno;
- Montagem e instalação em construções;
- Fabricação de Ferramentas industriais para moldes, moldes, modelos e matrizes, partes, peças e acessórios; e
- Escritório de Apoio Administrativo;

**Parágrafo único:** Matriz e Filiais adotarão todas as atividades do objeto social, salvo a **Filial 06**, que adotará somente as atividades de comércio atacadista; e,

### CLÁUSULA 3ª – SEDE E FILIAIS

**Matriz:** Com sua sede localizada cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Pólo Petroquímico, CEP: 42.810-420, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0001-05 e NIRE nº 29.2.0331393-8; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 285.629.059,00** (Duzentos e oitenta e cinco milhões, noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

**Filial 01:** localizada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Av. Comercial, nº 20, andar 01, Sala 03, Centro, CEP: 42.800-420, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0002-96 e NIRE nº 29.9.0111055-2; com destaque do capital social da ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Filial 02:** localizada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, Rodovia BR 101 Sul, do Km 92,001 ao Km 95,005, nº 2.303, Galpão 01, Distrito Industrial de Santo Estevão, CEP: 54503-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0003-77 e NIRE nº 26.9.0065199-9; com destaque do capital social da ordem de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

**Filial 03:** localizada na cidade de Pacajus, Estado do Ceará, na BR 116, Km 48, Pedra Branca, CEP: 62.870-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0004-58 e NIRE nº 23.9.0054574-6; com destaque do capital social da ordem de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

**Filial 04:** localizada na cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua 07, Lote 01 da Quadra XV, nº 120, CIVIT II, CEP: 29.168-062, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0005-39 e NIRE nº 32.9.0048057-9; com destaque do capital social da

Req: 8180000971513

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018  
Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 97999933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21**  
**CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938**

---

ordem de R\$ 61.008.763,00 (Sessenta e um milhões, quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais).

**Filial 05:** localizada na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 101 km 64,7, Galpão 01, s/nº, Corveta, CEP: 89.245-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0007-09 e NIRE nº 42.9.0106903-0; com destaque do capital social da ordem de R\$ 1.682.560,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

**Filial 06:** localizada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Tenente Deusedith Rodrigues Almeida, nº 785 – Distrito Industrial Alfredo Rela, Galpão "A", Setor "B", CEP: 13.255-425, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0006-10 e NIRE nº 35.9.0478714-1; com destaque do capital social da ordem de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

**Filial 07:** localizada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Tenente Deusedith Rodrigues Almeida, nº 785 – Distrito Industrial Alfredo Rela, CEP: 13.255-425, inscrita no CNPJ/MF 10.921.911/0008-81 e NIRE nº 35.9.0478779-5 com destaque do capital social da ordem de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

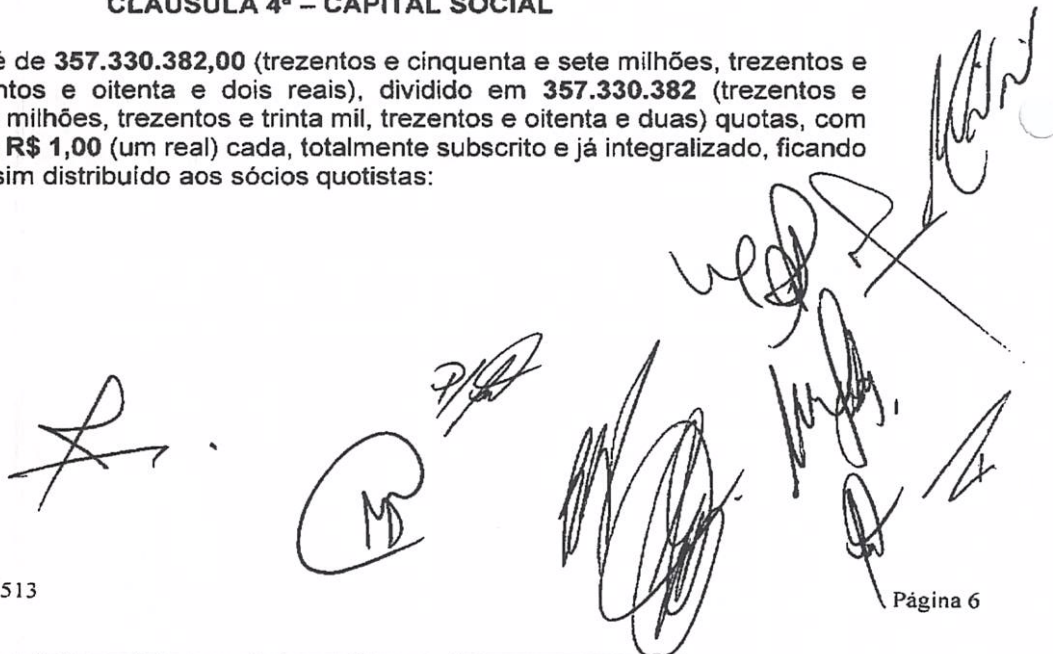
**Filial 08:** localizada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária, nº 5-D Qd 10, Módulos 02-06 - DAIA, CEP: 75.132-120, inscrita no CNPJ 10.921.911/0010-04 e NIRE nº 52900941289 com destaque do capital social da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

§ 1ª. Toda movimentação financeira das unidades envolvendo as rubricas de "Caixa" e "Instituições Financeiras", das **Filiais** ficarão centralizadas na **Matriz**.

§ 2ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **357.330.382,00** (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais), dividido em **357.330.382** (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e duas) quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, ficando capital social assim distribuído aos sócios quotistas:



Req: 8180000971513

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018

Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97999933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 - NIRE: 29.2.03313938

Folha 389  
Proc. 57011407  
Rúbrica

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	167.051.953	167.051.953,00	46,75%
ANTONIO CARLOS TORRES	138.465.523	138.465.523,00	38,75%
CARLOS VITOR TORRES	21.439.823	21.439.823,00	6,00%
MARLLON MAYKOW TORRES	21.439.823	21.439.823,00	6,00%
RODRIGO TORRES ROSI	8.933.260	8.933.260,00	2,50%
TOTAL	357.330.382	357.330.382,00	100,00%

§ 1º A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º É vedado aos sócios caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimentos expresso e prévio de sócios representando a maioria do capital social.

§ 3º As quotas detidas pelos sócios **CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES** e **RODRIGO TORRES ROSI** foram recebidas por força dos Instrumentos Particulares de Doação celebrados em 02/12/2015 e referida doação foi feita com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**.

§ 4º Na hipótese de morte dos donatários, as quotas doadas deverão, automaticamente, retornar ao doador, quando o doador sobreviver ao donatário, nos termos do artigo 547 do Código Civil.

§ 5º Em caso de fusão, cisão ou incorporação da Sociedade, as quotas ou ações correspondentes ao patrimônio fusionado, cindido ou incorporado, emitidas pela sociedade incorporadora, resultante da fusão ou beneficiária da cisão, ficarão automaticamente sujeitas às cláusulas vitalícias de usufruto, inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.

#### CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por administradores, sócios ou não, designados como Diretores, que serão nomeados para os cargos, por prazo indeterminado, e terão poderes para gestão e administração da sociedade, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ou convenientes à sua representação, observado o disposto neste Contrato Social.

Req: 8180000971513

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018

Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 97999933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 - NIRE: 29.2.03313938

§ 1º. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, poderão praticar todos atos previstos no caput desta cláusula e terão, ainda, poderes isolados para outorgarem das seguintes procurações: fins judiciais e poderes para realização de atos administrativos de rotina, desde que limitados ao montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

- a) Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
- b) Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
- c) Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
- d) Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- e) Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- f) Outorga de procurações com poderes específicos e diversos daqueles previstos no § 2º acima.

Exerce o cargo de Diretor Presidente **EUGÊNIO DE VASCONCELOS FULGÊNCIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº M-1.245.527-SSP/MG e CPF/MF nº 598.287.906-10, residente e domiciliado na *Rua Buriti, 00 – Lote 01 Quadra 7 – Boulevard Lagoa – Serra – ES, CEP: 29.167-316*, filho de José Fulgêncio e Nildete de Vasconcelos Fulgêncio, nasceu em 17/04/1967 no município de Pirapora – MG; e,

Exerce o cargo de Diretor Administrativo **AULUZ PRESTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, titular da carteira de identidade nº 18.411.163-SSP/SP e CPF/MF nº 129.058.278-58, residente e domiciliado na *Av Dante Michelini, nº 4595, Jardim Camburi, CEP: 29.060-235, Vitória – ES*, filho de Miguel Geraldo Prestes e Rosa Maria Paiva Prestes, nasceu em 24/01/1970 no município de São Paulo – SP.

Req: 8180000971513

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018

Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97999933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 - NIRE: 29.2.03313938

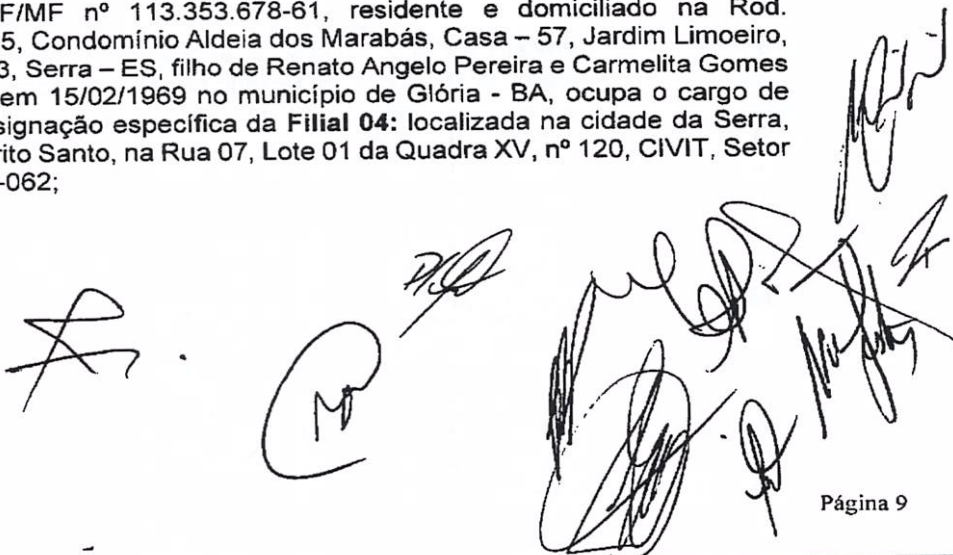
Folha 990  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

§ 2º. Diretor sem designação específica. O Diretor sem designação específica poderá praticar os atos previstos no caput desta cláusula. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

- Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
- Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
- Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
- Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade; Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação;
- Outorga de procurações com poderes específicos para quaisquer fins, incluindo aquelas outorgadas para fins judiciais;
- Propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos.

Exercem o cargo de Diretor sem designação específica:

- WESNEY VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-2.646.288-SSP/MG e CPF/MF 451.755.276-49, residente e domiciliado na Rua José Nogueira Filho, nº 190, Apto. 304, Fernão Dias, CEP: 31.910-440, Belo Horizonte – MG, filho de Wilton Picorelli de Araújo e Targina Martha Vieira de Araújo, nasceu em 14/01/1963 no município de Belo Horizonte – MG, ocupa o cargo de Diretor sem designação específica da unidade Industrial localizada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Pólo Petroquímico, CEP 42.810-420;
- RIVALDO RENATO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 19273745-4-SSP/SP e CPF/MF nº 113.353.678-61, residente e domiciliado na Rod. Norte/Sul, nº 295, Condomínio Aldeia dos Marabás, Casa – 57, Jardim Limoeiro, CEP: 29164-913, Serra – ES, filho de Renato Angelo Pereira e Carmelita Gomes de Sá, nasceu em 15/02/1969 no município de Glória - BA, ocupa o cargo de Diretor sem designação específica da **Filial 04**: localizada na cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua 07, Lote 01 da Quadra XV, nº 120, CIVIT, Setor II, CEP: 29.168-062;



Req: 8180000971513

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018

Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97999933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 - NIRE: 29.2.03313938

- c) **MAURO RIESEMBERG BASTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da carteira de Identidade nº 1.783.492-4-SSP/PR e CPF/MF nº 604.443.049-91, residente e domiciliado na Rua Aquidaban, nº 98, Apto.703, Glória, CEP: 89.216-295, Joinville – SC, filho de Noltheneo Abel Bastos e Maria Urita Rieseberg Bastos, nasceu em 27/09/1964 no município de São Mateus do Sul - PR, ocupa o cargo de Diretor sem designação específica da **Filial 05**: localizada na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 101 km 64,7, Galpão 01, s/nº, Corveta, CEP: 89.245-000.
- d) **MARCOS CÉSAR DE LIMA E SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro industrial eletricitista, portador da carteira de identidade nº M-4.210.573-SSP/MG e CPF/MF nº 897.948.506-91, residente e domiciliado na Rua Nicolau Von Schilgen, nº 200, Apto. 301, Mata da Praia, CEP: 29.065-130, Vitória – ES, filho de André Luiz de Lima e Souza e Estella Dalva Souza, nasceu em 10/03/1972 no município de Vitória da Conquista – BA;
- e) **WENZEL BORMANN DE MORAES REGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da carteira nacional de habilitação nº 02927589011-DETRAN/SP e CPF/MF 706.221.914-20, residente e domiciliado na Rua Divino Salvador, nº 175, Apto. 61, Planalto Paulista, CEP: 04078-010, São Paulo – SP, filho de Manoel Antônio de Moraes Rego e Weimar Bormann de Moraes Rego, nasceu em 08/04/1968 no município de Recife – PE.

§ 3º. É vedado aos diretores, procuradores e empregados da sociedade conceder fianças ou avais ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da sociedade em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais.

§ 4º. A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.076, II da Lei 10.406/02.

§ 5º. Os diretores terão direito a uma remuneração mensal, cujo montante será fixado em reunião de sócios.

§ 6º. Salvo o previsto no § 2º acima, a sociedade poderá outorgar procurações mediante a assinatura isolada de um Diretor Geral. As procurações deverão conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.

Req: 8180000971513

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018  
Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 97999933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 - NIRE: 29.2.03313938

Folha 291  
Proc. 570/149-87  
Rubrica

§ 7º. Os atos praticados por diretores ou procuradores, em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às cláusulas pactuadas no presente Contrato Social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a Sociedade e terceiros.

**CLAUSULA 6ª – REUNIÕES DE SÓCIOS**

Os Sócios reunir-se-ão sempre que necessário, inclusive para deliberação das matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei 10.406/02, mediante convocação de qualquer sócio, com antecedência de 5 (cinco) dias. As deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos cabendo um voto a cada quota, salvo se quórum maior for exigido nos termos da Lei 10.406/02 ou neste Contrato Social.

§ 1º As matérias abaixo descritas dependem da aprovação expressa dos Sócios Grupo A:

- a) Aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
- b) Elaboração do plano orçamentário da Sociedade;
- c) Definição das regras e preços de mercado para venda dos produtos produzidos pela Sociedade;
- d) Definição da distribuição de lucros e dividendos, incluindo os valores e periodicidade de distribuição;
- e) Eleição e destituição de administradores;
- f) Fixação da remuneração dos administradores
- g) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- h) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- i) Pedido de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
- j) Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais
- k) Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- l) Outros assuntos de interesse social.

§ 2º A reunião de sócios será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 3º As convocações poderão ser feitas por fax, e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo o comprovante de envio ou recebimento, conforme o caso, como

Req: 8180000971513

Página 11



Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018

Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 9799933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

prova de convocação válida. A convocação é dispensada caso todos os sócios estejam presentes.

§ 4º O sócio ausente poderá votar por e-mail, carta ou fax, ou ser representado através de procurador, correspondendo cada quota a um voto nas deliberações sociais.

§ 5º Qualquer alteração do presente contrato dependerá da aprovação de sócios representando, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe o art. 1.076, I da Lei nº 10.406/02.

§ 6º As deliberações, desde que tomadas em conformidade com a lei e o presente Contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes; e constarão de atas que serão assinadas por todos os presentes e quando necessário, levadas a registro.

**CLAÚSULA 7ª – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Nos termos do artigo 1.076, inciso I, da Lei n.º 10.406/02, o presente Contrato Social poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação de sócios que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da Sociedade, sendo este o quórum necessário para a aprovação de incorporação, fusão, dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação, e alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais.

§ 1º O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem o quórum referido na cláusula acima. Havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fim de arquivamento do Registro do Comércio e ressalva dos direitos do interessado.

§ 2º Na hipótese de ser necessário alterar o contrato social apenas para adequar a sua redação à decisão dos sócios sobre matérias cujos quóruns de deliberação sejam inferiores a  $\frac{3}{4}$  do capital social, a alteração contratual poderá ser assinada por tantos sócios quantos bastem para atingir o quórum da matéria em questão, desde que não sejam feitas outras modificações.

Req: 8180000971513

Página 12



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 - NIRE: 29.2.03313938

Folha 392  
Proc. 570149-87  
Rubrica

**CLAÚSULA 8ª – CESSÃO DE QUOTAS**

A cessão e transferência de quotas dos Sócios Grupo A serão livres para quaisquer terceiros, sócios ou não sócios.

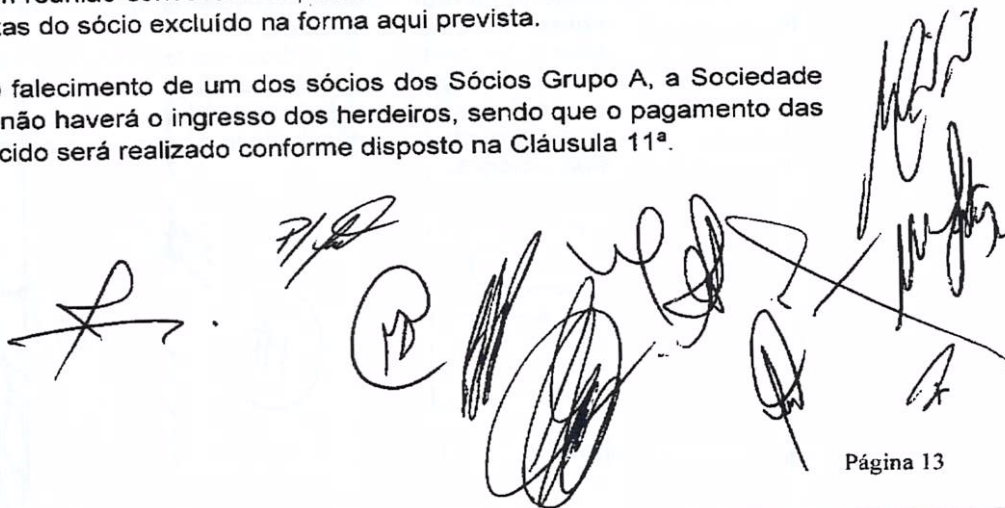
§ 1º Em decorrência das Quotas dos Sócios Grupo B estarem gravadas com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, a cessão e transferência das quotas dos Sócios Grupo B, exceto mediante a prévia e escrita autorização dos Sócios Grupo A, ficam expressamente vedadas, não podendo os Sócios Grupo B, direta ou indiretamente, alienar ou por qualquer forma transferir ou outorgar ou criar em favor de quaisquer terceiros, por qualquer meio que seja: (i) quaisquer ônus sobre as Quotas dos Sócios Grupo B; (ii) quaisquer direitos de aquisição de tais quotas, (iii) quaisquer direitos de subscrição, opções ou quaisquer outros direitos de aquisição das quotas das Sociedades que, caso exercidos, autorizariam tal terceiro, direta ou indiretamente, a tornar-se sócio da Sociedade. Transferências de quotas, direitos de preferência na subscrição de quotas ou, ainda, a criação de ônus sobre as mesmas, pelos Sócios Grupo B, em desacordo com as disposições desta cláusula não serão válidas.

**CLAÚSULA 9ª – RETIRADA, EXCLUSÃO, FALECIMENTO E ESTADO CIVIL DE SÓCIO**

Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto na Cláusula 11ª que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que a reclame à Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da Reunião de Sócios, através de Notificação Judicial ou Extrajudicial.

§ 1º Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, os sócios representando mais da metade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio em reunião convocada especialmente para este fim, efetuando-se o pagamento das quotas do sócio excluído na forma aqui prevista.

§ 2º Na hipótese do falecimento de um dos sócios dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não haverá o ingresso dos herdeiros, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.



Req: 8180000971513

Página 13



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

§ 3º Na hipótese do falecimento de um dos Sócios Grupo B, a Sociedade não se dissolverá, sendo vedado o ingresso dos herdeiros. Em razão do recebimento das Quotas dos Sócios Grupo B ter ocorrido em razão de doação pelos Sócios Grupo A, se o falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer anteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, as Quotas dos Sócios Grupo B deverão, automaticamente, retornar ao respectivo sócio dos Sócios Grupo A que tiver realizado a doação.

§ 4º Conforme estipulado no Instrumento Particular de Doação a Título de Antecipação de Legítima, celebrado em 02/12/2015, na hipótese de falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, para fins de colação, o valor das quotas doadas deverá ser descontado do quinhão hereditário a ser destinado ao **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, sendo que a apuração do valor das quotas doadas deverá ser feita na data da abertura da sucessão, considerando os critérios de apuração de haveres definidos na Cláusula 11ª.

§ 5º Na hipótese do falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer posteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não será permitido o ingresso de herdeiros no quadro societário da Sociedade, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.

§ 6º Na hipótese de ocorrer separação, divórcio ou rompimento de união estável de qualquer dos sócios, as quotas do capital a que, em virtude do regime de casamento, seu cônjuge ou companheiro eventualmente esteja legalmente intitulado, por força da partilha de bens, não lhe poderão ser transferidas, aplicando-se o quanto disposto nas cláusulas seguintes.

- a) O valor eventualmente devido será pago exclusivamente pelo sócio ao seu ex-cônjuge, e na impossibilidade de aquisição de tais quotas, estas poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, as quais serão então mantidas em tesouraria.
- b) Na hipótese de reembolso do valor das quotas, a ser pago pela Sociedade, a apuração e o pagamento dos valores eventualmente devidos ao ex-cônjuge serão efetuados conforme disposto na Cláusula 11ª.
- c) Toda e qualquer despesa que a Sociedade venha a ter em virtude do questionamento em juízo por parte do ex-cônjuge em relação às quotas objeto da partilha de bens, será de responsabilidade do sócio que estiver se separando ou se divorciando, principalmente, mas não limitado a honorários advocatícios, honorários periciais e custas judiciais.



Req: 8180000971513

Página 14



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

Folha 293  
Proc. 570159-87  
Rubrica

**CLAÚSULA 10ª – DISSOLUÇÃO**

A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, exclusão ou retirada, de qualquer dos sócios, entrando em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos Sócios Grupo A. Os sócios, na forma da Cláusula 6ª – Reuniões de Sócios, estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes e fixando sua remuneração.

**CLAÚSULA 11ª – REEMBOLSO DAS QUOTAS**

Na hipótese de retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo A, e na retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo B, o valor de reembolso das quotas será determinado de comum acordo entre os mesmos, e na hipótese de falecimento dos Sócios Grupo A e/ou falecimento e/ou exclusão dos Sócios Grupo B posteriormente aos Sócios Grupo A, o valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA das Sociedades por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, efetuando-se o pagamento da seguinte forma: 10% (dez por cento) do valor à vista e o saldo restante em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M e acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da autorização judicial, no caso de falecimento, ou da notificação de retirada ou ainda da deliberação da exclusão, conforme o caso.

§1º Na hipótese do falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, por força do Instrumento Particular de Doação a Título de Antecipação de Legítima celebrado em 02/12/2015, em razão do artigo 544 do Código Civil, constituirão como adiantamento do total da herança que lhes cabe, não sendo devidos os valores previstos na cláusula acima, relativos a parte do adiantamento de herança efetuado.

§2º Em caso de falecimento dos Sócios Grupo B, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, deverão, automaticamente, retornar ao respectivo doador, sócio do Grupo A, não cabendo qualquer valor aos herdeiros do sócio do Grupo B.



Req: 8180000971513

Página 15



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 - NIRE: 29.2.03313938

§3º O cálculo do valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA da Sociedade por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, sendo calculado com base nos 03 (três) últimos balanços anuais da Sociedade.

**CLÁUSULA 12ª – EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social iniciar-se-á em primeiro de janeiro de cada ano e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei, que serão apreciadas na reunião de sócios.

§ 1º. Os lucros ou as perdas, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os sócios indicarem, podendo os lucros serem distribuídos independentemente da proporção do percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada em reunião dos sócios cotistas.

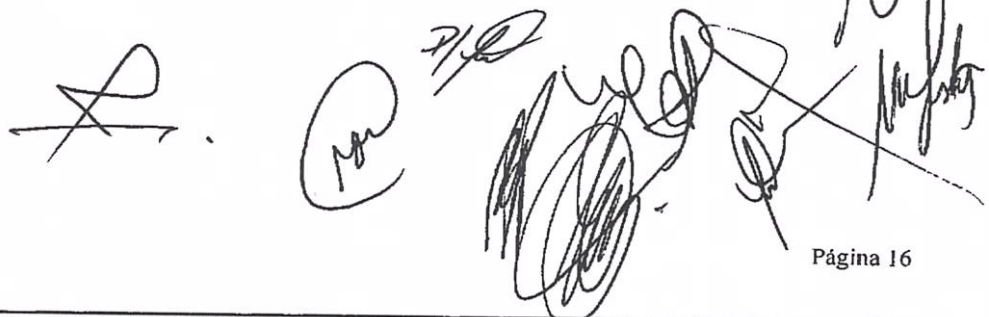
§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e, ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, corrigidas monetariamente pelo índice do IGP-FGV, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

**CLÁUSULA 13ª – FORO**

Fica eleito como foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de contrato social, a comarca de Camaçari no Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAÚSULA 14ª – ACORDO DE SÓCIOS**

A Sociedade deverá observar a quaisquer acordos entre os sócios, que estiverem arquivados na sede da Sociedade, de acordo com o previsto no Artigo 118 da Lei 6.404/76 ("Acordo de Sócios"). Na hipótese de conflito entre as disposições deste Contrato Social e do Acordo de Sócios, as disposições do acordo de sócio prevalecerão. Os sócios exercerão seu direito de voto e outros direitos e poderes a eles conferidos de modo a dar cumprimento às disposições do Acordo de Sócios, e



Req: 8180000971513

Página 16



Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018  
Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97999933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 - NIRE: 29.2.03313938

Folha 294  
Proc. 570139-87  
Rubrica

providenciarão quaisquer alterações ao Contrato Social que sejam necessárias para dar cumprimento às suas disposições.


**CLAÚSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios e os administradores ratificam, individualmente, que não são impedidos por lei especial, bem como não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

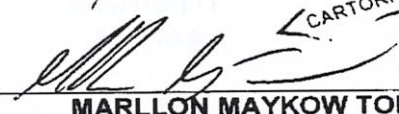
Camaçari (BA), 16 de Outubro de 2018.

**Sócios**

  
CARTÓRIO ANTª MARIA  
**ANTONIO CARLOS TORRES**  
CPF/MF: 652.302.057-68

  
CARTÓRIO ANTª MARIA  
**FRANCISCO DE ASSIS TORRES**  
CPF/MF: 872.827.987-53

  
CARTÓRIO ANTª MARIA  
**CARLOS VITOR TORRES**  
CPF/MF: 106.114.657-01

  
CARTÓRIO ANTª MARIA  
**MARLLON MAYKOW TORRES**  
CPF/MF: 057.973.807-81

DANTE  
Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina  
Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes Tabelião e Oficial  
Av. Central, 1563 - Pq. Res. Laranjeiras, Carapina - Serra - ES - Cep 29165-130 - Tel 4271.3281-8924 - Telefax (27) 3326-1898

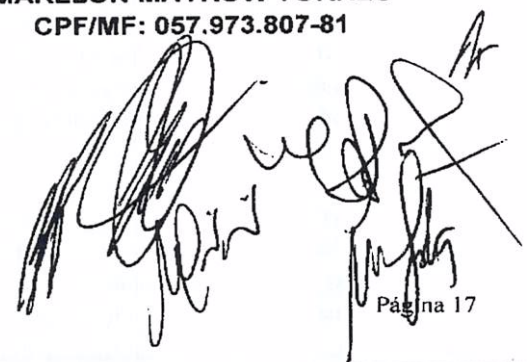
Reconheço por semelhança as firmas: CARLOS VITOR TORRES, FRANCISCO DE ASSIS TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES. \*\*\*\*\*

Serra-ES, 22 de outubro de 2018, 17:27:59. Em Test. da verdade Antonio Maria

João Soares Fernandes - Oficial  
Selo: 024547.RWA1807.16782 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

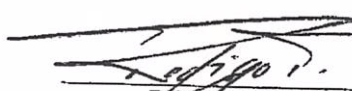
Emolumentos: R\$ 13,07 Encargos: R\$ 3,22 Total: R\$ 16,29

Req: 8180000971513



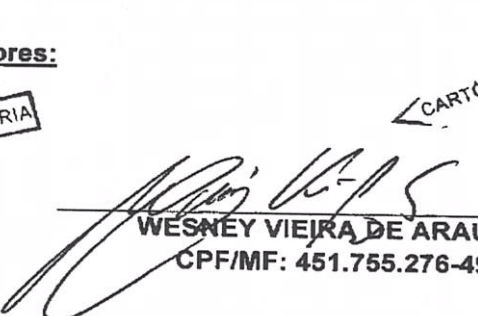



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 21  
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 - NIRE: 29.2.03313938

  
CARTÓRIO ANT. MARIA  
**RODRIGO TORRES ROSI**  
CPF/MF: 119.177.357-40

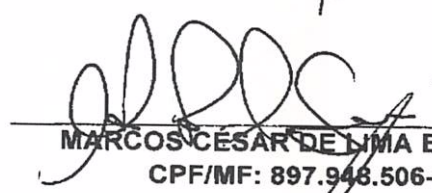
**Diretores:**

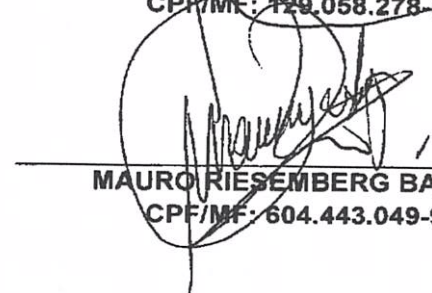
  
CARTÓRIO ANT. MARIA  
**EUGÊNIO DE VASCONCELOS  
FULGÊNCIO**  
CPF/MF: 598.287.906-10

  
CARTÓRIO ANT. MARIA  
**WESNEY VIEIRA DE ARAUJO**  
CPF/MF: 451.755.276-49

  
CARTÓRIO ANT. MARIA  
**WENZEL BORMANN DE MORAES REGO**  
CPF/MF: 706.221.914-20

  
CARTÓRIO ANT. MARIA  
**AULUZ PRESTES**  
CPF/MF: 129.058.278-68

  
CARTÓRIO ANT. MARIA  
**MARCOS CÉSAR DE LIMA E SOUSA**  
CPF/MF: 897.948.506-91

  
CARTÓRIO ANT. MARIA  
**MAURO RIESEMBERG BASTOS**  
CPF/MF: 604.443.049-91

  
CARTÓRIO ANT. MARIA  
**RIVALDO RENATO PEREIRA**  
CPF/MF: 13.353.678-61



Req: 8180000971513

Página 18



Folha 995  
Proc. 570119-87  
Rubrica

DANTE Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina  
Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes Tabelião e Oficial  
Av. Central, 1563 - Pq. Res. Laranjeiras, Carapina - Serra - ES - Cep 29165-130 - Fone: (27) 3281-6924 - Telefax: (27) 3328-1898

Reconheço por semelhança as firmas: RODRIGO TORRES ROSI, EUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO, WESLEY VIEIRA DE ARAUJO, AULIZ PRESTES, MARCOS CESAR DE LIMA E SOUSA, RIVALDO RENATO PEREIRA. \*\*\*\*\*

Serra-ES, 22 de outubro de 2018, 17:29:56. Em Test da veracidade

João Soares Fernandes - Oficial

Selo: 024547.RMA1807.16785 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 30,72 Encargos: R\$ 7,56 Total: R\$ 38,28



Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018  
Protocolo 188061185 de 24/10/2018  
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 97999933449421  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



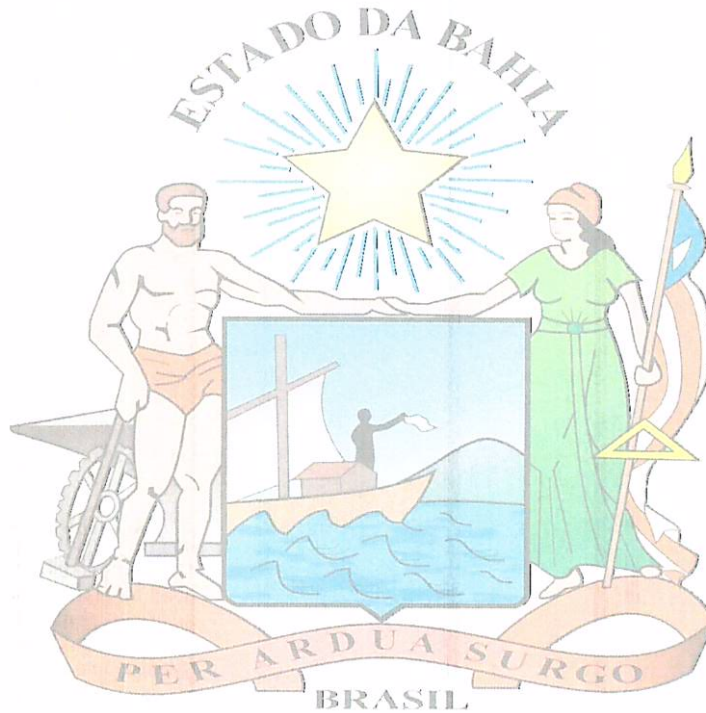


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
PROTOCOLO	188061185 - 24/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29203313938  
CNPJ 10.921.911/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97804049 em 29/10/2018

Protocolo 188061185 de 24/10/2018

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97999933449421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

## O Produto

Folha 297  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

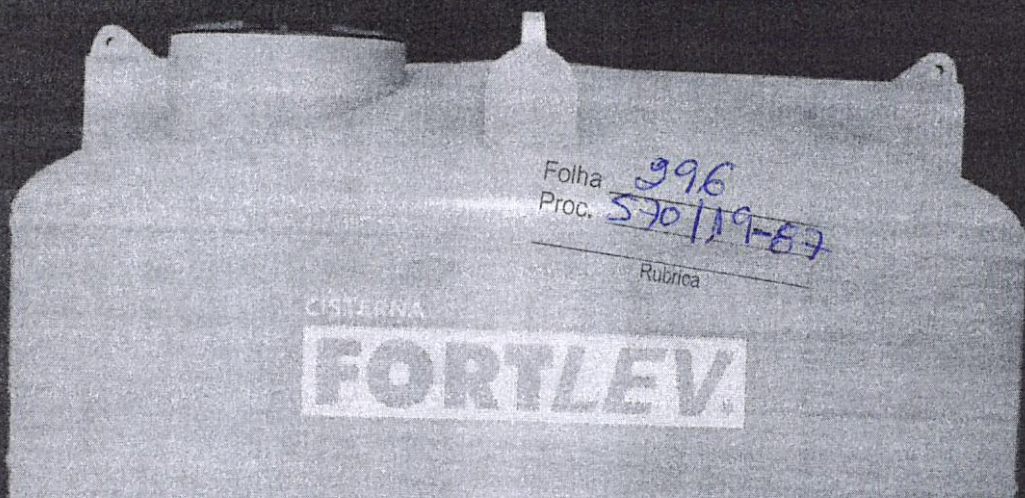
### Descritivo

Cisterna cilíndrica monolítica com capacidade de armazenamento de 16.000 litros, com tampa de visita removível injetada, para acondicionamento de água, produzido em Polietileno, aditivo estabilizante à intempérie UV8 e antioxidantes, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15682. Possui: adaptador flange para instalação de bomba manual artesanal (diâmetro de 1"); existência de furação na parte superior com fornecimento de gaxeta de EPDM, com tratamento ultravioleta com borracha de vedação e tampão de proteção com adaptador para entrada de água com extravasor acoplado à cisterna. O extravasor é acoplado à cisterna de forma que não venha apresentar qualquer vazamento externo ao tubo.

# CATÁLOGO DE PRODUTO

## SOLUÇÃO FORTLEV PARA CUIDAR DO MEIO AMBIENTE

### CISTERNA ESTIAGEM FORTLEV



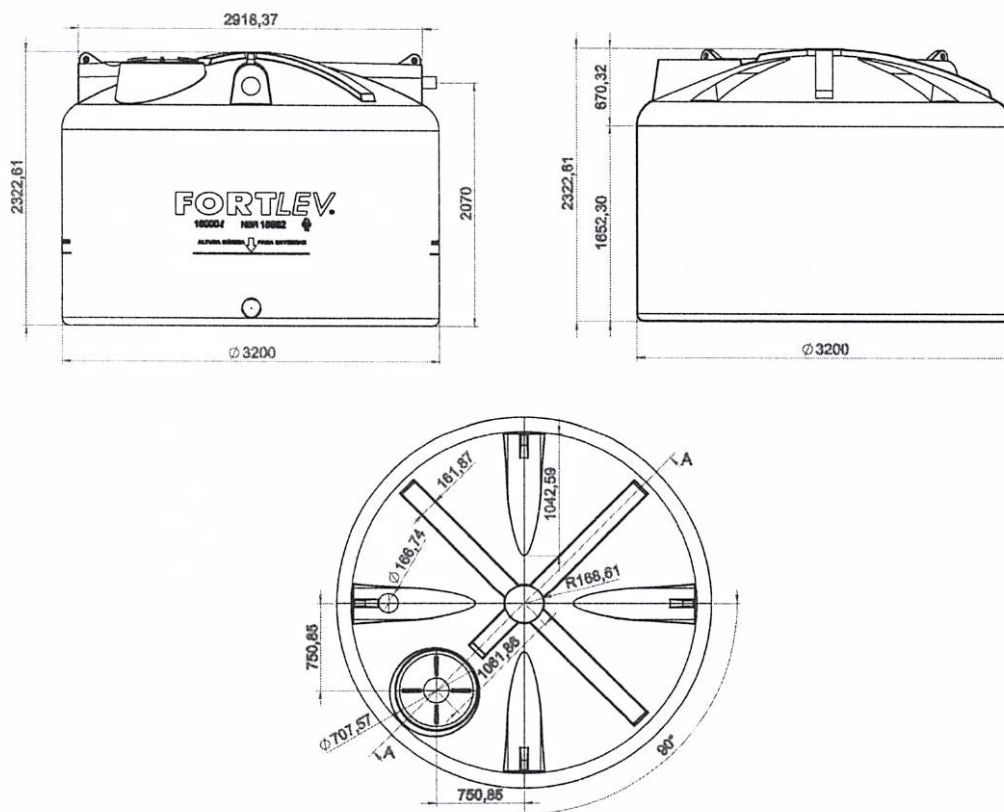
## Características Técnicas:

- Volume Efetivo: 16.000 litros.
- Processo Produtivo: Rotomoldagem.
- Formato: Cilíndrico.
- Espessura das Paredes: Conforme subitem 4.1.1 da NBR-15682.
- Diâmetro da base: Variando de 3,20m.
- Altura Total do Corpo: 2,30m.
- Peso: Aproximadamente 280 kg.
- Carga na parte superior da cisterna: Tampa reforçada com tirantes que garantam cargas dinâmicas e estáticas superiores a 85 kg, sem que haja o afundamento da mesma.
- Tampa de Visita: 60 cm de diâmetro e sistema de travamento que impede a entrada de insetos e sujeira.

Folha  
Proc.

298  
370/19-87

Rubrica



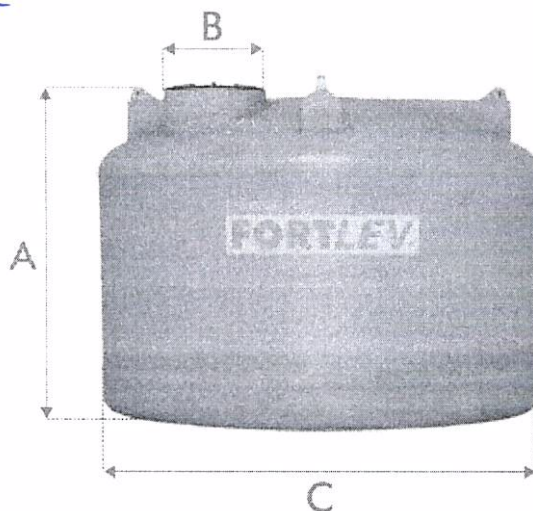
## Características da Matéria Prima:

- Polietileno conforme subitens 5.1 e 5.8 da NBR-15682.
- Matéria Prima 100% virgem, desenvolvido especialmente para rotomoldagem de reservatórios grandes para armazenamento de água e produtos químicos, cisternas, fossas sépticas e poços de visita.
- Resina apta para contato com alimentos, tipo I, II, III a e b, IV, V e VI.
- Pigmento incorporado por extrusão na cor cinza claro.

Dimensões:

Folha 299  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

Capacidade (L)	Dimensões (m)		
	A	B	C
16.000	2,30	0,60	3,20



**Transporte**

O transporte do reservatório até o local da instalação será efetuado pela FORTLEV em veículos apropriados. As cisternas serão acondicionadas em caminhões e afixadas com cintas de travas com catraca na carroceria. O descarregamento será efetuado, no mínimo, por duas pessoas através da própria cinta, deslizando o produto até o solo.

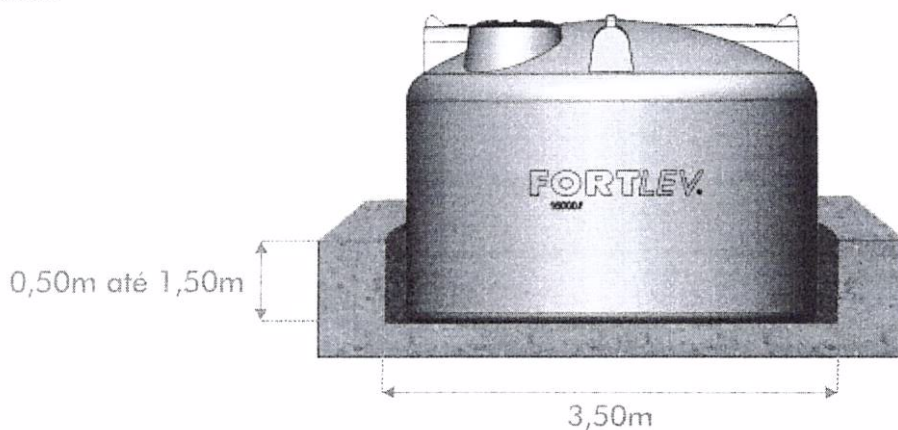
**Instalação**

**Escavação**

Faça uma escavação circular com cerca de 3,5m de diâmetro e com profundidade entre 50 cm até 1,50m.

**Assentamento**

Com cuidado assente a Cisterna FORTLEV sobre uma base de solo cimento (traço 1:20) no centro da escavação em uma superfície lisa, plana, regular e livre de detritos, ou objetos, que possam danificar o reservatório.



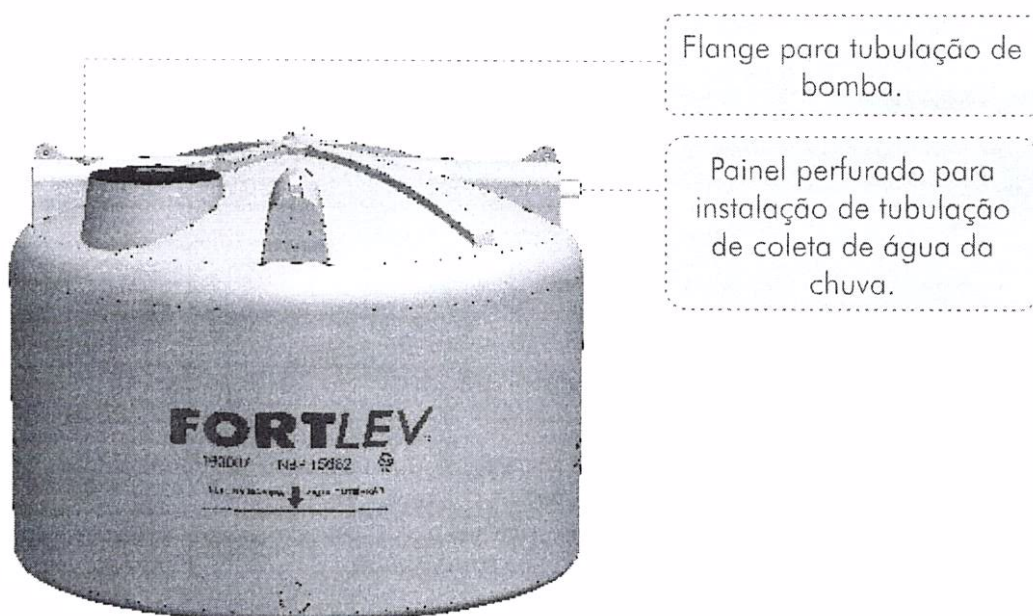
## Reaterro

Após assentar a Cisterna Fortlev, preencha espaço lateral com solo cimento compactado.

## Tubulações

- 1 Conecte a tubulação de água da chuva no painel perfurado, conforme indicado abaixo.
- 2 Conecte a tubulação da bomba hidráulica no flange instalado na parte superior do painel, conforme indicado.

Folha 570151-03  
Proc. 570151-03  
Rúbrica



## Operação

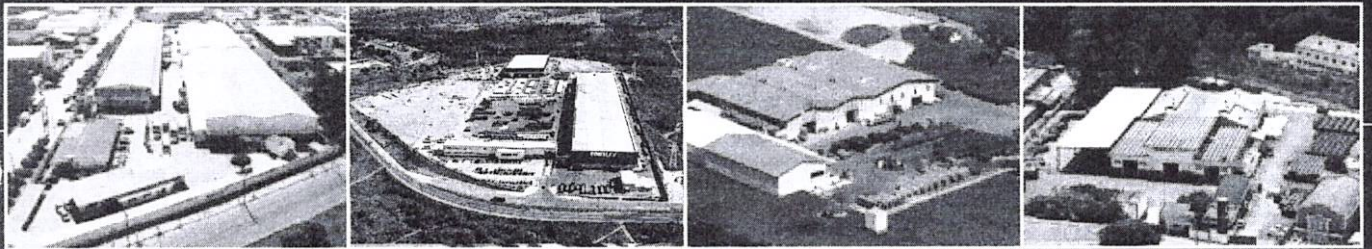
A água será captada através de sistema de calhas, conduzida em tubos de PVC e armazenada no reservatório. Utilize a bomba manual para retirar e utilizar a água armazenada.

## Limpeza e Manutenção

Quando necessário faça a limpeza das paredes internas do reservatório utilizando um pano fixado a um rodo de haste longa. Não utilize produtos químicos ou materiais abrasivos, pois, podem afetar o acabamento liso das paredes internas.

## Garantia

A Cisterna FORTLEV possui garantia de 05(cinco)anos e vida útil de 20 (vinte) anos. Esta garantia não cobre danos ou defeitos oriundos uso inadequado, acidentes, negligência, modificações de produto, manutenção por terceiros e descumprimento das orientações contidas no manual de instalação.



**Unidade ES**  
(27) 2121 6700

**Unidade BA**  
(71) 2201 3990

**Unidade SC**  
(47) 3801 5200

**Unidade SP**  
(11) 4898 9100

**FORTLEV**<sup>®</sup>

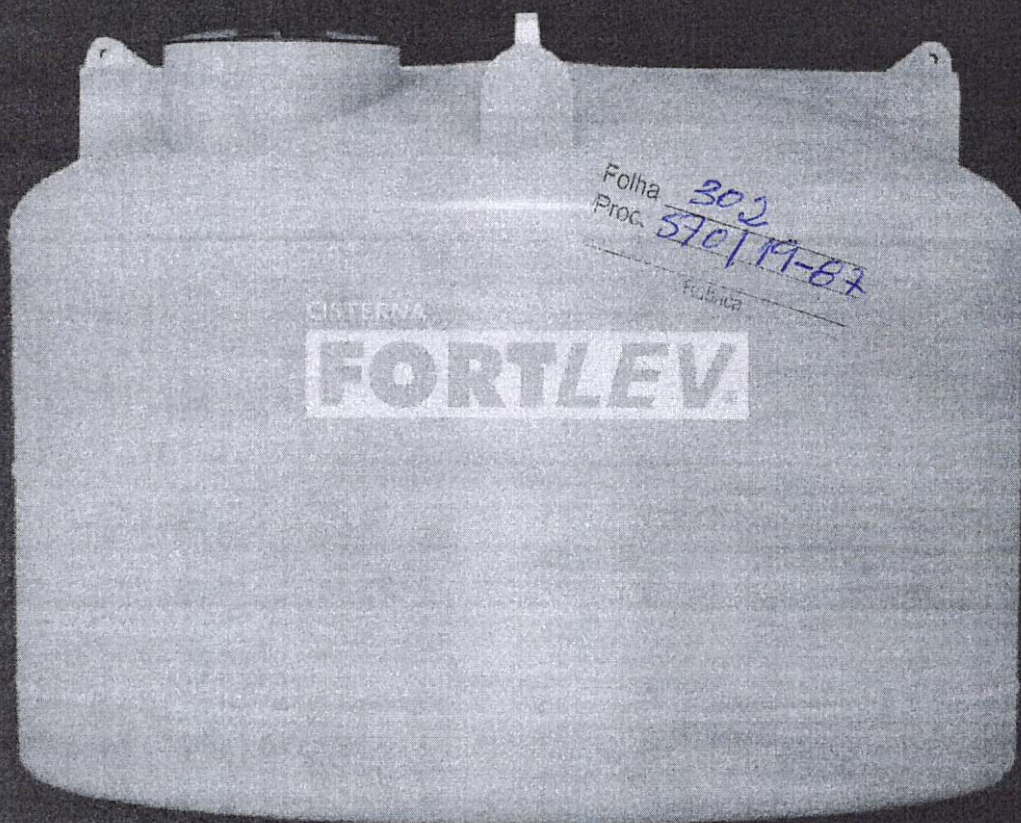
É MUITO MAIS CAIXA D'ÁGUA

[www.fortlev.com.br](http://www.fortlev.com.br) | [sac@fortlev.com.br](mailto:sac@fortlev.com.br)

# CATÁLOGO DE PRODUTO

## SOLUÇÃO FORTLEV PARA CUIDAR DO MEIO AMBIENTE

### CISTERNA ESTIAGEM FORTLEV



**FORTLEV**®

É MUITO MAIS CAIXA D'ÁGUA

## O Produto

Folha 303  
Proc. 570/39-87

Rubrica

### Descritivo

Cisterna cilíndrica monolítica com capacidade de armazenamento de 16.000 litros, com tampa de visita removível injetada, para acondicionamento de água, produzido em Polietileno, aditivo estabilizante à intempérie UV8 e antioxidantes, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15682. Possui: adaptador flange para instalação de bomba manual artesanal (diâmetro de 1"); existência de furação na parte superior com fornecimento de gaxeta de EPDM, com tratamento ultravioleta com borracha de vedação e tampão de proteção com adaptador para entrada de água com extravasor acoplado à cisterna. O extravasor é acoplado à cisterna de forma que não venha apresentar qualquer vazamento externo ao tubo.



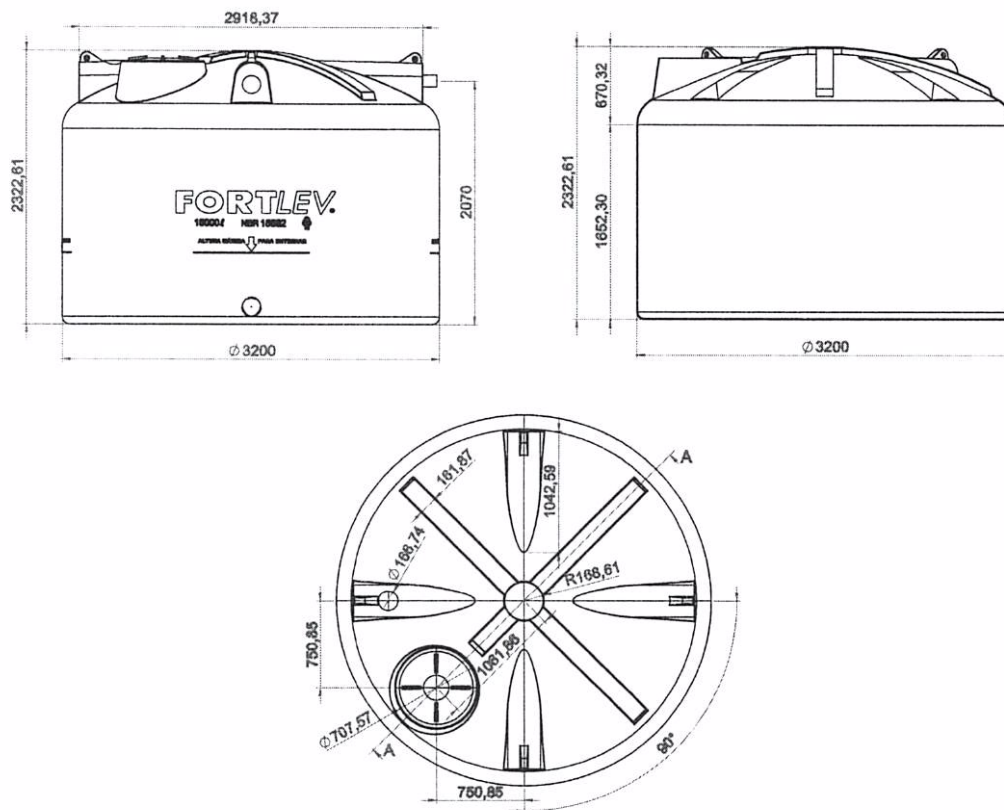
### Função

Armazenamento de água mineral natural, água natural, potável, água pluvial, água fluvial, em temperatura ambiente para residências, instalações comerciais, fazendas, sítios, escolas, ou qualquer outra aplicação que necessite de armazenamento de água.

## Características Técnicas:

- Volume Efetivo: 16.000 litros.
- Processo Produtivo: Rotomoldagem.
- Formato: Cilíndrico.
- Espessura das Paredes: Conforme subitem 4.1.1 da NBR-15682.
- Diâmetro da base: Variando de 3,20m.
- Altura Total do Corpo: 2,30m.
- Peso: Aproximadamente 280 kg.
- Carga na parte superior da cisterna: Tampa reforçada com tirantes que garantam cargas dinâmicas e estáticas superiores a 85 kg, sem que haja o afundamento da mesma.
- Tampa de Visita: 60 cm de diâmetro e sistema de travamento que impede a entrada de insetos e sujeira.

Folha 304  
Proc. 570/19-82  
Rubrica



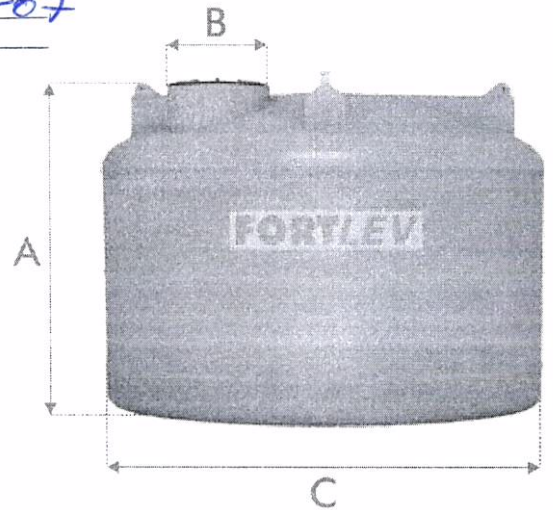
## Características da Matéria Prima:

- Polietileno conforme subitens 5.1 e 5.8 da NBR-15682.
- Matéria Prima 100% virgem, desenvolvido especialmente para rotomoldagem de reservatórios grandes para armazenamento de água e produtos químicos, cisternas, fossas sépticas e poços de visita.
- Resina apta para contato com alimentos, tipo I, II, III a e b, IV, V e VI.
- Pigmento incorporado por extrusão na cor cinza claro.

Dimensões:

Folha 305  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

Capacidade (L)	Dimensões (m)		
	A	B	C
16.000	2,30	0,60	3,20



**Transporte**

O transporte do reservatório até o local da instalação será efetuado pela FORTLEV em veículos apropriados. As cisternas serão acondicionadas em caminhões e afixadas com cintas de travas com catraca na carroceria. O descarregamento será efetuado, no mínimo, por duas pessoas através da própria cinta, deslizando o produto até o solo.

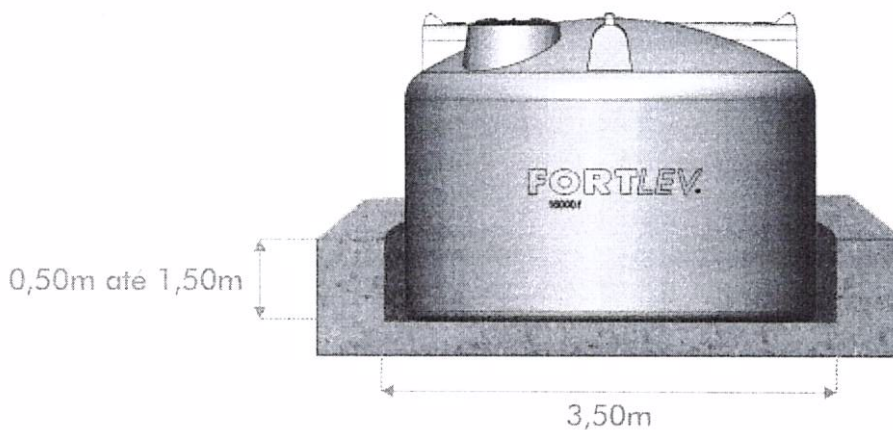
**Instalação**

**Escavação**

Faça uma escavação circular com cerca de 3,5m de diâmetro e com profundidade entre 50 cm até 50m.

**Assentamento**

Com cuidado assente a Cisterna FORTLEV sobre uma base de solo cimento (traço 1:20) no centro da escavação em uma superfície lisa, plana, regular e livre de detritos, ou objetos, que possam danificar o reservatório.



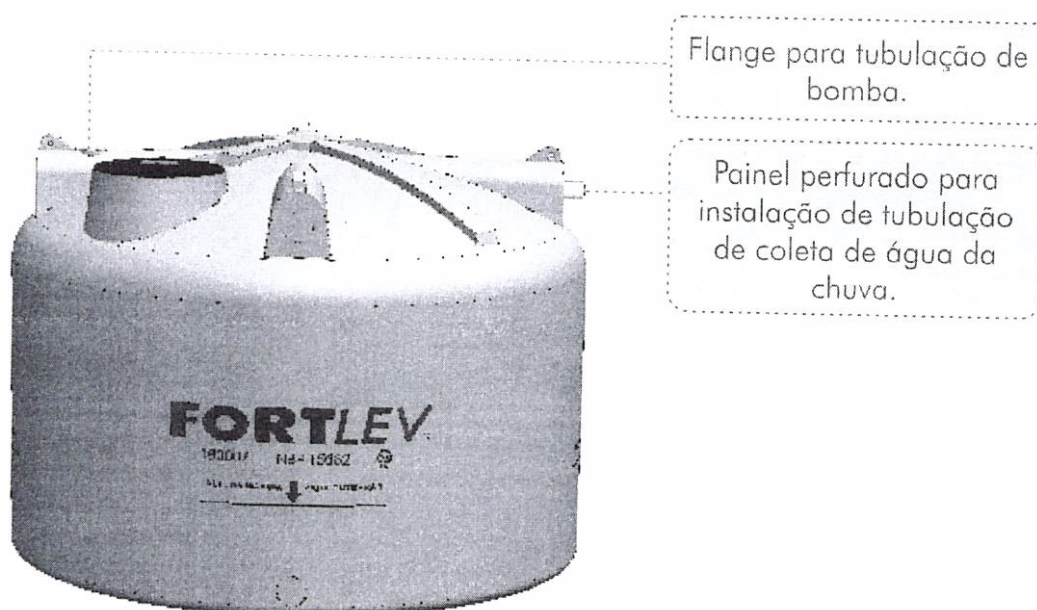
## Reaterro

Após assentar a Cisterna Fortlev, preencha espaço lateral com solo cimento compactado.

## Tubulações

- 1 Conecte a tubulação de água da chuva no painel perfurado, conforme indicado abaixo.
- 2 Conecte a tubulação da bomba hidráulica no flange instalado na parte superior do painel, conforme indicado.

Folha 306  
Proc. 570119-07  
Rubrica



## Operação

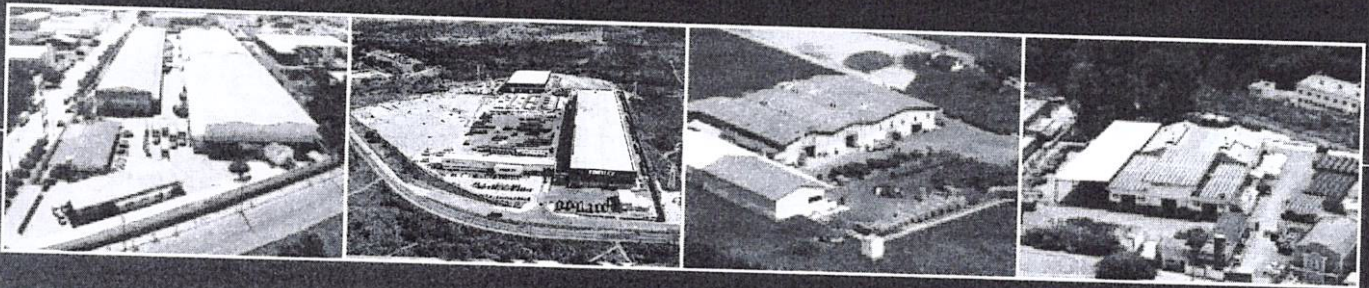
A água será captada através de sistema de calhas, conduzida em tubos de PVC e armazenada no reservatório. Utilize a bomba manual para retirar e utilizar a água armazenada.

## Limpeza e Manutenção

Quando necessário faça a limpeza das paredes internas do reservatório utilizando um pano fixado a um rodo de haste longa. Não utilize produtos químicos ou materiais abrasivos, pois, podem afetar o acabamento liso das paredes internas.

## Garantia

A Cisterna FORTLEV possui garantia de 05(cinco)anos e vida útil de 20 (vinte) anos. Esta garantia não cobre danos ou defeitos oriundos uso inadequado, acidentes, negligência, modificações de produto, manutenção por terceiros e descumprimento das orientações contidas no manual de instalação.



**Unidade ES**  
(27) 2121 6700

**Unidade BA**  
(71) 2201 3990

**Unidade SC**  
(47) 3801 5200

**Unidade SP**  
(11) 4898 9100

**FORTLEV**<sup>®</sup>

É MUITO MAIS CAIXA D'ÁGUA

[www.fortlev.com.br](http://www.fortlev.com.br) | [sac@fortlev.com.br](mailto:sac@fortlev.com.br)

Folha 308  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

### Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

#### Pregão eletrônico 8/2019 UASG 195015

**FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, CNPJ nº **10.921.911/0001-05**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Camaçari, 25 de Setembro de 2019.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

**Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado****Pregão eletrônico 8/2019 UASG 195015**

**FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.921.911/0001-05**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Camaçari, 25 de Setembro de 2019.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

Folha 310  
Proc. 570119-87  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

### Declaração de Menor

#### Pregão eletrônico 8/2019 UASG 195015

**FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.921.911/0001-05**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Camaçari, 25 de Setembro de 2019.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

Folha 311  
Proc. 070/19-87  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

### Declaração de Acessibilidade

#### Pregão eletrônico 8/2019 UASG 195015

**FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.921.911/0001-05**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Camaçari, 25 de Setembro de 2019.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

**Declaração de Elaboração Independente de Proposta****Pregão Eletrônico 8/2019 UASG 195015**

VITOR OLIVEIRA SANCIO, como representante devidamente constituído de **10.921.911/0001-05 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA** doravante denominado FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 8/2019 UASG 195015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2019 UASG 195015 foi elaborada de maneira independente pelo FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2019 UASG 195015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 8/2019 UASG 195015, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2019 UASG 195015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2019 UASG 195015, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2019 UASG 195015, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2019 UASG 195015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2019 UASG 195015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CIA DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC.E PARNAIBA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Camaçari, em 25 de Setembro de 2019.

**VITOR OLIVEIRA SANCIO**



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

**Declaração de Cota de Aprendizagem****Pregão eletrônico 8/2019 UASG 195015****FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.921.911/0001-05**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Camaçari, 25 de Setembro de 2019.

Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

## PREGÃO ELETRÔNICO


 Folha 334  
 Proc. 570/19-87

Rubrica \_\_\_\_\_

 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 CIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA

Pregão Eletrônico Nº 00008/2019(SRP)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**
**10.921.911/0001-05 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Serviço Engenharia	Unidade	1020	R\$ 6.738,4600	R\$ 6.873.229,2000

**Marca:**
**Fabricante:**
**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf. Com tampa de visita com amarração na parte superior, para acondicionamento de água captada da chuva, produzido em Polietileno, monolítica, autoportante, de alta densidade, à intempérie UV8 e antioxidantes, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15682 e bomba d'água fixada na mesma. Transporte e Instalação de Cisterna, calhas e condutos. CISTERNA: FABRICANTE/MARCA/MODELO: FORTLEV. Garantia do objeto: 60 (sessenta) meses de acordo com Art. 618 do Código Civil, Lei Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - responderemos durante cinco anos pela segurança e solidez do trabalho. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste Pregão, sujeita a revalidação por idêntico período. Nos preços unitários propostos estão inclusos todos os custos seguros, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e do campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI) e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos serviços objeto deste edital.

**Total do Fornecedor: R\$ 6.873.229,2000**
**Valor Global da Ata: R\$ 6.873.229,2000**

 Imprimir o  
**Relatório**

Voltar



## Pregão Eletrônico

195015.82019 .10590 .4780 .5438031683

Folha 315  
Proc. 570/19-87

Rubrica

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
CIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBAAta de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00008/2019 (SRP)

Às 10:02 horas do dia 26 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Determinação 076/2019 de 19/09/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 59580000570201987, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf. Na fase de habilitação, o licitante de melhor oferta deverá comprovar que possui registro do capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Serviço Engenharia**Descrição Complementar:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.020**Valor estimado:** R\$ 9.702,7500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.738,4600 e a quantidade de 1.020 Unidade .**Histórico****Item: 1 - Serviço Engenharia****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.266.547/0001-21	SEGALA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.020	R\$ 8.801,0000	R\$ 8.977.020,0000	24/09/2019 18:44:30
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estado do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.							
23.481.297/0001-50	SISTEMINAS LTDA	Sim	Sim	1.020	R\$ 9.000,0000	R\$ 9.180.000,0000	24/09/2019 17:52:23
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.							
12.040.112/0001-55	CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA	Sim	Sim	1.020	R\$ 9.520,0000	R\$ 9.710.400,0000	21/09/2019 22:53:40
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf. Na fase de habilitação, o licitante de melhor oferta deverá comprovar que possui registro do capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.							
05.545.366/0001-60	C P M CONSTRUTORA LTDA	Sim	Não	1.020	R\$ 9.690,0000	R\$ 9.883.800,0000	26/09/2019 07:26:12
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.							
17.156.439/0001-00	BR3 CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1.020	R\$ 9.700,0000	R\$ 9.894.000,0000	24/09/2019 11:00:26
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.							
07.316.768/0001-18	RL COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	1.020	R\$ 9.700,0000	R\$ 9.894.000,0000	26/09/2019 07:19:39
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS, EM POLIETILENO, COM							

CAPACIDADE DE 16.000 LITROS, PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA, VISANDO A DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E PEQUENAS IRRIGAÇÕES EM ÁREAS RURAIS DIFUSAS, NO ESTADO DO MARANHÃO							
10.594.937/0001-96	GNR EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.020	R\$ 9.702,0000	R\$ 9.896.040,0000	16/09/2019 08:39:15
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.							
20.896.342/0001-49	NORDCOM - NORDESTE REP. DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.020	R\$ 9.702,0000	R\$ 9.896.040,0000	16/09/2019 14:26:40
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço Engenharia							
13.300.152/0001-51	J M S CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Sim	Não	1.020	R\$ 9.702,0000	R\$ 9.896.040,0000	25/09/2019 17:20:43
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.							
20.338.780/0001-91	M R EMPREENHIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1.020	R\$ 9.702,7500	R\$ 9.896.805,0000	19/09/2019 15:50:06
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.							
03.382.356/0001-25	EDMIL CONSTRUCOES S/A	Não	Não	1.020	R\$ 9.702,7500	R\$ 9.896.805,0000	25/09/2019 11:10:14
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.							
10.921.911/0001-05	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Não	Não	1.020	R\$ 9.702,7500	R\$ 9.896.805,0000	25/09/2019 16:54:35
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf. Com tampa de visita com amarração na parte superior, para acondicionamento de água captada da chuva, produzido em Polietileno, monolítica, autoportante, de alta densidade, à intempérie UV8 e antioxidantes, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15682 e bomba d'água fixada na mesma. Transporte e Instalação de Cisterna, calhas e condutos. CISTERNA: FABRICANTE/MARCA/MODELO: FORTLEV. Garantia do objeto: 60 (sessenta) meses de acordo com Art. 618 do Código Civil, Lei Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - responderemos durante cinco anos pela segurança e solidez do trabalho. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste Pregão, sujeita a revalidação por idêntico período. Nos preços unitários propostos estão inclusos todos os custos seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e do campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI) e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos serviços objeto deste edital.							
00.615.133/0001-72	CRATER CONSTRUCOES LTDA.	Não	Não	1.020	R\$ 9.702,7500	R\$ 9.896.805,0000	25/09/2019 18:13:46
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf. Na fase de habilitação, o licitante de melhor oferta deverá comprovar que possui registro do capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.							
21.111.808/0001-16	EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Não	Não	1.020	R\$ 9.702,7500	R\$ 9.896.805,0000	25/09/2019 18:15:59
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento de Cisterna 16.000 litros de capacidade de armazenamento, com tampa de visita com amarração na parte superior, conforme projeto, para acondicionamento de água captada da chuva, produzido em Polietileno, monolítica, autoportante, de alta densidade, à intempérie UV8 e antioxidantes, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15682 e bomba d'água fixada na mesma. Transporte e Instalação de Cisterna, calhas e condutos conforme especificações do Projeto Básico. Detalhamento de valores: SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS: Mobilização de pessoal e equipamentos (Valor Unit R\$ 12.435,51; Valor Total R\$ 12.435,51); Desmobilização de pessoal e equipamentos (Valor Unit R\$ 12.435,51; Valor Total R\$ 12.435,51); Administração local, implantação e manutenção do canteiro de obra para 1020 cisternas (Valor Unit R\$ 539,39; Valor Total R\$ 550.174,88); VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (163 CV), COM AR-CONDICIONADO PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, ÓLEOS, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, ETC. (Valor Unit R\$ 6.025,83; Valor Total R\$ 72.310,00); PLACA PADRÃO DE OBRA (6,48M²/PLACA)1,80 x 3,60 (Valor Unit R\$ 380,30; Valor Total R\$ 36.965,47). Infraestrutura: Escavação Mecânica - Abertura da Cisterna, H= 80cm (Valor Unit R\$ 2,67; Valor Total R\$ 19.753,95); REGULARIZAÇÃO COM SOLO-CIMENTO TRAÇO 1:20, ESP=10CM (Valor Unit R\$ 137,08; Valor Total R\$ 126.947,48); REATERRO COMPACTADO LATERAL, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO (Valor Unit R\$ 56,45; Valor Total R\$ 47.909,25); REATERRO COMPACTADO LATERAL, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO, MATERIAL DE EMPRESTIMO SEM FORNECIMENTO. (Valor Unit R\$ 56,45; Valor Total R\$ 11.977,31); ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA E TRANSPORTE LOCAL MATERIAL DE JAZIDA DMT= 10KM - ROD. NÃO PAVIMENTADA (Valor Unit R\$ 11,24; Valor Total R\$ 14.307,81); ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO (Valor Unit R\$ 1,96; Valor Total R\$ 10.658,53). Serviços Complementares: TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (Valor Unit R\$ 33,55; Valor Total R\$ 564.706,08); FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA PARA COLETA D'ÁGUA DA CAPTAÇÃO (Valor Unit R\$ 50,99; Valor Total R\$ 936.112,47); INSTALAÇÃO DA BOMBA PERFURAÇÃO E PARAF (Valor Unit R\$ 19,26; Valor Total R\$ 19.644,67); ANCORAGEM DE TUBULAÇÃO EM CALÇADA DE PROT (Valor Unit R\$ 96,49; Valor Total R\$ 24.604,63). Fornecimento de cisternas: CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO (Fornecimento e Instalação) (Valor Unit R\$ 6.380,89; Valor Total R\$ 6.508.512,56). TRANSPORTE DE CISTERNA: TRANSPORTE CARGA E DESCARGA PARA LOCAL DA INSTALAÇÃO ROD. LEITO NATURAL. (Valor Unit R\$ 1,68; Valor Total R\$ 81.638,89); TRANSPORTE CARGA E DESCARGA PARA O MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO PREÇO DO FRETE. RESOLUÇÃO Nº 5.842 ANTT. (Valor Unit R\$ 3,53; Valor Total R\$ 259.995,86); CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DE CISTERNAS ZONA RURAL. (Valor Unit R\$ 5,28; Valor Total R\$ 5.387,45). Materiais: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS. (Valor Unit R\$ 568,95; Valor Total R\$ 580.327,25). Validade da proposta de 60 dias.							
30.524.715/0001-04	GRAMPAR	Sim	Sim	1.020	R\$ 9.702,7500	R\$ 9.896.805,0000	26/09/2019

COMERCIO DE  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
EIRELI

Folha 316  
Proc. 570/19-87

Rubrica

07:48:54

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

91.967.067/0001-55 BAKOF PLASTICOS Não Não 1.020 R\$ 9.702,7500 R\$ 9.896.805,0000 26/09/2019  
LTDA 09:25:11

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.- Vide Anexo VI Cisternas - MA REV. AD

16.887.298/0001-33 OFFICE SERVICE Não Não 1.020 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.200.000,0000 26/09/2019  
TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI 08:35:17

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

13.457.330/0001-52 DGR COMERCIO E Sim Sim 1.020 R\$ 15.000,0000 R\$ 15.300.000,0000 26/09/2019  
EQUIPAMENTOS - EIRELI 09:14:11

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

04.693.484/0001-52 A & C Não Não 1 R\$ 8.115.380,5600 R\$ 8.115.380,5600 23/09/2019  
CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 09:17:46

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.115.380,5600	04.693.484/0001-52	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 15.000,0000	13.457.330/0001-52	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 10.000,0000	16.887.298/0001-33	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.702,7500	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.702,7500	30.524.715/0001-04	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.702,7500	20.338.780/0001-91	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.702,7500	03.382.356/0001-25	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.702,7500	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.702,7500	00.615.133/0001-72	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.702,7500	21.111.808/0001-16	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.702,0000	10.594.937/0001-96	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.702,0000	20.896.342/0001-49	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.702,0000	13.300.152/0001-51	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.700,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.700,0000	07.316.768/0001-18	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.690,0000	05.545.366/0001-60	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.520,0000	12.040.112/0001-55	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.000,0000	23.481.297/0001-50	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 8.801,0000	03.266.547/0001-21	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 7.956,2600	04.693.484/0001-52	26/09/2019 10:02:49:023
R\$ 9.519,0000	16.887.298/0001-33	26/09/2019 10:12:09:440
R\$ 7.903,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:15:45:420
R\$ 7.902,0000	20.896.342/0001-49	26/09/2019 10:18:34:680
R\$ 7.901,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:19:54:090
R\$ 8.999,9900	03.382.356/0001-25	26/09/2019 10:20:57:577
R\$ 7.900,0000	20.896.342/0001-49	26/09/2019 10:23:56:587
R\$ 7.520,0100	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:30:16:557
R\$ 7.950,0000	00.615.133/0001-72	26/09/2019 10:30:52:670
R\$ 8.700,0000	03.382.356/0001-25	26/09/2019 10:32:05:610
R\$ 7.520,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:33:05:893
R\$ 7.509,9200	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:33:19:283
R\$ 7.519,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:33:30:833
R\$ 7.509,7800	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:33:33:723
R\$ 7.489,5100	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:33:40:223
R\$ 7.489,4400	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:33:52:460
R\$ 7.470,9400	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:34:00:897
R\$ 7.505,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:34:12:880
R\$ 7.374,0900	04.693.484/0001-52	26/09/2019 10:34:13:897
		26/09/2019 10:34:15:960

R\$ 7.470,8900	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:34:33:977
R\$ 7.363,6900	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:34:34:913
R\$ 7.514,0000	03.266.547/0001-21	26/09/2019 10:34:37:337
R\$ 7.463,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:34:39:383
R\$ 7.104,0200	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:34:57:273
R\$ 7.300,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:34:59:773
R\$ 7.361,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:35:00:663
R\$ 7.006,9300	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:35:20:760
R\$ 7.103,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:35:31:870
R\$ 7.036,4800	04.693.484/0001-52	26/09/2019 10:35:39:243
R\$ 7.006,8600	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:36:24:823
R\$ 7.005,6700	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:36:35:090
R\$ 7.005,5900	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:36:45:717
R\$ 6.995,7100	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:36:57:343
R\$ 6.950,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:37:17:000
R\$ 7.003,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:37:21:297
R\$ 6.941,5700	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:37:25:797
R\$ 6.949,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:37:50:627
R\$ 6.930,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:38:07:470
R\$ 6.926,3100	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:38:19:910
R\$ 6.920,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:38:34:067
R\$ 6.914,1500	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:38:41:817
R\$ 6.900,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:39:01:740
R\$ 6.893,4600	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:39:50:977
R\$ 6.899,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:40:02:803
R\$ 6.880,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:40:21:337
R\$ 6.874,1100	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:40:35:633
R\$ 8.480,0000	03.382.356/0001-25	26/09/2019 10:40:42:633
R\$ 6.891,0000	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:40:50:010
R\$ 6.860,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:40:51:290
R\$ 6.859,2700	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:41:02:790
R\$ 6.850,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:41:21:183
R\$ 6.859,6300	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:41:33:920
R\$ 6.849,1000	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:41:35:357
R\$ 6.840,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:41:48:997
R\$ 6.839,2100	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:42:02:030
R\$ 6.830,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:42:16:903
R\$ 6.846,3300	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:42:23:577
R\$ 6.829,4700	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:42:28:467
R\$ 6.825,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:42:45:767
R\$ 6.826,3300	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:42:55:343
R\$ 6.824,1400	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:42:57:890
R\$ 6.815,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:43:11:080
R\$ 6.823,6300	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:43:27:800
R\$ 6.814,7800	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:43:33:643
R\$ 6.809,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:43:38:673
R\$ 6.808,3900	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:43:55:533
R\$ 6.804,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:44:00:927
R\$ 7.036,0000	04.693.484/0001-52	26/09/2019 10:44:01:677
R\$ 6.803,3600	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:44:05:317
R\$ 6.802,3600	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:44:21:067
R\$ 6.800,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:44:25:270
R\$ 6.802,3300	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:44:37:177
R\$ 6.801,6800	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:44:49:507
R\$ 6.799,3600	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:45:38:477
R\$ 6.790,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:45:55:963
R\$ 6.785,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:46:33:650
R\$ 6.783,6300	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:47:14:730
R\$ 6.779,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:47:21:920
R\$ 6.778,9900	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:49:27:207
R\$ 6.778,0500	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:51:08:290
R\$ 6.777,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:51:42:590
R\$ 6.778,0300	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:51:49:230
R\$ 6.776,3900	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:51:57:527
R\$ 6.775,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:52:19:310

R\$ 6.775,3300	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:52:30:013
R\$ 6.774,0200	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:52:31:433
R\$ 6.774,3600	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:52:55:030
R\$ 6.769,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:52:57:547
R\$ 6.768,8100	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:53:08:780
R\$ 6.764,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:53:23:047
R\$ 6.763,6100	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:53:38:530
R\$ 6.759,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:53:48:000
R\$ 6.758,5600	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:54:05:830
R\$ 6.766,3300	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:54:12:923
R\$ 6.754,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:54:20:597
R\$ 6.757,3600	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:54:41:393
R\$ 6.753,2700	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:55:07:003
R\$ 6.752,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:55:14:787
R\$ 6.751,5100	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:55:48:507
R\$ 6.750,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:56:05:193
R\$ 6.749,3600	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:56:17:053
R\$ 7.899,0000	21.111.808/0001-16	26/09/2019 10:56:21:710
R\$ 6.748,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:56:29:633
R\$ 6.747,4000	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:56:41:070
R\$ 6.744,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:57:01:493
R\$ 6.743,2700	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:57:15:120
R\$ 6.746,6300	17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:57:21:963
R\$ 6.739,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:57:34:247
R\$ 6.738,4600	10.921.911/0001-05	26/09/2019 10:57:45:153
R\$ 6.734,0000	91.967.067/0001-55	26/09/2019 10:57:57:357

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.156.439/0001-00	26/09/2019 10:58:09:977	26/09/2019 11:00:16:427	Fornecedor enviou lance	R\$ 6.733,3300

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	26/09/2019 10:11:08	Item aberto.
Iminência de Encerramento	26/09/2019 10:12:04	Batida iminente. Data/hora iminência: 26/09/2019 10:32:04.
Aguardando Convocação ME/EPP	26/09/2019 10:58:06	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	26/09/2019 10:58:09	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	26/09/2019 11:00:16	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17156439000100 enviou um lance no valor de 6.733,3300
Encerrado	26/09/2019 11:00:16	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/09/2019 11:25:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.156.439/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/09/2019 10:05:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.156.439/0001-00.
Recusa	27/09/2019 10:40:16	Recusa da proposta. Fornecedor: BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.156.439/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6.733,3300. Motivo: Proposta incompleta, pois não apresentou as planilhas solicitadas, em desacordo com o item 7 do edital, que também não foram enviadas por email, conforme solicitado pelo pregoeiro.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/09/2019 10:40:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor BAKOF PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 91.967.067/0001-55.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/09/2019 17:29:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BAKOF PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 91.967.067/0001-55.
Recusa	30/09/2019 10:04:12	Recusa da proposta. Fornecedor: BAKOF PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 91.967.067/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 6.734,0000. Motivo: A proposta foi desclassificada por não atender aos subitens da planilha quanto ao Transporte, 01.02.04.01 e 01.02.04.02. A Licitante apresentou quantitativos inferiores aos descritos na planilha orçamentária quanto aos itens citados, Conforme item 7.3 do anexo I (Projeto Básico).
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2019 10:04:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05.

Folha 317  
Proc. 570/19-87  
Rubrica

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2019 17:22:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05.
Aceite	01/10/2019 10:14:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 6.738,4600.
Habilitado	01/10/2019 14:37:59	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 6.738,4600.
Registro Intenção de Recurso	01/10/2019 14:43:37	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ/CPF: 21111808000116. Motivo: Manifestamos nossa intenção de Recurso, contra a classificação e habilitada da empresa declarada vencedora, por entendermos que a mesma não cumpriu com todos os requisitos do ed
Registro Intenção de Recurso	01/10/2019 14:48:55	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BAKOF PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF: 91967067000155. Motivo: Registramos nossa intenção de recurso, quanto a nossa desclassificação no certame, assim como, contra a habilitação da empresa Fortlev. Entendemos que cumprimos sim o especificado em edital, onde tamb
Intenção de Recurso Recusada	01/10/2019 17:14:12	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 21111808000116. Motivo: A intenção de recurso tem carácter meramente protelatório.O motivo está desprovido de qualquer plausibilidade, sendo manifestamente improcedente, visto que a licitante VENCEDORA atendeu todos os prazos informados pelo pregoeiro. Toda a documentação de habilitação foi enviada via email, como também foi verificado cuidadosamente, pelo Pregoeiro e equipe de apoio (área tecnica) no SICAF, permitindo a comprovação da regularidade. O pregoeiro indeferi as razões desta intenção recursal.
Intenção de Recurso Recusada	01/10/2019 17:17:06	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: BAKOF PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 91967067000155. Motivo: A intenção de recurso tem carácter protelatório.A indicação do motivo é infundado além de atemporal. A justificativa de erro na planilha deveria ter sido arguida em momento oportuno, o qual não houve questionamento quanto ao referido pela empresa ora impugnante ou por qualquer outra. Toda a documentação de habilitação da vencedora foi verificada e aprovada pelo Pregoeiro e equipe de apoio (área tecnica). O pregoeiro indeferi as razões desta intenção recursal.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
91.967.067/0001-55	01/10/2019 14:48	01/10/2019 17:17	Recusado

**Motivo Intenção:**Registramos nossa intenção de recurso, quanto a nossa desclassificação no certame, assim como, contra a habilitação da empresa Fortlev. Entendemos que cumprimos sim o especificado em edital, onde também notamos erros na planilha fornecida pelo órgão. Entendemos também que a empresa vencedora não apresentou a planilha de acordo com o solicitado e nem com todas as abas do edital. Solicitamos que possamos ver também a documentação da empresa Fortlev.

**Motivo Aceite ou Recusa:**A intenção de recurso tem carácter protelatório.A indicação do motivo é infundado além de atemporal. A justificativa de erro na planilha deveria ter sido arguida em momento oportuno, o qual não houve questionamento quanto ao referido pela empresa ora impugnante ou por qualquer outra. Toda a documentação de habilitação da vencedora foi verificada e aprovada pelo Pregoeiro e equipe de apoio (área tecnica). O pregoeiro indeferi as razões desta intenção recursal.

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
21.111.808/0001-16	01/10/2019 14:43	01/10/2019 17:14	Recusado

**Motivo Intenção:**Manifestamos nossa intenção de Recurso, contra a classificação e habilitada da empresa declarada vencedora, por entendermos que a mesma não cumpriu com todos os requisitos do edital e pedido do pregoeiro em chat, e pedidos desde já, vistas e cópias de sua documentação.

**Motivo Aceite ou Recusa:**A intenção de recurso tem carácter meramente protelatório.O motivo está desprovido de qualquer plausibilidade, sendo manifestamente improcedente, visto que a licitante VENCEDORA atendeu todos os prazos informados pelo pregoeiro. Toda a documentação de habilitação foi enviada via email, como também foi verificado cuidadosamente, pelo Pregoeiro e equipe de apoio (área tecnica) no SICAF, permitindo a comprovação da regularidade. O pregoeiro indeferi as razões desta intenção recursal.

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	26/09/2019 10:05:43	Bom dia, Srs. Licitantes. Está aberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	26/09/2019 10:07:43	Srs. Licitantes, Informamos que a comunicação será exclusivamente via chat ou email. Não haverá contato telefônico até o encerramento da sessão.
Pregoeiro	26/09/2019 10:08:44	Srs. Licitantes, considerem-se cientes que a sessão de hoje NÃO HAVERÁ INTERVALO. Fiquem atentos.
Sistema	26/09/2019 10:12:04	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:32 de 26/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	26/09/2019 10:58:06	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2019 10:58:06	O(s) item(ns) 1 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2019 10:58:09	Sr. Fornecedor BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17156439000100, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 11:03:09 de 26/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	26/09/2019 11:00:16	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17156439000100 enviou um lance no valor de 6.733,3300
Sistema	26/09/2019 11:00:16	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	26/09/2019 11:25:15	Senhor fornecedor BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.156.439/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

01/10/2019

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	26/09/2019 11:25:57	Para BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Solicitamos o envio das planilhas por email em formato excell.
Pregoeiro	26/09/2019 11:27:34	Para BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - O envio da proposta deverá ser feito através do próprio sistema comprasnet ou pelo e-mail 8a.sl@codevasf.gov.br no prazo de 1 (uma) hora
17.156.439/0001-00	26/09/2019 11:27:56	Sr.Pregoeiro, estaremos providenciando o envio.
17.156.439/0001-00	26/09/2019 11:40:15	Sr.Pregoeiro,solicitamos o prazo de 24hrs para a entrega da proposta, pelo motivo de adequação do preço ganho para que assim possamos enviar a proposta de acordo com o lance em questão,pois estamos enfrentando dificuldade na internet pois a mesma está lenta.Peço a compreensão do Sr. Pregoeiro.Sem mais.
Pregoeiro	26/09/2019 13:25:49	Para BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Sr. Licitante, concederemos o prazo para entrega da proposta até amanhã 27/09 às 10h, sem prorrogação. Solicitamos que envie além da proposta, toda a documentação para habilitação.
Pregoeiro	26/09/2019 13:28:12	Senhores Licitantes, haja vista a concessão do prazo para envio da proposta, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã 27/09 às 10h.
Sistema	27/09/2019 10:05:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.156.439/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/09/2019 10:12:22	Bom dia, Srs. Licitantes. Está reaberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	27/09/2019 10:17:09	Para BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Sr. Licitante, aguardaremos por mais 20 minutos o envio completo da proposta, bem como da documentação de habilitação e as planilhas em Excell, tudo por email.
17.156.439/0001-00	27/09/2019 10:23:10	Ok Sr. Pregoeiro iremos providenciar
Sistema	27/09/2019 10:40:34	Senhor fornecedor BAKOF PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 91.967.067/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	27/09/2019 10:46:31	Para BAKOF PLASTICOS LTDA - Sr. Licitante, após a desclassificação do primeiro colocado, sua empresa ofertou a melhor proposta. Aguardamos o envio da proposta e anexos para que possamos proceder com a análise e aceitação. Solicitamos o envio das planilhas em formato excell pelo e-mail 8a.sl@codevasf.gov.br, no prazo de 1 (uma) hora.
91.967.067/0001-55	27/09/2019 10:48:10	bom dia
91.967.067/0001-55	27/09/2019 11:02:00	Sr. pregoeiro, visto que o edital não prevê prazo para apresentação dos documentos de habilitação, solicitamos que nos conceda dois dias úteis para apresentação da proposta e da documentação.
Pregoeiro	27/09/2019 12:26:46	Para BAKOF PLASTICOS LTDA - Sr. Licitante, concederemos o prazo para entrega da proposta até as 17:30h de hoje (27/09), sem prorrogação. Haja vista que a fase de lances encerrara ontem.
Sistema	27/09/2019 17:29:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BAKOF PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 91.967.067/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/09/2019 17:34:08	Srs. Licitantes, suspenderemos a sessão por ocasião do final do expediente, retornaremos na segunda feira (30/09) às 10h.
Pregoeiro	30/09/2019 10:02:32	Bom dia, Srs. Licitantes. Está reaberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	30/09/2019 10:02:49	Srs. Licitantes, considerem-se cientes que a sessão de hoje NÃO HAVERÁ INTERVALO. Fiquem atentos.
Pregoeiro	30/09/2019 10:03:10	Srs. Licitantes, Informamos que a comunicação será exclusivamente via chat ou email. Não haverá contato telefônico até o encerramento da sessão.
Sistema	30/09/2019 10:04:30	Senhor fornecedor FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/09/2019 10:05:49	Para FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - Sr. Licitante, após a desclassificação do segundo colocado, sua empresa ofertou a melhor proposta. Aguardamos o envio da proposta e anexos para que possamos proceder com a análise e aceitação. Solicitamos o envio das planilhas em formato excell pelo e-mail 8a.sl@codevasf.gov.br
Pregoeiro	30/09/2019 10:06:16	Para FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - O envio da proposta deverá ser feito através do próprio sistema comprasnet ou pelo e-mail 8a.sl@codevasf.gov.br no prazo de 1 (uma) hora
10.921.911/0001-05	30/09/2019 10:10:16	Bom dia Sr. Pregoeiro, solicitamos prazo para envio da proposta e anexos até as 17:30h de hoje.
Pregoeiro	30/09/2019 10:18:12	Para FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - Esta concedido o prazo para envio da proposta, conforme solicitado neste chat, até às 17:30h de hoje, 30/09/2019, sem prorrogação.
10.921.911/0001-05	30/09/2019 10:30:46	Ok, iremos providenciar.
Sistema	30/09/2019 17:22:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/09/2019 17:24:45	Srs. Licitantes, suspenderemos a sessão pois o expediente se encerra as 17h30. Retornaremos amanhã, dia 01/10/2019 às 09h30.
Pregoeiro	01/10/2019 09:33:14	Bom dia, Srs. Licitantes. Está reaberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	01/10/2019 09:33:42	Srs. Licitantes, considerem-se cientes que a sessão de hoje NÃO HAVERÁ INTERVALO. Fiquem atentos.
Pregoeiro	01/10/2019 10:21:04	Para FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - Conforme item 11. do Edital, a documentação para habilitação deverá ser enviada no prazo de 02 (duas) horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (tres) dias úteis.
10.921.911/0001-05	01/10/2019 10:23:59	Bom dia!!! Iremos providenciar.
Sistema	01/10/2019	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os

Pregoeiro 14:37:59  
01/10/2019  
14:38:35

itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.  
Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/10/2019 às 14:59:00.

**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Suspensão Administrativa	26/09/2019 13:29:13	Previsão de Reabertura: 27/09/2019 10:00:00. Motivo: Realizaremos atividades administrativas interna.
Reativado	27/09/2019 10:03:06	
Suspensão Administrativa	27/09/2019 17:35:24	Previsão de Reabertura: 30/09/2019 10:00:00. Motivo: fim do expediente.
Reativado	30/09/2019 10:01:20	
Suspensão Administrativa	30/09/2019 17:25:23	Previsão de Reabertura: 01/10/2019 09:30:00. Motivo: Final do expediente.
Reativado	01/10/2019 09:32:03	
Abertura de Prazo	01/10/2019 14:37:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	01/10/2019 14:38:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/10/2019 às 14:59:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais haver a declarar, foi encerrada a sessão às 17:19 horas do dia 01 de outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe Apoio.

JARDELSON PEREIRA DA SILVA  
**Pregoeiro Oficial**

WELLIAN MOREIRA DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**

ELISALDO PEREIRA ALENCAR  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)



Pregão Eletrônico



Folha 319  
 Proc. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 CIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Às 11:56 horas do dia 07 de outubro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00008/2019, referente ao Processo nº 59580000570201987, o pregoeiro, Sr(a) JARDELSON PEREIRA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**

**Descrição:** Serviço Engenharia

**Descrição Complementar:** Fornecimento e instalação de cisternas, em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando a dessedentação animal e utilização em pequenas irrigações em áreas rurais difusas, no Estados do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.020

**Valor estimado:** R\$ 9.702,7500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.738,4600 e a quantidade de 1.020 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2019 11:56:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05, Melhor lance: R\$ 6.738,4600

**Fim do documento**

Zimbra

jardelson.silva@codevasf.gov.br

**RES: documentação solicitada**Folha 320  
Proc. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica**De :** Alex Knapp Bakof <abakof@bakof.com.br>

sex, 27 de set de 2019 17:38

**Assunto :** RES: documentação solicitada

1 anexo

**Para :** jardelson silva <jardelson.silva@codevasf.gov.br>**Cc :** '8a sl' <8a.sl@codevasf.gov.br>

Grato pela confirmação.

**Alex Knapp Bakof**

Bakof Plásticos Ltda.

Telefone: 55.3744.9900

e-mail: [abakof@bakof.com.br](mailto:abakof@bakof.com.br)[bakof.com.br](http://bakof.com.br) [bakofengenharia.com.br](http://bakofengenharia.com.br) [ondehaaguahavida.com.br](http://ondehaaguahavida.com.br)**De:** jardelson.silva@codevasf.gov.br [mailto:jardelson.silva@codevasf.gov.br]**Enviada em:** sexta-feira, 27 de setembro de 2019 17:33**Para:** Alex Knapp Bakof**Cc:** 8a sl; Alex Knapp Bakof**Assunto:** Re: documentação solicitada

acusamos recebimento.

**Jardelson Pereira da Silva**

chefe da Unid. Reg de Patrim. mat.

e Serviços Auxiliares (Substituto)

Codevasf - 8ª GRA/USA

Fone (98) 3198-1303 / 2016-7576

Fone (98) 99103-1805

**De:** "Alex Knapp Bakof" <abakof@bakof.com.br>**Para:** "8a sl" <8a.sl@codevasf.gov.br>**Cc:** "Alex Knapp Bakof" <alexbakof@hotmail.com>**Enviadas:** Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 17:27:48**Assunto:** documentação solicitada

Estimado Pregoeiro,

Favor receba em anexo.

Atenciosamente e ao dispor para qualquer esclarecimento.

**Alex Knapp Bakof**

Bakof Plásticos Ltda.

Telefone: 55.3744.9900

e-mail: [abakof@bakof.com.br](mailto:abakof@bakof.com.br)

[bakof.com.br](http://bakof.com.br) [bakofengenharia.com.br](http://bakofengenharia.com.br) [ondehaaguahavida.com.br](http://ondehaaguahavida.com.br)



Zimbra

jardelson.silva@codevasf.gov.br

---

**Proponente: Fortlev - Planilha Pregão 08/2019**Folha 321  
Proc. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_**De :** Licitacoes <licitacoes@fortlev.com.br>

seg, 30 de set de 2019 17:21

**Assunto :** Proponente: Fortlev - Planilha Pregão 08/2019

8 anexos

**Para :** 8a sl <8a.sl@codevasf.gov.br>**Cc :** Wesley Vieira de Araujo <wesney@fortlev.com.br>

Prezados Senhores, boa tarde!

Segue planilha detalhada conforme solicitado referente ao item/serviço arrematado.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

**Denise C. S. Pereira**

Comercial

+55 (27)2121-9906



---

**FORTLEV - Anexo-VI--Cisternas---MA-REV.-AD.xls**

1 MB